



ANPG

Agência Nacional de Petróleo,
Gás e Biocombustíveis

Plano de
Responsabilidade
Social
2026-2030

Índice



1.	Sumário Executivo.....	6
2.	Introdução	14
3.	Diagnóstico.....	18
3.1.	Análise da responsabilidade social no sector petrolífero em Angola (2017-2023).....	20
3.2.	Exemplos de iniciativas de responsabilidade social realizadas pela ANPG e suas associadas nos últimos 5 anos (2020-2024).....	24
3.2.1.	Desafios e pontos de melhoria no modelo actual	28
3.3.	Enquadramento Legal	28
3.4.	Análise de <i>Benchmark</i> de Estratégias de RS de 8 países	29
a)	Brasil	32
b)	Noruega	37
c)	Gana	42
d)	Ruanda	48
e)	Quênia	52
f)	Nigéria	58
g)	Canadá	64
h)	Austrália	70
3.4.1.	Análise Comparativa	75
3.5.	Metodologia aplicada para o diagnóstico	78
3.5.1	Análise PESTAL	78

3.5.2	Análise SWOT	79
3.6.	Matriz de <i>stakeholders</i>	83
3.6.1	Estrutura de Governança	84
3.7.	Enquadramento do Plano no âmbito dos instrumentos normativos	85
3.7.1	Enquadramento como Plano de Desenvolvimento Nacional.....	88
3.8.	Matriz de Materialidade no Contexto ESG	89
3.9.	Recomendações Estratégicas com base no Diagnóstico	90
4.	Definição do Plano	91
4.1.	<i>Roadmap</i> do Plano.....	92
	Objectivo n.º 1.....	94
	Objectivo n.º 2.....	94
	Objectivo n.º 3.....	97
	Objectivo n.º 4.....	98
	Objectivo n.º 5.....	100
	Objectivo n.º 6.....	101
	Objectivo n.º 7.....	102
5.	Projecção financeira e fontes de financiamento	104
6.	Matriz de Esforço e Impacto	104
7.	Implementação do Plano	110



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O âmbito das iniciativas de Responsabilidade Social no sector petrolífero em Angola ancorada no regime jurídico vigente e nos termos da Lei das Actividades Petrolíferas, Lei n.º 10/04, de 12 de Novembro, os bónus de assinatura devem ser aplicados em projectos de desenvolvimento regional e local e de fomento do Conteúdo Local. Especificamente, de acordo com o artigo n.º 1 do DP n.º 80/12, o bónus de assinatura decorrente da celebração de contratos celebrados com a Concessionária Nacional ao abrigo da LAP, devem ser aplicados em projectos de investimentos públicos e em despesas de apoio ao desenvolvimento de natureza não tangível, associados a programas de educação, saúde, ciência e tecnologia, desenvolvimento do capital humano e outros.

Assim, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) define o Plano de Responsabilidade Social para o período de 2026 a 2030, visando um impacto positivo e duradouro na sociedade.

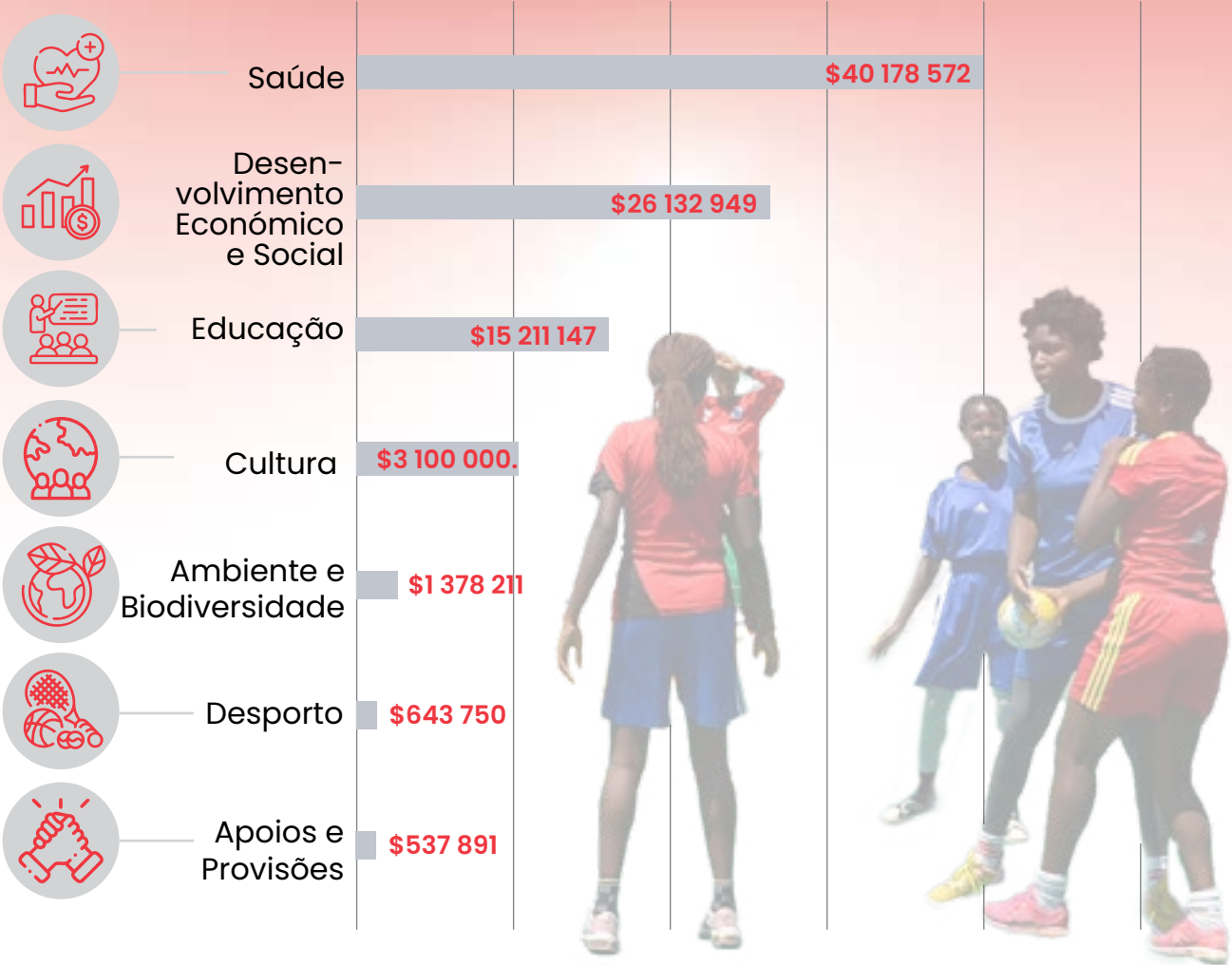
No âmbito do presente Programa, foram identificados duas categorias de stakeholders essenciais para a concretização dos objectivos estratégicos propostos, abrangendo tanto entidades internas como externas, cuja colaboração enquanto parceiros e ao mesmo tempo beneficiários da nossa acção será determinante para o sucesso das iniciativas de Responsabilidade Social definidas:

- Stakeholders Internos: Os colaboradores da ANPG consoante as áreas de alocação, bem como os estagiários e prestadores de serviços destacados nas instalações da Agência;

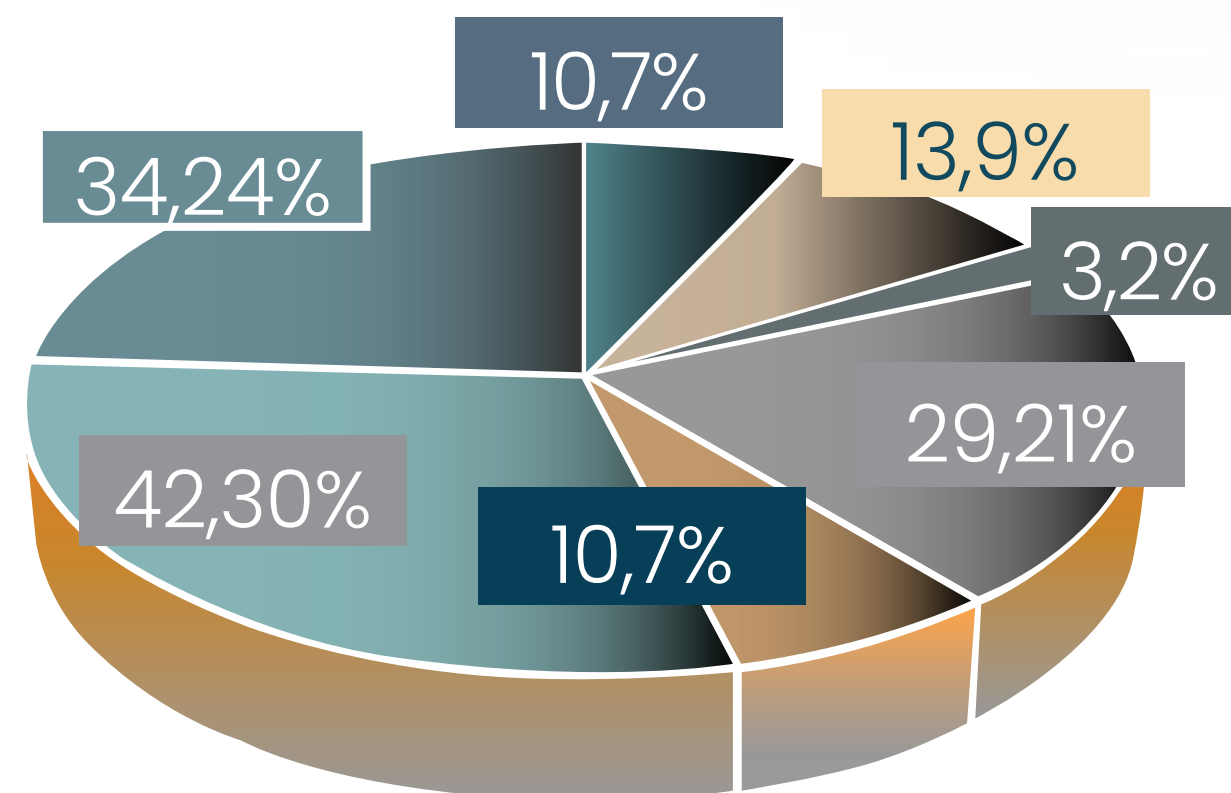
- Stakeholders Externos: Organismos do Estado, Órgãos Soberania, Ministérios de Tutela (MIREMPET e MIFIN), sociedade civil (igrejas, ONG's, representantes de comunidades locais/provinciais), Associações empresariais ligadas ao sector (ACEPA e AECIPA), comunidade académica e órgãos de Comunicação Social.

A influência e o envolvimento de cada stakeholder no âmbito do Plano variam de acordo com seu papel e impacto no sector. O MIREMPET, enquanto entidade governamental responsável pela formulação e implementação das políticas do sector petrolífero, tem um papel crucial ao nível do controlo regulatório. Também as Petrolíferas/ACEPA exercem uma influência significativa devido à sua capacidade financeira e operacional, sendo fundamentais para a implementação de projectos. Por outro lado, as comunidades locais/provinciais e as ONGs são fortemente afectadas pelas actividades da ANPG e, portanto, precisam que haja um envolvimento próximo e colaborativo para garantir que as iniciativas respondam de forma efectiva às necessidades e expectativas das comunidades, promovendo benefícios duradouros.

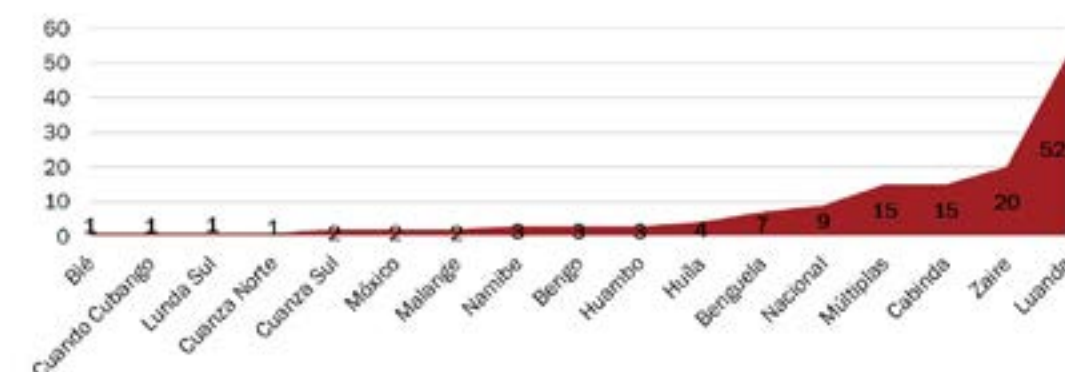
No Capítulo 3 (Subcapítulo 3.2) apresenta-se uma análise de diagnóstico das iniciativas de responsabilidade social realizadas pela ANPG e suas associadas nos últimos 5 anos (2020 a 2024). Foi possível identificar que, no período em causa, o montante total investido/desembolsado foi de \$ 87M, estando actualmente 56 projectos em curso no valor de 54M, sendo que as áreas de intervenção que contam com maior desembolso financeiro correspondem às áreas da saúde (\$ 40,2M), do desenvolvimento económico e social (\$ 26,1M) e educação (\$ 15,2M) (incluindo projectos em curso e já concluídos) – conforme gráfico infra.



A análise da distribuição dos projectos por área de intervenção revelou que a maioria das iniciativas se concentra nas áreas de educação (30%), saúde (25%) e desenvolvimento económico e social (21%), reflectindo uma maior priorização desses sectores. Pelo contrário, as áreas com menor número de projectos incluem ambiente/biodiversidade (7%), desporto (7%) e cultura (2%), evidenciando um menor investimento nessas vertentes – conforme gráfico infra.



A análise da distribuição geográfica dos projectos revelou uma maior concentração na província de Luanda, com 52 iniciativas, seguida do Zaire (20 iniciativas) e Cabinda (15 iniciativas). Em contrapartida, as províncias do Bié, Cuando Cubango, Luanda Sul e Cuanza Norte registaram o menor número de projectos iniciados – conforme gráfico infra.



Adicionalmente, também se realizou uma análise de benchmark de estratégias de responsabilidade social de 8 países (Brasil, Noruega, Gana, Ruanda, Quênia, Nigéria, Canadá e Austrália) em 5 domínios (Políticas Regulatórias, Políticas Sociais, Transparência, Boas Práticas e Desafios) – conforme Tabela infra. Destaca-se a Noruega, na medida em que apresenta uma estrutura regulatória e social robusta e, num sentido oposto, o Brasil, o Gana, o Quênia e a Nigéria, que enfrentam desafios de transparência e governança.

PAÍS	DOMÍNIOS				
	Políticas Regulatórias	Políticas Sociais	Transparência	Boas Práticas	Desafios
BRASIL 	A ANP regula e fiscaliza o sector, e o IBP através da Comissão de RS promove iniciativas nesta matéria	Lei n.º 12.351 cria Fundo Social para investir em desenvolvimento social e regional	O país não é membro do EITI; identifica-se a divulgação de relatórios de sustentabilidade pelas empresas	Programas de RS implementados pelas empresas do sector (ex.: instalação de sistemas de energias solar nas comunidades)	Corrupção, exploração em áreas sensíveis como a Amazônia, e os potenciais impactos ambientais
NORUEGA 	NPD e Ministério do Petróleo e Energia regulam o sector; existência do Fundo Soberano Norueguês	O país é conhecido pela adopção de políticas sociais sólidas e pela gestão responsável dos recursos	O país é membro da EITI, com um <i>scoring</i> de transparência de 87,5 (Nível Elevado).	Programas de RS implementados pelas empresas do sector (ex.: com foco nas áreas STEM)	Equilíbrio entre RS e exploração petrolífera, bem como ao nível da governança e transparência
GANÁ 	Ministro da Energia, <i>Petroleum Commission</i> , EPA e PIAC regulam o sector	Lei do Petróleo (919/2016), orientações da <i>Petroleum Commission</i> , e Lei de Conteúdo local promovem desenvolvimento sustentável	O país é membro da EITI, com um <i>scoring</i> de transparência de 76,5 (Nível Moderado).	Programas de RS implementados pelas empresas do sector (ex.: apoio financeiro a negócios de comunidades locais, onde a pesca é a fonte primária de rendimentos)	Transparência na gestão das receitas petrolíferas; conflitos com comunidades locais
RUANDA 	<i>Rwanda Mining, Petroleum and Gas Board</i> (RMB) regula a exploração e produção de petróleo e gás no <i>upstream</i>	<i>National Upstream Petroleum Policy for Rwanda</i> (2013) que visa criar estratégias sustentáveis de exploração e produção; <i>Rwanda Energy Policy</i> (2015) destaca medidas para promover a eficiência energética	O país não é membro do EITI, no entanto tem dado passos para implementar práticas de transparência	Programas de RS que promovem o acesso à energia e a energias sustentáveis	Governança corporativa em desenvolvimento; desafios na implementação de ESG; infraestrutura limitada; capital humano por capacitar
QUÊNIA 	EPRA é a entidade reguladora do sector, o qual é regido pela Constituição do país, pelo <i>Energy Act No. 1</i> (2019), pelo <i>Petroleum Act No. 2</i> (2019) e pelo " <i>Model Production Sharing Contract</i> "	<i>Petroleum Act</i> (2019) e regulamentos de conteúdo local definem requisitos relacionados com a RS	O país não é membro formal do EITI, no entanto, as empresas do sector têm procurado alinhar-se com os princípios de transparência	Programas de RS que procuram envolver e apoiar as comunidades locais, por exemplo ao nível do fornecimento de água	Capacidade inadequada para lidar com a evolução do contexto e do sector; fragilidade na estrutura institucional e na gestão das receitas; falta de transparência
NIGÉRIA 	Ministro dos Recursos Petrolíferos e a <i>Nigerian Petroleum Upstream Regulatory Commission</i> regulam o sector; a <i>Petroleum Industry Act</i> (PIA) de 2021 marcou uma alteração relevante na governança no sector	<i>NOGICD Act</i> (2010) e o Fundo Fiduciário de Desenvolvimento das Comunidades Anfitriãs, criado pela PIA (2021) exige a contribuição de parte das receitas das empresas para o desenvolvimento das comunidades locais	O país é membro da EITI, com um <i>scoring</i> de transparência de 71,5 (Nível Moderado).	Programas de RS nas áreas da educação, desenvolvimento de competências, saúde, voluntariado, e apoio a negócios locais	Falhas de governança e lacunas institucionais; RS vista como estratégia para continuidade dos negócios; reputação corporativa; tensão com comunidades locais; roubo de petróleo e danos em oleodutos
CANADÁ 	Especificidades entre os níveis federal e provincial; o <i>Canada Energy Regulator</i> (CER) supervisiona a exploração de petróleo nas fronteiras e <i>offshore</i> que não sejam alvo de regulação por leis provinciais	Canadian Association of Petroleum Producers (CAPP) é uma associação que promove iniciativas de RS, bem como parcerias com comunidades indígenas	O país não é membro do EITI, no entanto apoia a Iniciativa como forma de promover a transparência no sector extractivo	Programas de RS através da criação de fundações que, através de voluntariado, beneficiam as comunidades locais e indígenas	Preocupações com <i>greenwashing</i> e <i>greenhushing</i> no sector; equilíbrio entre produção e sustentabilidade ambiental; relações com comunidades locais e gestão de conflitos
AUSTRÁLIA 	NOPSEMA e <i>Department of Industry, Science and Resources</i> são entidades a nível federativo com papéis relevantes na regulação e supervisão do sector	A <i>Offshore Petroleum and Greenhouse Gas Storage Act</i> (2006) inclui componentes de RS corporativa	O país não é membro do EITI, mas apoia a Iniciativa e os <i>standards</i> de transparência subjacentes	Programas de RS nas áreas da educação, saúde e desenvolvimento comunitário	Gestão da legislação do sector em diferentes jurisdições estaduais e federais; equilíbrio da produção de energia com as preocupações ambientais

Assim, no Capítulo 4 foram definidos 5 pilares estratégicos, os 7 objectivos específicos e as respectivas metas que pretendem facilitar a realização do propósito e objectivo do presente Plano, a saber:

1. Cooperação com Stakeholders e Parceiros

- 1.1 Promover a articulação mais estreita entre os parceiros e as comunidades locais, melhorando a colaboração e a implementação dos projectos.
Meta: 10 fóruns de diálogo comunitário realizados;

2. Alinhamento com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

- 2.1 Fortalecer iniciativas de desenvolvimento sustentável com foco na saúde, educação e segurança alimentar garantindo uma maior inclusão social.
Metas: 35 escolas construídas/reabilitadas;
– 70 postos de saúde construídos/reabilitados;
– 7500 pessoas capacitadas;
– 500 bolsas de estudo atribuídas;
– 60 projectos agrícolas apoiados;

3. Distribuição Geográfica Equitativa

- 3.1 Assegurar a distribuição equitativa das contribuições sociais de forma a garantir o atendimento às necessidades regionais:
Meta: 10 projectos sociais implementados em cada uma das 21 províncias;

4. Empoderamento das Comunidades

- 4.1 Garantir que os projectos sociais sejam integrados e autossustentáveis.
- 4.2 Garantir a igualdade de género e o empoderamento feminino, promovendo programas específicos que incentivem a participação activa das mulheres na sociedade e na economia.
- 4.3 Garantir a segurança energética em localizações com menor acesso ao sistema energético, promovendo investimentos em projectos de energia renovável de pequena escala com grande impacto nas comunidades locais.

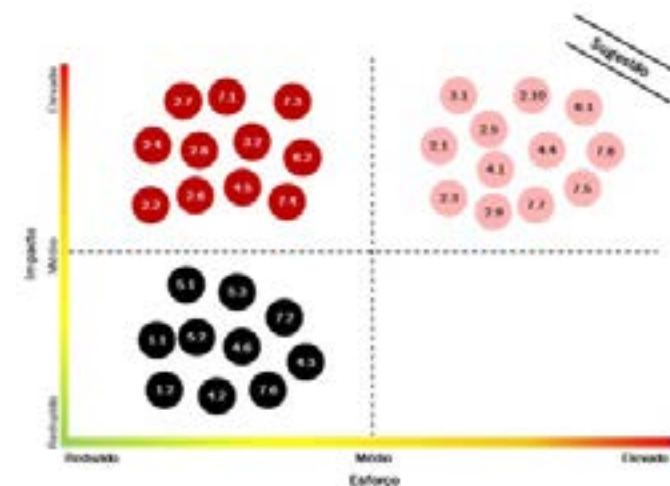
Metas: 60 projectos de capacitação feminina com foco no empreendedorismo, formação técnico-profissional e saúde;
– 250 bolsas de estudo concedidas a pessoas do sexo feminino;
– Garantir cobertura elétrica a 100% das sedes municipais;

5. Privilegiar projectos sociais de acordo com um modelo de impacto mensurável

- 5.1 Investir em projectos que tenham um índice elevado de acordo com o modelo de impacto referido, incluindo a premissa de privilégio a projecto com impacto duradouro.
Meta: 210 Projectos sociais integrados e autossustentáveis.

Para o suporte à implementação de cada um dos 7 objectivos específicos foram estabelecidas 33 iniciativas subjacentes, bem como 71 indicadores de desempenho correspondentes.

Nesse seguimento, no Capítulo 5 traçou-se um plano de acção onde foi possível priorizar a implementação das iniciativas, tendo em consideração 2 factores – esforço e impacto – cujo cruzamento resultou numa matriz de prioridades – conforme gráfico infra.



Foram identificadas 11 “Iniciativas Prioritárias”, de elevado impacto e esforço reduzido de implementação (ex.: Criar um índice de medição do impacto dos projectos de RS nas comunidades por área de actuação); 12 “Iniciativas Estratégicas”, de elevado impacto e elevado esforço de implementação (ex.: Estabelecer parcerias com o Governo, ONGs e empresas privadas para a construção, desenvolvimento e renovação de sistemas de abastecimento de água potável e sistemas de saneamento básico em comunidades desfavorecidas”); e 10 “Iniciativas de Resolução Rápida”, de reduzido impacto e reduzido esforço de implementação (ex.: “Garantir uma comunicação contínua, acessível e inclusiva, permitindo a troca de informações eficiente e em tempo real).

Para a implementação das 33 iniciativas estima-se um período de 5 anos (conforme cronograma apresentado no Capítulo 6), com proposta de revisão de dois em dois anos de acordo com os resultados apresentados ao longo da sua implementação.

Por fim, para assegurar o efectivo arranque e implementação do Plano de Responsabilidade Social bem como a sua monitorização, é essencial que seja realizado um conjunto de acções no imediato, nomeadamente as abaixo identificadas:

1. Auscultar os *Stakeholders* envolvidos na Estratégia de RS (Realizar consultas com o órgão de tutela (MIREMPET), as petrolíferas, a Sociedade Civil e os representantes das comunidades locais/provinciais);
2. Criar e implementar um modelo de avaliação e monitorização dos resultados dos projectos de RS, ajustando o número de indicadores para evitar uma complexidade excessiva;
3. Revisão do *Roadmap* de Implementação, ajustando o plano de implementação, com uma calendarização realista, após discussão com todos os *stakeholders*;
4. Definir um modelo eficaz de avaliação e de relato periódico sobre o progresso das iniciativas em curso;
5. Garantir que o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade da ANPG se encontra alinhado com os objectivos e iniciativas definidas no Plano de RS, e com a análise de dupla materialidade;

6. Garantir a revisão e o alinhamento do Plano de acordo com a evolução das prioridades nacionais, nomeadamente no que concerne às ODS e ao PDN;
7. Garantir a existência de um alinhamento entre as iniciativas definidas no Plano com a análise do impacto da pegada carbónica do sector;
8. Assegurar que o novo Portal da ANPG ou outro sistema de informação a definir garanta o apoio às necessidades de monitorização e tomada de decisão estratégica do Plano;
9. Desenvolver um plano de comunicação externo, em colaboração com o Gabinete de Comunicação da ANPG, para garantir uma divulgação transparente e eficaz.

A consideração e implementação destes próximos passos serão cruciais para assegurar que o Plano de Responsabilidade Social da ANPG 2026–2030 alcance os seus objectivos de forma eficaz, transparente e sustentável. Assim, é essencial que a ANPG mantenha o foco na execução destas acções, integrando um sistema eficaz de avaliação e monitorização, garantindo que a sua actuação em matéria de responsabilidade social seja não apenas um reflexo do seu compromisso institucional, mas também uma ferramenta transformadora para o desenvolvimento social e económico de Angola.

Este documento visa representar um compromisso contínuo da ANPG e do sector de petróleo e gás com a responsabilidade social para contribuir de forma significativa para o desenvolvimento sustentável das comunidades, adoptando melhores práticas e padrões globais, promovendo um impacto positivo duradouro nas comunidades e no meio ambiente.



A large background photograph showing a community event. On the left, a large yellow canopy tent is set up on a dirt area, with many people standing underneath. To the right, there is a single-story building with a red roof and yellow walls. A large group of people, including children and adults, are gathered on the porch and steps of the building. The foreground is a wide, flat dirt area. In the background, there are palm trees and a tall utility pole with power lines. A large, semi-transparent white number '2' is overlaid on the left side of the image.

2

Introdução

A responsabilidade social desempenha um papel essencial no fortalecimento do vínculo entre empresas, sociedade e sustentabilidade. No que respeita especificamente ao sector petrolífero, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG), na qualidade de Concessionária Nacional, e os Operadores das concessões petrolíferas, têm desempenhado um papel crucial na implementação dos projectos sociais em harmonia com o convençãoado pelas partes ao abrigo dos contratos petrolíferos.

Nesse sentido, a ANPG procura, através do presente documento, criar o Plano de Responsabilidade Social 2026-2030, procurando demonstrar o seu compromisso com pilares estratégicos de responsabilidade social.

Ao nível da estrutura, este documento começa por realizar um diagnóstico detalhado do cumprimento das atribuições de responsabilidade social do sector, avaliando as suas acções actuais, os desafios enfrentados e o impacto gerado. A análise também busca identificar oportunidades de melhoria, propondo recomendações para aprimorar a eficácia e a sustentabilidade das iniciativas de responsabilidade social.

O presente documento está estruturado de forma a fornecer uma visão ampla e estratégica, dividindo-se nos seguintes capítulos:

- **Diagnóstico:** este capítulo inclui uma visão global das iniciativas de responsabilidade social no sector petrolífero com base nos dados divulgados pelo relatório do MIREMPET (2017-2023), bem como uma apresentação das principais iniciativas coordenadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) nos últimos 5 anos (2020 a 2024). O capítulo inclui ainda uma análise de benchmark a 8 países, por forma a avaliar o estado actual da responsabilidade social no sector petrolífero noutras realidades, identificar os desafios enfrentados e propor recomendações para aprimorar a eficácia e a sustentabilidade das iniciativas de responsabilidade social. Além disso, no âmbito do diagnóstico, é apresentada uma análise PESTAL, análise SWOT, bem como uma matriz de stakeholders neste âmbito.

- **Definição do Plano** que apresenta uma visão abrangente das directrizes e objectivos estratégicos do Plano de Responsabilidade

Social da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) para o período de 2026 a 2030. O documento é estruturado para fornecer uma visão ampla e estratégica, dividindo-se em tópicos que endereçam os objectivos do plano, estratégias de implementação e principais áreas de actuação. O capítulo de definição do Plano destaca a importância de alinhar as iniciativas de responsabilidade social da ANPG com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as normas ISO 26000 e a Agenda 2063, garantindo que as acções da ANPG contribuam para o desenvolvimento sustentável de Angola e estejam em conformidade com as melhores práticas internacionais.

- **Matriz de Esforço e Impacto** que apresenta uma análise das iniciativas de responsabilidade social da ANPG, classificando-as com base no esforço necessário para a sua implementação e no impacto esperado. A matriz é dividida em quatro quadrantes e auxilia a ANPG a tomar decisões informadas sobre onde investir os seus recursos para obter o maior retorno social.

- **Implementação do Plano** que detalha as etapas necessárias para a execução das iniciativas de responsabilidade social da ANPG. As principais áreas abordadas incluem: Planeamento, Parcerias, Monitoramento e Avaliação, Capacitação Local e Financiamento. A implementação eficaz do Plano de responsabilidade social da ANPG é essencial para garantir que as iniciativas sejam bem-sucedidas e contribuam para o desenvolvimento sustentável de Angola.

- **Mecanismos de Acompanhamento e de Avaliação** que detalha as estratégias e ferramentas que a ANPG utilizará para monitorar e avaliar as iniciativas de responsabilidade social. Os principais pontos incluem: Indicadores de Desempenho, Relatórios Periódicos, Auditorias Externas, Feedback das Partes Interessadas e Plataforma de Monitoramento (desenvolvimento de uma plataforma digital para centralizar as informações e facilitar o acompanhamento).

- **Riscos associados aos Pilares Estratégicos** identifica os principais riscos que podem afectar a implementação e o sucesso das iniciativas de responsabilidade social da ANPG. Os principais riscos são analisados e mitigados através de estratégias específicas, garantindo que as iniciativas de responsabilidade social da ANPG sejam sustentáveis e eficazes a longo período de implementação do programa.

Este documento representa um compromisso contínuo da ANPG com a responsabilidade social, buscando não apenas cumprir as suas atribuições, mas também contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável de Angola, adoptando as melhores práticas e padrões globais, que permitirá ao sector se posicionar como uma referência no que toca as materiais de responsabilidade social, com um impacto positivo duradouro nas comunidades e no meio ambiente.





3

Diagnóstico

3.1. Análise da responsabilidade social no sector petrolífero em Angola (2017-2023)

Nesta fase inicial, o principal objectivo consistiu em obter uma compreensão abrangente sobre a responsabilidade social no sector petrolífero em Angola, no período compreendido entre 2017 e 2023. Em linha com o subcapítulo 3.3 (referente ao Enquadramento Legal), foram identificadas as principais leis e normas vigentes no sector petrolífero, no âmbito da responsabilidade social, para a devida consideração no âmbito do presente documento. De acordo com o relatório de investimentos em acções e projectos de responsabilidade social do MIREMPET (2017/2023), a implementação dos projectos sociais decorre ao abrigo da Lei n.º 10/04, de 12 de novembro (Lei das Actividades Petrolíferas - "LAP"), e do Decreto Presidencial n.º 80/12, de 8 de maio, que regulamenta a aplicação do Bónus de Assinatura, bem como das contribuições para projectos sociais recebidas pela Concessionária Nacional (CN).

Neste âmbito, é a CN que assume a responsabilidade de estabelecer obrigações contratuais para garantir o desenvolvimento económico e social.

Entre os anos de 2017 e 2023, a responsabilidade social no sector petrolífero em Angola tem sido marcada por diversas iniciativas e desafios. As empresas do sector de petróleo e gás demonstraram o seu compromisso com este tema, ao direccionar investimentos para o desenvolvimento sustentável e responsabilidade social do país.

O investimento global neste período situou-se em USD 329,2 milhões – conforme Figura 1. Deste montante, aproximadamente 173 milhões de USD foram destinados a 544 projectos que já se encontram concluídos, enquanto 155,2 milhões de USD correspondem a 108 projectos ainda em curso, conforme ilustrado na figura abaixo. Estes investimentos foram canalizados essencialmente para as áreas de actuação da Saúde, Educação, Apoios e Provisões, e Desenvolvimento Económico e Social.



Figura 1. Investimento global do sector petrolífero em iniciativas de responsabilidade social entre 2017 e 2023. (Fonte: Relatório – Investimentos em Acções e Projectos de Responsabilidade Social: 2017 – I Semestre 2023, do MIREMPET)

As áreas de "Desenvolvimento Económico e Social", "Educação", e "Saúde", destacam-se no universo de projectos concluídos e em curso – conforme Figura 2. Em particular, as áreas de Saúde e Educação foram as que mais montantes financeiros absorveram, sendo as províncias de Luanda, Cabinda e Zaire as que mais representam os investimentos realizados no domínio da Saúde, enquanto na área da Educação se destacam as províncias da Lunda Norte, Lunda Sul, Luanda e Huíla. A tabela abaixo apresenta o montante investido por área de actuação, no domínio das iniciativas sociais:

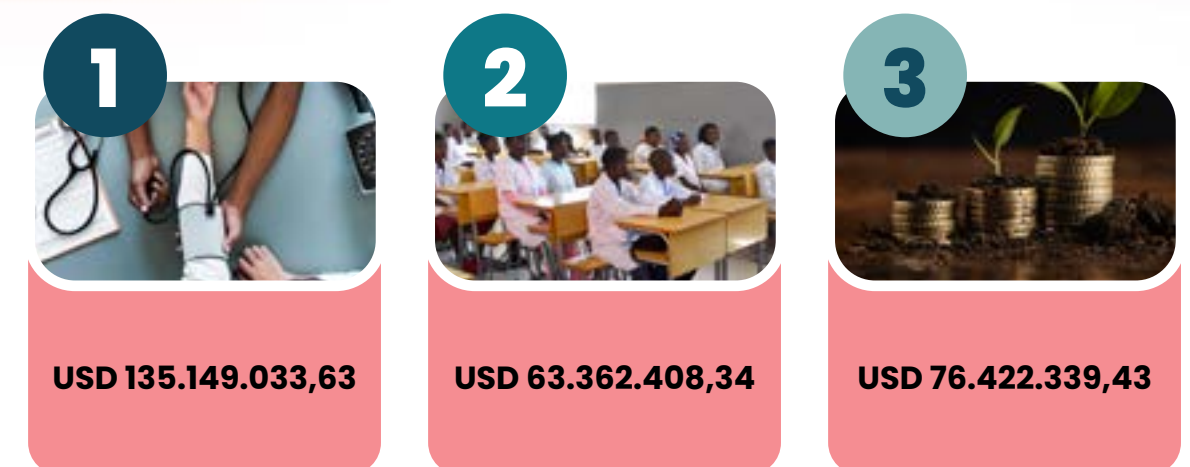


Figura 2 Montante investido pelo sector por área de intervenção. (Fonte: Relatório – Investimentos em Acções e Projectos de Responsabilidade Social: 2017 – I Semestre 2023, do MIREMPET)



- **Saúde:**

A área de Saúde tem sido uma das principais prioridades do sector, conforme demonstrado pelos investimentos e projectos realizados em várias províncias, beneficiando diversos utentes. Estes esforços têm contribuído para o aumento do número de consultas, melhoria da capacidade de diagnóstico de doenças, formação de profissionais de saúde e aprimoramento na prestação dos cuidados de saúde.

De acordo com o relatório do MIREMPET, referente aos investimentos sociais realizados entre 2017 e 2023, a Província de Luanda destaca-se como a líder em termos de número de projectos, seguida pelas Províncias de Cabinda e do Zaire.

- **Educação:**

A distribuição dos projectos de educação abrange todo o território nacional. Luanda, lidera também nesta área como uma das províncias com mais projectos de educação. No entanto, províncias como Lunda Norte e Zaire também têm uma participação significativa em projectos de educação.

Neste domínio, diversos estudantes beneficiaram dos investimentos, que impactaram desde a redução do analfabetismo, construção e apetrechamento de escolas, capacitação de professores, melhoria do ensino através da educação digital, inclusão de mais jovens no sistema de ensino, promoção do empreendedorismo e auto-emprego.

- **Desenvolvimento Económico e Social:**

Os projectos de desenvolvimento tiveram abrangência nacional. No entanto, as províncias de Cabinda, Huíla, Luanda, Lunda Norte, Lunda Sul e Zaire destacam-se como epicentros significativos de actividades no domínio do desenvolvimento económico e social, devido ao elevado número de projectos que albergam.

Os investimentos realizados permitiram a criação de cooperativas agrícolas, acesso a água potável e energia, promoção de condições dignas para os idosos, desminagem e circulação segura nas comunidades, apoio a pequenas e médias empresas (PMEs) e acesso ao primeiro emprego para os jovens.

3.2. Exemplos de iniciativas de responsabilidade social realizadas pela ANPG e suas associadas nos últimos 5 anos (2020-2024)

Ao longo dos últimos cinco anos, o sector petrolífero tem desempenhado um papel preponderante no âmbito da responsabilidade social. A ANPG (Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis), na qualidade de Concessionária Nacional (CN), e petrolíferas têm sido cruciais na implementação de projectos sociais, em conformidade com os acordos estabelecidos nos contratos.

Com base no relatório de investimentos em acções e projecto de responsabilidade social 2017/2023, a Concessionária Nacional é responsável por indicar, avaliar e seleccionar os projectos que beneficiam dos fundos, além de aprovar a adjudicação de contratos para a execução dos referidos projectos. Por outro lado, o Grupo Empreiteiro é encarregue da contratação, pagamentos e gestão de cada projecto, sendo a contratação realizada por concurso, com prioridade para empresas nacionais.

A ANPG e os seus parceiros têm promovido iniciativas e projectos que visam melhorar o impacto social nas comunidades, utilizando recursos provenientes das actividades petrolíferas. As áreas de destaque incluem educação, saúde, desenvolvimento comunitário, ambiente e desporto, financiadas tanto por fundos próprios das operadoras quanto por

fundos recuperáveis.

No que respeita à área de intervenção, apresenta-se na Figura 3 a distribuição dos projectos de responsabilidade social iniciados nos últimos 5 anos (entre 2020 e 2024), incluindo-se aqui os projectos em curso, bem como aqueles que já se encontram concluídos. Desde logo, identifica-se que as iniciativas relacionadas com a educação (30%), a saúde (24%) e o desenvolvimento económico e social (21%) representam a maioria. Pelo contrário, as áreas de intervenção com menor número de iniciativas correspondem aos projectos nas áreas de ambiente/biodiversidade (7%), desporto (7%) e cultura (2%).

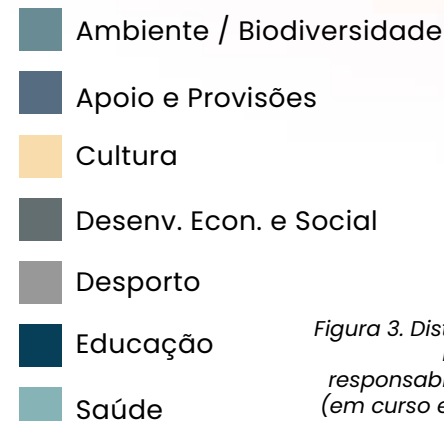
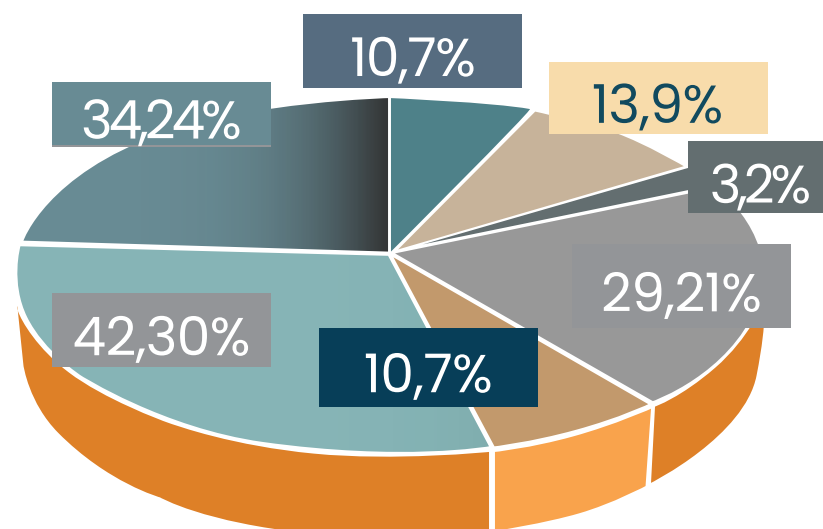


Figura 3. Distribuição das iniciativas de responsabilidade social (em curso e concluídas) realizadas pela ANPG (entre 2020 e 2024) por área de intervenção.



Na área da educação, além da construção e apetrechamento de escolas e centros de formação profissional, foram implementados programas de estágios profissionais e capacitação dos docentes. Tendência similar tem sido observada no sector da saúde onde além das construção, reabilitação e apetrechamento de Hospitais de referência e centros de saúde, têm sido promovidos programas de capacitação de médicos. Outros investimentos sociais incluem a protecção, conservação e restauração ambiental, desporto, manutenção das vias de acessos e projectos integrados que facilitam ao mesmo tempo acesso a energia e capacitação.

Estes programas têm contribuído para a melhoria da qualidade do ensino, redução do número de crianças fora do sistema escolar, promoção da capacitação e empregabilidade de jovens, promoção do empreendedorismo, melhoria na qualidade dos serviços de saúde em algumas regiões com particular realce para mães e recém-nascidos, reduzindo a mortalidade infantil, preservação de ecossistemas costeiros, mitigação das mudanças climáticas e consciencialização ambiental e inclusão social e melhoria nas condições de vida das populações.

A título ilustrativo, apresenta-se na Figura 4 alguns projectos de Responsabilidade Social desenvolvidos pela ANPG, também eles alinhados com as ODS e com o PDN, documentos e estratégias muito relevantes no âmbito das decisões que têm que ser tomadas neste domínio:



Figura 4. Exemplos de projectos de responsabilidade social desenvolvidos nos últimos 5 anos.

EDUCAÇÃO

- Construção do Internato Feminino Santa Isabel do Complexo Escolar – Projecto Galica;
- Construção da Escola Técnica no Distrito Urbano do Rangel;
- Projecto de construção e apetrechamento do Complexo Escolar Maria Auxiliadora;
- Planode Reabilitação Comunitário Nzambi Okuliisa;
- Desenvolvimento Comunitário Fundação Ngana Zenza;
- Construção de Escola na Província do Bengo;
- Projecto de Construção da Academia de Cegos e Ambliopes de Angola;

SAÚDE

- Revitalização da Maternidade Irene Neto do Lubango;
- Associação Amor Gera Amor;
- Apoio ao Centro Neurocirúrgico de Tratamento da Hidrocefalia;
- Projecto de Construção Centro de saúde - Bom Samaritano;
- Projecto de Capacitação Profissional - Serviços de Cirurgia Cardíaca do Complexo Hospitalar de Doenças cardio-Pulmonar Dom Alexandre do Nascimento;
- Formação de Médicos de Cabinda;
- Unidades de Apoio (Centro de Saúde do Tchizo, Centro de Saúde do Povo Grande e Enfermarias do HPC);
- Projecto Social de Electrificação de Unidades Sanitárias Públicas - Fase 3;

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

- Projecto “100 Mulheres na Desminagem” da The HALO Trust_Bloco 31;
- Projecto Social Integrado da Huila e do Namibe: Acesso à Energia e Água, Saúde e Capacitação - Fase 2;
- Projecto Social de Construção e Apetrechamento do Lar de Idosos da Maxinde;
- Reabilitação da Oficina de Corte e Costura e Sapataria;
- Projecto de Processamento de Pescado;
- Projecto de Desenvolvimento Agrícola Auto-sustentável;

Não obstante a informação anteriormente mencionada, verifica-se que as áreas de intervenção que contam com maior desembolso de recursos financeiros (entre 2020 e 2024) corresponde à área da saúde (\$ 40,2M), do desenvolvimento económico e social (\$ 26,1M) e educação (\$ 15,2M) – correspondendo às três áreas com maior número de projectos desenvolvidos (incluindo projectos em curso, bem como já concluídos) – conforme é possível observar na Figura 5.

A saúde, embora não seja a área com maior número de iniciativas iniciadas nos últimos 5 anos, é aquela que conta com maior montante desembolsado até ao momento. Em sentido contrário, a educação, embora seja a área de intervenção com maior número de projectos iniciados, encontra-se em terceiro lugar quando se considera o montante desembolsado.



Figura 5. Montante investido nos projectos de re-sponsabilidade social por área de intervenção.

Ao nível das províncias, verifica-se que os projectos sociais iniciados nos últimos 5 anos ocorreram na sua maioria na província de Luanda (com 52 iniciativas), seguindo-se o Zaire (com 20) e Cabinda (com 15) – conforme apresentado na Figura 6 abaixo e em linha com o que ocorreu no sector petrolífero no global. Pelo contrário, as províncias de Bié, Cuando Cubango, Luanda Sul e Cuanza Norte foram aqueles onde menos projectos foram iniciados.

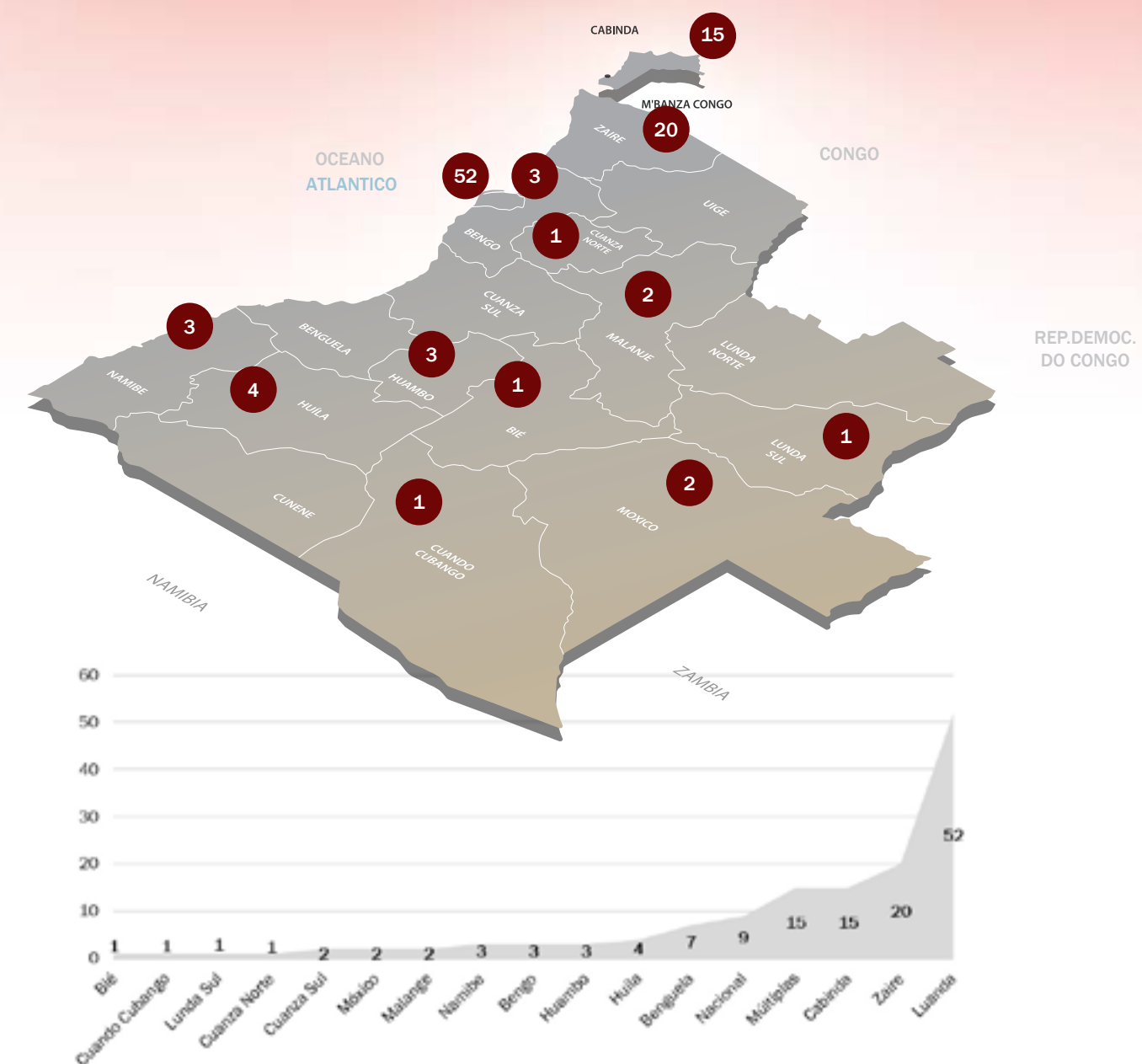


Figura 6. Número de projectos de responsabilidade social desenvolvidos pela ANPG por província.

3.2.1. Desafios e pontos de melhoria no modelo actual

Não obstante os esforços realizados neste domínio, existem ainda alguns desafios e oportunidades de melhoria para uma implementação eficaz da responsabilidade social no sector petrolífero em Angola, das quais:

- **Melhorar a integração entre parceiros:** Necessidade de maior integração entre a ANPG, Petrolíferas e Prestadoras de Serviço para maximizar o impacto das iniciativas de RS.
- **Monitoramento e Avaliação:** Ausência de modelo de avaliação e acompanhamento contínuo dos projectos, o que dificulta a fiscalização.
- **Envolver as empresas prestadoras de serviço:** Baixa participação de empresas locais nas iniciativas, limitando o impacto socioeconómico e em conteúdo local.
- **Contexto Económico:** A instabilidade económica pode comprometer a continuidade e a eficácia dos projectos de responsabilidade social, devido à redução de recursos financeiros disponíveis para investimentos sociais.
- **Capacitação e Sustentabilidade:** Há uma necessidade contínua de desenvolver competências locais para garantir que os benefícios dos projectos sejam sustentáveis a longo prazo.
- **Existência de infraestruturas básicas:** Há necessidade de serem criadas infraestruturas como estradas, acesso a rede eléctrica, água, facilitando o acesso as comunidades recônditas e minimizar os custos logísticos.

Em resumo, enquanto a ANPG e os seus parceiros têm tomado medidas significativas para promover a responsabilidade social no sector petrolífero em Angola, os constrangimentos mencionados continuam a representar desafios significativos que precisam ser abordados para alcançar um impacto mais positivo e sustentável.

3.3. Enquadramento Legal

Para o Plano de Responsabilidade Social 2026-2030 a ser implementado pela ANPG, considera-se relevante que a criação do mesmo se baseie e se encontre alinhada o dispositivo legal em vigor. Para tal, apresenta-se neste subcapítulo um enquadramento legal que visa dar uma visão global da legislação e regulamentação aplicável nestas matérias.

Numa primeira fase foi realizada uma análise sobre o regime jurídico vigente, tendo a mesma visado, sobretudo, compreender as directrizes sobre a regulamentação e aplicação do Bónus de Assinatura bem como das Contribuições para Projectos Sociais pagos a Concessionária Nacional (CN), ao abrigo Decreto Presidencial n.º 80/12, de 8 de Maio, (DP n.º 80/12), bem como da Lei n.º 10/04, de 12 de Novembro (LAP), alterada pela Lei n.º 5/19, de 18 Abril, com o objectivo de definir a estratégia de responsabilidade social da ANPG.

A LAP, de acordo com o artigo n.º 1, visa estabelecer as regras de acesso e de exercício das operações petrolíferas nas áreas disponíveis da superfície e submersa do território nacional, das águas anteriores, do mar territorial, da zona económica exclusiva e da plataforma continental. As outras actividades petrolíferas, nomeadamente a refinação de petróleo bruto, armazenagem, transporte, distribuição e comercialização do petróleo, são reguladas por lei própria.

Neste âmbito, e tendo em consideração que:

- A LAP, no artigo n.º 84. estabelece que os bónus pagos à CN resultantes dos contratos de pesquisa e produção petrolíferos celebrados devem reverter integralmente a favor do Estado através da Conta Única do Tesouro e, por tal razão, devem ser considerados fundos de natureza do Tesouro Nacional e a sua utilização deve reger-se pelos princípios e regras previstas na Lei-quadro do OGE;
- As contribuições para projectos sociais pagos à CN decorrentes também dos citados contractos de pesquisa e produção celebrados nos termos da LAP, constituem uma compensação pecuniária em resultado do acesso, por parte das entidades que celebraram contractos com a CN, à execução das operações petrolíferas em território nacional;
- Os referidos bónus de assinatura, nos termos da LAP, devem ser aplicados em projectos de desenvolvimento regional e local e de fomento do empresariado privado angolano nos termos a regulamentar pelo Poder Executivo;

O DP n.º 80/12 veio regulamentar a aplicação dos mencionados bónus de assinatura, bem como das contribuições para projectos sociais recebidas pela CN.

Assim, de acordo com o artigo n.º 1 do DP n.º 80/12, o bónus de assinatura decorrente da celebração de contratos celebrados com a CN ao abrigo da LAP, rever-

tidos a favor do estado através da conta única do Tesouro, devem ser aplicados em programas e projectos de investimentos públicos e em despesas de apoio ao desenvolvimento de natureza não tangível, como aqueles associados a programas de educação, saúde, ciência e tecnologia, desenvolvimento do capital humano e outros.

Por outro lado, dispõe o Artigo 7.º do DP n.º 80/12, que as contribuições para projectos sociais decorrentes dos contratos de pesquisa e produção petrolífera são receitas da CN, destinados a financiar projectos de carácter social. É assim que, ao abrigo dos contratos são definidos os termos e condições para a implementação dos referidos projectos.

No entanto, cabe ao Titular do Poder Executivo, sob proposta conjunta do Ministério dos Petróleos e da CN, de emanar as orientações sobre a selecção dos projectos sociais referido no parágrafo supra. Por sua vez, o Ministério dos Petróleos e a Concessionária Nacional devem submeter ao Ministério das Finanças um relatório conjunto da execução dos projectos sociais.

3.4. Análise de Benchmark de Estratégias de RS de 8 países

No âmbito do Plano de Responsabilidade Social 2026-2030 a ser implementado pela ANPG, foi realizada uma análise comparativa das abordagens adoptadas por 8 países - Brasil, Noruega, Gana, Ruanda, Quênia, Nigéria, Austrália e Canadá -, na gestão de seus recursos petrolíferos, destacando as melhores práticas, desafios enfrentados e os impactos sociais, económicos e ambientais resultantes dessas políticas.

Os países seleccionados para esta análise apresentam diferentes contextos económicos, sociais e políticos, proporcionando uma visão abrangente das estratégias adoptadas e das melhores práticas.

No contexto global actual, a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) tem-se tornado um elemento crucial para as empresas, especialmente para aquelas que operam em sectores de grande impacto ambiental e social, como é o caso da indústria petrolífera. A adopção de práticas de responsabilidade social não só contribui para a sustentabilidade e a mitigação dos impactos negativos, mas também fortalece a confiança das comunidades locais, fortalece a reputação corporativa e promove o desenvolvimento socioeconómico.

Neste sentido, para a elaboração de uma estratégia de responsabilidade social eficaz considera-se relevante a realização de uma análise aprofundada das

melhores práticas adoptadas por outros países. Assim, este *benchmark* visou identificar e comparar as abordagens de responsabilidade social implementadas por oito países, reconhecidos tanto pela sua produção petrolífera como pela adopção de boas práticas no âmbito da responsabilidade social.

A selecção dos 8 países para o presente benchmark foi baseada nos seguintes critérios:

- Relevância ao nível da produção petrolífera, procurando incluir países com produção de petróleo, o que garante a relevância das suas práticas para o sector;
- Reconhecimento ao nível das práticas e políticas de responsabilidade social; e
- Inclusão de contextos diversos e de países com diferentes níveis de desenvolvimento económico, político e social, permitindo uma análise mais abrangente;

Adicionalmente, a análise comparativa abrangeu 5 dimensões fundamentais, com base nas quais se pretendeu extrair lições relevantes e identificar estratégias eficazes que possam ser adaptadas e aplicadas no nosso contexto. As 5 dimensões analisadas foram as seguintes:

- **Políticas Regulatórias:** Avaliação das estruturas institucionais e das políticas de transparência implementadas para garantir a gestão eficiente e responsável dos fundos petrolíferos.
- **Políticas Sociais:** Avaliação das iniciativas voltadas para a responsabilidade social e a mitigação dos impactos ambientais da exploração petrolífera.
- **Transparência:** É um dos pilares mais importantes da RS e incluem boas práticas como relatórios de sustentabilidade e impacto.
- **Boas Práticas:** Analisar a adopção de boas práticas de RS tais como a transparência, engajamento com comunidades locais, que são fundamentais para aumentar a confiança da sociedade, promover o desenvolvimento sustentável e minimizar riscos sociais e ambientais.
- **Desafios:** Ilustram as barreiras que muitas empresas e países enfrentam ao tentar implementar práticas eficazes de RS, especialmente em contextos mais complexos e politicamente instáveis.



Para efeitos da análise das dimensões acima foram considerados 8 países: Brasil, Noruega, Gana, Ruanda, Quênia, Nigéria, Canadá e Austrália, tendo como base para a selecção o facto de serem países produtores de petróleo e gás e o estágio de desenvolvimento de políticas RS.

Os resultados deste estudo oferecem uma visão comparativa valiosa que vai orientar-nos a nível de políticas futuras e ajudar na formulação de estratégias eficazes para a gestão de fundos petrolíferos.

o. Brasil

i. Políticas Regulatórias

Ao nível da estrutura regulatória e do compromisso com a governança no sector petrolífero do Brasil, destaca-se a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) enquanto órgão responsável pela regulação, contratação e fiscalização das actividades económicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e do hidrogénio no Brasil. A ANP tem como missão criar um ambiente que amplie a atracção de investimentos e promova a concorrência, regulando e fiscalizando em prol de operações seguras e sustentáveis e da garantia do abastecimento nacional. Ao integrar na sua missão o objectivo de operações seguras e sustentáveis, a ANP acaba por promover a responsabilidade social, alinhando as suas políticas com a protecção ambiental e com a qualidade de vida das comunidades locais impactadas pelas actividades do sector.

Adicionalmente, o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), através da Comissão de Responsabilidade Social, propõe e estabelece metodologias, políticas e directrizes que permitam as empresas associadas ao IBP incorporar conceitos e ferramentas de responsabilidade social nas suas estratégias de investimento e na gestão dos seus projectos, além de divulgar as melhores práticas e contribuir para a construção e consolidação de uma indústria competitiva, que tenha os seus benefícios amplamente reconhecidos pela sociedade e que preserve o equilíbrio económico, social e ambiental dos seus negócios.

ii. Políticas Sociais

No Brasil é possível identificar a adopção de políticas sociais no sector petrolífero que procuram mitigar os impactos da exploração e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades afectadas. Especificamente, a Lei n.º 12.351 de 22 de Dezembro de 2010 estabelece a criação do Fundo Social que procura constituir recursos financeiros provenientes da comercialização do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, para que os mesmos sejam posteriormente investidos no desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projectos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento num conjunto de áreas: educação; cultura; desporto; saúde pública; ciência e tecnologia; meio ambiente; e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

iii. Transparência

Embora o Brasil não seja um membro formal da EITI (Extractive Industries Transparency Initiative), é possível identificar que as entidades presentes no sector petrolífero têm procurado estar alinhadas e comprometidas com o princípio da transparência e divulgação de informação.

Desde logo, ao nível da gestão do Fundo Social, a Lei n.º 12.351 de 22 de Dezembro de 2010 estabelece que o Poder Executivo encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional um relatório relativamente ao desempenho do Fundo Social. Considera-se, assim, que estes relatórios visam assegurar que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficaz em áreas fundamentais, como a saúde e a educação.



Adicionalmente, diversas empresas, como por exemplo a Petrobras, Shell Brasil, TotalEnergies Brasil, Repsol Sinopec Brasil, têm divulgado informações, bem como publicado relatórios de sustentabilidade que incluem dados sobre as práticas de responsabilidade social e os impactos sociais e ambientais das suas operações. A divulgação pública destes dados procura garantir transparência nas acções corporativas, e demonstrar o compromisso das empresas com pilares fundamentais como a sustentabilidade e a responsabilidade social. Adicionalmente, estas práticas de divulgação e transparência visam prestar contas à sociedade e às entidades reguladoras, promovendo um maior envolvimento dos diversos stakeholders e contribuindo para a melhoria da confiança pública.

iv. Boas Práticas

No sector petrolífero brasileiro é possível identificar diversas iniciativas de responsabilidade social que poderão ser consideradas como boas práticas, a saber:

- A ANP, com o apoio da Comissão de Responsabilidade Social do IBP, participou na 8ª Edição do “Projecto de Voluntariado Trilha Empreendedora 2024 - O Projecto” que consolidou a união de esforços das empresas do Sector de Óleo e Gás em prol do Empreendedorismo e do Combate a Evasão Escolar; Escola Marítima - A União de Esforços do Upstream, Midstream e Downstream, para Formação Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade, nas actividades Offshore, Logística Portuária e Armazenamento de Combustíveis em Portos.

- **Envolvimento das Comunidades Locais:** Empresas como a Petrobras têm implementadas diversas iniciativas de responsabilidade social. A título de exemplo, são criados os planos locais de Responsabilidade Social e Relacionamento Comunitário que procuram manter um diálogo permanente e um processo de escuta activa com as comunidades locais afectadas pelas operações, promovendo a participação comunitária em decisões que impactam o ambiente e a qualidade de vida, e procurando oferecer respostas a necessidades concretas. Os planos têm periodicidade anual e as acções previstas nos mesmos pretendem responder aos riscos sociais identificados no diagnóstico socioeconómico e ampliar o nível de envolvimento das comunidades com a entidade.

- **Sustentabilidade e Preservação Ambiental:** A Petrobrás tem implementado o “Plano Petrobras Socioambiental” que assume o compromisso de até 2030 aumentar 30% dos esforços na conservação da biodiversidade em relação ao número de espécies de fauna ameaçadas, protegidas ou monitorizadas, de áreas a serem recuperadas e conservadas, e do fortalecimento de áreas protegidas.

- **Energia:** A TotalEnergies Brasil, alinhada com a ambição de fornecer energia acessível ao maior número de pessoas possível, firmou em 2022, uma parceria estratégica com a ONG Revulusolar, que promove o desenvolvimento sustentável em comunidades vulneráveis através da instalação de sistemas de energia solar. A Revulusolar actuou na criação da primeira cooperativa de energia solar em favelas do Brasil.

- **Voluntariado:** A TotalEnergies Brasil tem também um Planoglobal de voluntariado implementado no Brasil desde 2019, que visa dar a todos os colaboradores a oportunidade de se envolverem em acções de cidadania doando tempo das suas horas de trabalho a iniciativas focadas na mentoria de jovens, inclusão social e limpeza de praias.

- **Capacitação e Inclusão Social:** A Petrobras criou “O PlanoAutonomia e Renda Petrobras”, que procura contribuir para a valorização e desenvolvimento de pessoas que residam nas áreas de abrangência das suas operações, promovendo a inclusão social, especialmente de grupos em vulnerabilidade socioeconómica. O Plano oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional prioritariamente para pessoas em condições de vulnerabilidade e exclusão social, sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, com 18 anos ou mais de idade, moradores da área de abrangência das operações da Petrobras.

v. Desafios

Apesar dos avanços, existem desafios significativos que podem impactar a continuidade e a eficácia das iniciativas de responsabilidade social promovidas ao longo do tempo. Entre outros, os desafios advêm da ocorrência de esquemas de corrupção e de branqueamento de capitais em grande escala no sector petrolífero, que vieram alertar para falhas ao nível da governança corporativa e diminuir a confiança pública. A título de exemplo, outro desafio deriva da exploração petrolífera em áreas sensíveis, como a Amazônia, que levanta preocupações sobre os impactos ambientais, incluindo o desmatamento e danos na biodiversidade. Tais desafios acabam por afectar directamente a responsabilidade social das empresas, que devem criar estratégias para mitigar esses efeitos através de iniciativas ambientais robustas.

b. Noruega

i. Políticas Regulatórias

A Noruega é conhecida pelas suas práticas exemplares de governança no sector de petróleo e gás. As instituições responsáveis pela regulamentação e supervisão do sector são a Norwegian Petroleum Directorate (NPD) e o Ministério do Petróleo e Energia, que garantem que a exploração e produção de petróleo são realizadas de forma eficiente, segura e ambientalmente responsável. Destaca-se a Lei nº 72 de 29 de Novembro de 1996 (Petroleum Act) relativa às actividades petrolíferas da Noruega, pois inclui orientações sobre a avaliação dos impactos ambientais e sociais das operações petrolíferas, estabelecendo que as empresas devem realizar avaliações de impacto ambiental e considerar os potenciais efeitos das suas actividades no meio ambiente e nas comunidades locais.

A referida Lei estabelece também que o processo de licenciamento inclui consultas públicas, procurando assim o envolvimento directo das comunidades locais, garantindo que as preocupações das mesmas sejam ouvidas e tratadas antes do início das operações.

Destaca-se também o Fundo Soberano Norueguês (Government Pension Fund Global - GPFG), no âmbito da Lei nº 123 de 21 de Dezembro de 2005, que procura garantir que as receitas provenientes da exploração de petróleo e gás natural sejam geridas de forma a beneficiar tanto as gerações presentes como futuras, bem como proteger a economia norueguesa das flutuações dos preços do petróleo e dos impactos económicos associados à volatilidade do mercado de energia. De forma global, o fundo procura assegurar recursos financeiros para financiar futuras necessidades de pensões e outras despesas públicas, promovendo a sustentabilidade fiscal a longo prazo.

A gestão deste fundo é baseada em critérios éticos, nomeadamente através da exclusão de investimentos em empresas envolvidas em violações de direitos humanos ou em actividades que causem danos ambientais graves. Por exemplo, em 2020, o fundo excluiu empresas como a Vale e a Eletrobras devido a incidentes relacionados com danos ambientais e violações de direitos humanos.

ii. Políticas Sociais

A Noruega é conhecida pela adopção de políticas sociais robustas e pela gestão responsável dos recursos, na medida em que procura equilibrar o uso dos recursos naturais com o bem-estar das comunidades locais, mitigando dessa forma os impactos ambientais e sociais da exploração petrolífera. Estas iniciativas incluem programas de desenvolvimento comunitário, investimentos em educação e saúde, e projectos de sustentabilidade

ambiental. A título de exemplo, a Equinor, maior empresa petrolífera norueguesa, é reconhecida por integrar práticas de responsabilidade social nas suas operações, promovendo o desenvolvimento sustentável e beneficiando as comunidades onde actua.

iii. Transparência

A transparência é um dos pilares fundamentais da gestão petrolífera na Noruega. O país é membro da Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas (EITI), que promove a divulgação pública e transparente das informações financeiras e operacionais do sector petrolífero. De acordo com a avaliação relativa a 2023, o país obteve um scoring de transparência de 87,5 (de 0 a 100), o que corresponde a um nível Elevado nesta matéria, reflectindo um compromisso robusto com a transparência.

Adicionalmente, a Noruega disponibiliza mecanismos e canais para consulta pública, garantindo a ocorrência de debates públicos abrangentes sobre questões relevantes, reforçando a transparência no sector. De acordo com o Relatório do EITI da Noruega (2023), efectivamente a governança do sector petrolífero do país é definida pela abertura e debate público, sendo o governo legalmente obrigado a consultar e envolver a comunidade relativamente a todas as políticas e regulamentos com impacto potencialmente significativo, garantindo transparência e promovendo um diálogo aberto sobre os impactos sociais e ambientais.

A transparência é também assegurada pelas empresas petrolíferas (ex.: Equinor, Aker BP, Vår Energi, DNO ASA) através da publicação regular de relatórios de sustentabilidade, detalhando as suas práticas de responsabilidade social, incluindo métricas de desempenho ambiental e social.

iv. Boas Práticas

A Noruega é reconhecida como um exemplo de boas práticas em responsabilidade social no sector petrolífero. Desde logo, foi criado um fundo gerido totalmente pelo sector privado (NoxFund environmental agreement fund) para o qual as empresas realizam contribuições voluntárias. Este fundo pretende apoiar o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente responsáveis. Em termos de boas práticas relacionadas com investimentos sociais, foram identificados os seguintes exemplos:

a) A Equinor adopta práticas avançadas de responsabilidade social (RS) focadas em educação, capacitação, sustentabilidade ambiental e apoio a grupos vulneráveis. Ao nível da educação e capacitação, existe um foco em STEM, promovendo a educação em ciência,



tecnologia, engenharia e matemática, com formação vocacional e programas para melhorar a empregabilidade, bem como empoderamento financeiro e ao nível da saúde para as mulheres. A título de exemplo, criaram também o Planode Desenvolvimento no Norte da Noruega que inclui emprego permanente, rotações planeadas, um plano de desenvolvimento e oportunidades de aprendizagem para jovens formados nas regiões de Harstad e Hammerfest. Têm também o PlanoHeróis do Amanhã (Morgendagens Helter) que apoia jovens através de patrocínios e programas de desenvolvimento de talentos. Ao nível da Sustentabilidade Ambiental, tem o Northern Lights Carbon Capture and Storage (CCS), um projecto para capturar e armazenar carbono, reduzindo emissões de CO² associadas às operações petrolíferas. Em termos de parcerias com Organizações, a Equinor colabora frequentemente com ONGs locais e internacionais, e com as autoridades locais (ex.: Cruz Vermelha, Norwegian Refugee Council) por forma a compreender as necessidades e expectativas das comunidades, procurando desenvolver soluções que as beneficiem.

b) A Vår Energi garante o investimento em projectos sociais nas comunidades locais onde realiza as suas operações, focando-se na (a) utilização de fornecedores locais, (b) no investimento em projectos na área da educação que procuram aumentar as capacidades e competências, assegurando um desenvolvimento do talento futuro, e (c) apoiando projectos de cultura e desporto, procurando aumentar a atractividade das comunidades para potenciais novos habitantes. Adicionalmente, a Var Energi patrocina e é parceira com a Ungt Entreprenorskap Rogaland (Junior Achievement - JA), onde procura activamente e de forma próxima com as escolas e estudantes locais focar nas áreas de inovação e fomentar o espírito criativo.

c) A DNO contribui também para o desenvolvimento das comunidades locais onde tem as suas operações, através da criação de emprego, contratação e formação de colaboradores locais, e foco nas parcerias com entidades locais. Alguns exemplos de projectos da DNO incluem: (a) ao nível da agricultura e do fornecimento

de água, a criação de infraestruturas de distribuição, tubos, e tanques de armazenamento; (b) construção e renovação de escolas; (c) patrocínio de bolsas de estudo universitárias que permitiram a formação superior de estudantes.

d) A Aker garante um diálogo contínuo com as comunidades locais onde realiza as suas actividades por forma a mitigar qualquer impacto potencialmente negativo. Nesse sentido, tem realizado acções que apoiam áreas como a cultura, desporto, pesquisa e educação nas localidades onde actua. Algumas iniciativas são pontuais, como a doação de equipamentos de protecção individual excedentes a escolas locais, a doação de computadores para refugiados ucranianos e doação de fundos para organizações humanitárias que operam em território ucraniano. Outras acções têm uma abordagem mais estratégica e uma perspectiva de longo prazo, como os patrocínios nas áreas de desporto, cultura e educação.

v. Desafios

Apesar das suas práticas exemplares, a Noruega enfrenta desafios na implementação de políticas de responsabilidade social. Um dos principais desafios consiste no equilíbrio entre o foco nas iniciativas RS e a continuação no investimento nas explorações petrolíferas. Por outras palavras, no âmbito da transição energética a Noruega enfrenta o desafio de equilibrar a pressão para reduzir a dependência de combustíveis fósseis com a manutenção de receitas e empregos no sector petrolífero; o que cria um desafio para equilibrar o crescimento económico com a sustentabilidade social e ambiental. De forma complementar, outro desafio consiste em manter elevados padrões de governança e transparência no sector petrolífero do país, com o objectivo de evitar situações de corrupção e assegurar que os recursos petrolíferos sejam geridos de maneira eficaz e em benefício da sociedade.



C. Ganda

i. Políticas Regulatórias

A indústria petrolífera upstream no Gana é regulada por instituições chave com autoridade legal para supervisionar a gestão eficaz dos recursos petrolíferos do país. Estas instituições incluem:

- **O Ministro da Energia**, que é responsável por coordenar e supervisionar as actividades no upstream, e por criar, implementar e monitorizar as políticas nacionais nesse âmbito;
- **A Autoridade Reguladora do Petróleo** (Petroleum Commission) responsável por regular e gerir a indústria petrolífera upstream, bem como monitorizar o cumprimento com leis e regulamentos da indústria;
- **A *Environmental Protection Agency* (EPA)**, que colabora com a Petroleum Commission para reforçar os standards ao nível da Saúde, Segurança e Ambiente no sector;
- **O *Public Interest and Accountability Committee* (PIAC)**, que fornece uma supervisão independente da gestão da receita petrolífera do país. Este Committee inclui representantes de 11 grupos, incluindo a título de exemplo, organizações da sociedade civil, religiosas, comerciais, entre outras.

Estas entidades trabalham em conjunto para garantir uma exploração segura, eficiente, transparente e responsável dos recursos petrolíferos no Gana.

Adicionalmente, existe a Ghana Upstream Petroleum Chamber, uma organização sem fins lucrativos do sector petrolífero upstream que visa alcançar dois objectivos principais: proporcionar aos seus membros uma plataforma dedicada à promoção, protecção e fortalecimento dos interesses comuns, assegurando a adopção das melhores práticas; bem como, garantir uma contribuição regular da indústria de petróleo e gás para o desenvolvimento socioeconómico do Gana.

A Lei “**Petroleum Revenue Management Act**” (PRMA), 2011 (Act 815) regula a gestão das receitas do petróleo derivadas do upstream para o Estado, e estabelece a criação de um fundo que procura constituir recursos financeiros provenientes da comercialização do petróleo e gás natural, para que sejam posteriormente investidos no desenvolvimento social e regional. Esse fundo é posteriormente subdividido, resultando, entre outros, no Annual Budget Funding Amount (ABFA). O PRMA define que, pelo menos 70% do ABFA, seja usado para despesas relacionadas com investimentos públicos, e que os mesmos devem seguir uma abordagem estratégica de médio prazo e devem ter como base um plano de desenvolvimento de longo prazo. De forma global, esta Lei

estabelece mecanismos para a utilização transparente das receitas petrolíferas em benefício de toda a população, tendo sido aprovado um conjunto de 4 áreas prioritárias para a distribuição do ABFA para o período de 2023-2026: **(i)** Agricultura e Pesca; **(ii)** Infraestruturas físicas e serviços de educação e saúde; **(iii)** Desenvolvimento de infraestruturadas rodoviárias e ferroviárias; **(iv)** Industrialização.

ii. Políticas Sociais

No Gana, é possível identificar a adopção de políticas sociais no sector petrolífero que procuram mitigar os impactos da exploração e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades afectadas.

É possível identificar um conjunto de leis e directrizes que incentivam e procuram criar condições para que as empresas do sector petrolífero actuem de forma responsável e contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, nomeadamente:

- **Lei do Petróleo do Gana** (Lei 919, 2016) (Petroleum (Exploration and Production) Act)): legisla no âmbito das actividades no sector de petróleo e gás, incluindo disposições para conteúdo local e desenvolvimento comunitário, procurando garantir que a exploração dos recursos petrolíferos do Gana contribua significativamente para o desenvolvimento económico e social do país - a título de exemplo, o Artigo 60 estabelece que as empresas devem dar preferência à contratação de cidadãos ganenses em todas as actividades do sector.
- **Orientações da Autoridade Reguladora do Petróleo** (Petroleum Commission): incentiva a adopção de melhores práticas no sector, incluindo iniciativas voluntárias de responsabilidade social, como investimentos em infraestruturas, educação e saúde para as comunidades afectadas pelas operações de petróleo e gás. A Autoridade defende que construir relações sólidas com a comunidade e através do investimento em programas sociais será possível promover um crescimento económico sustentável, em áreas como a educação, a saúde, assim como o bem-estar das pessoas que vivem próximo das entidades ou que são afectadas pelas suas operações.

A Autoridade incentiva a implementação de programas comunitários através de parcerias entre a indústria, o governo e stakeholders locais, e emite standards no âmbito das Relações com a Comunidade e Investimentos Sociais, os quais se encontram alinhados com os standards da International Petroleum Industry Environmental Conservation Association (IPIECA) e da International Finance Corporation (IFC) em matéria de Responsabilidade Social na indústria extractiva. São estes Standards que servirão como a base recomendada para a criação de programas de RS e que ajudarão a mitigar os riscos

sociais e de desenvolvimento humano associados às actividades de exploração e que procurarão garantir que os investimentos em desenvolvimento sustentável sejam realizados pelas entidades do sector para apoiar os meios de subsistência dos ganenses que vivem nas comunidades locais. A título de exemplo, enumeram-se alguns *standards*:

- ◆ Manter práticas éticas e sistemas sólidos de governança corporativa;
- ◆ Integrar preocupações de desenvolvimento sustentável em todas as etapas dos Programas de Relações com a Comunidade e no processo de tomada de decisão;
- ◆ Respeitar os direitos humanos fundamentais e as culturas, costumes e valores no relacionamento com as partes interessadas locais afectadas pelas actividades;
- ◆ Contribuir para o desenvolvimento social, económico e ao nível das infraestruturas das comunidades.
- ◆ Política de Conteúdo Local (*Local Content and Local Participation Policy*): que exige que as empresas petrolíferas priorizem o emprego de cidadãos ganenses e contratem fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento económico e social

iii. Transparência

O Gana é membro da Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (EITI), promovendo a transparência e a divulgação pública de informações sobre os pagamentos realizados das entidades do sector petrolífero para o governo e para as entidades associadas ao governo. De acordo com a avaliação relativa a 2023, o país obteve um *scoring* de transparência de 76,5 (de 0 a 100), o que corresponde a um nível Moderado nesta matéria, reflectindo um compromisso robusto com a transparência.

Em Junho de 2024 foi divulgado o Relatório do Sector Petrolífero no Gana referente a 2021-2022 que exemplifica o compromisso do país com a transparência no sector, fornecendo informações detalhadas sobre receitas, produção e alocação de recursos. Esta divulgação permite que o público e as partes interessadas acompanhem a forma pela qual os recursos petrolíferos são geridos, promovendo a responsabilização e incentivando práticas responsáveis por parte das empresas.

Adicionalmente, diversas empresas, como a Tullow Oil, Kosmos Energy, e a Ghana National Petroleum Corpo-

ration (GNPC), têm divulgado informações e publicado relatórios de sustentabilidade que incluem dados sobre as práticas de responsabilidade social e os impactos sociais e ambientais das suas operações. A divulgação pública destes dados procura garantir transparência nas acções corporativas e demonstrar o compromisso das empresas com a sustentabilidade e a responsabilidade social. Estas práticas de divulgação e transparência visam prestar contas à sociedade e às entidades reguladoras, promovendo um maior envolvimento dos diversos stakeholders e contribuindo para a melhoria da confiança pública.

Por fim, Lei “**Petroleum Revenue Management Act**” (PRMA), 2011 (Act 815) estabelece que o governo deve apresentar relatórios periódicos ao Parlamento sobre o desempenho e sobre as actividades relacionadas com os fundos petrolíferos. Esses relatórios visam assegurar a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos provenientes do petróleo, especialmente em sectores fundamentais como saúde e educação.





vi. Boas Práticas

No sector petrolífero do Gana, é possível identificar diversas iniciativas de responsabilidade social que podem ser consideradas boas práticas, a saber:

- **Envolvimento das Comunidades Locais:** A Tullow Oil durante Agosto de 2023, como parte do Public Consultation and Disclosure Plan, criou equipas que procuraram abordar e consultar mais de 3.000 representantes individuais de várias organizações governamentais e não governamentais, bem como diversas comunidades locais de pesca antes da aplicação de um inquérito/questionário. O propósito da consulta consistia em informar as comunidades locais acerca da iniciativa, compreender potenciais preocupações, e solicitar o seu contributo para evitar ou minimizar potenciais impactos negativos nas vidas das comunidades locais.

- **Educação:** A Tullow Oil tem uma parceria desde 2017 com a Youth Bridge Foundation no Gana no âmbito do Plano “Educar para inovar com STEM”, que é reconhecido por criar um ambiente que apoia a evolução académica. Adicionalmente, também dão mentoria no âmbito das STEM nas escolas secundárias e participam em fóruns de início de carreira para apresentar diversas oportunidades nas áreas STEM aos estudantes e para criar plataformas de conexão/contacto. De outra perspectiva, uma barreira relevante ao acesso à educação é o facto de haver longas distâncias entre as áreas rurais onde os estudantes vivem, até às escolas; para tal a Tullow Oil apoiou financeiramente o Governo do Gana no fornecimento de livre acesso a uma educação de qualidade; para tal contribuiu para a construção de dormitórios e de blocos de salas de aulas que visam acomodar os estudantes.

- **Empreendedorismo:** A Tullow Oil tem uma iniciativa designada “The Fisherman’s Anchor Project”, iniciado em 2019, que consiste num esquema de microcrédito, em que o projecto fornece apoio financeiro fundamental para impulsionar actividades económicas e obtenção de lucros nas comunidades piscatórias dos distritos costeiros do Gana, onde a pesca é a fonte primária de rendimento. Em específico, este Plano fornece aos pescadores e empreendedores locais ferramentas para os ajudar a ter sucesso durante a época baixa da pesca.

- **Voluntariado:** A Tullow Oil promove acções de voluntariado dos seus colaboradores numa campanha do Green Gana através do qual foram plantadas árvores no Lake Shikabu para aumentar os esforços de reforestação e aumentar o ambiente natural para as comunidades locais.

- **Conteúdo Local:** A Tullow Oil expandiu a sua colaboração com a Petroleum Commission of Ghana ao for-

necer os seus conhecimentos de expertise para fornecedores locais através do “Ghana Upstream Petroleum Business Academy”.

- **Saúde comunitária:** A GNPC em parceria com a Clarion Health International organizou uma campanha massiva de avaliação oftalmológica no Gana, oferecendo avaliações grátis à visão dos habitantes, bem como tratamento, e ajuda nesse âmbito sempre que solicitado.

- **Sustentabilidade e Preservação Ambiental:** A Tullow Oil tem procurado criar iniciativas e actividades que garantam a protecção da biodiversidade, minimizando o impacto negativo das suas operações, através por exemplo da realização de avaliações do ambiente marinho a cada 3 anos. Desde 2016 que a Tullow investiu na garantia da protecção da biodiversidade marinha e das comunidades locais.

- **Energia:** A Kosmos Energy criou parcerias estratégicas com organizações locais para ajudar a promover e acelerar uma transição energética nos países e nas comunidades onde opera; para tal, procurou apoiar o desenvolvimento social e económico através do fornecimento de energias limpas e a preços acessíveis, ao mesmo tempo que reduzem as emissões.

iv. Desafios

O sector petrolífero no Gana enfrenta diversos desafios relacionados com a responsabilidade social. Um dos desafios principais, que tem vindo a ser trabalhado no país, é a transparência na gestão das receitas petrolíferas, tema criticado pela organização African Center for Energy Policy (ACEP), que levanta questões relacionadas com a forma como as receitas petrolíferas têm sido utilizadas pelo Governo.

Outro dos desafios passa pelo surgimento de conflitos com as comunidades locais costeiras, relacionados com perdas na pesca devido a restrições e impactos da exploração offshore, causando tensões; as comunidades locais referem ter a percepção de que os seus interesses foram desconsiderados, resultando num potencial impacto negativo para as pessoas da região costeira cuja subsistência depende da actividade piscatória. Adicionalmente, os conflitos poderão surgir da percepção de que os potenciais benefícios da produção de petróleo não compensam os danos nas vidas das comunidades locais, sendo que as infraestruturas acabam por empregar relativamente poucas pessoas locais.

Identifica-se também o surgimento de conflitos relacionados com a gestão do território. O rápido desenvolvimento do sector petrolífero no país poderá comprometer os princípios da “Free Informed Prior Consent” e da

participação pública, especialmente em áreas como a bacia Voltaian - região onde vive a maioria dos grupos desfavorecidos do país -, onde coexistem “customary land regulations” e “statutory land laws”, aumentando o risco de conflitos sobre gestão do território e partilha de receitas. Nesse sentido, o desafio passa por gerir estes potenciais conflitos e atender às preocupações das comunidades locais para evitar tensões e garantir uma exploração petrolífera inclusiva.

No que diz respeito à capacitação local, apesar do avanço das políticas de conteúdo local, como a “Petroleum (Local Content and Local Participation in Petroleum Activities) Regulations, 2013 (LI 2204)”, persistem dificuldades e desafios ao nível (i) da reduzida capacidade das empresas locais, pois enfrentam dificuldades em atender a standards internacionais devido à sua estrutura limitada, ausência de certificações (ISO), reduzidas qualificações dos colaboradores e restrições financeiras para fazer face a contratos de grandes dimensões; (ii) existência de discriminação contra empresas locais, havendo a percepção de que frequentemente as IOCs recusam deliberadamente trabalhar com pequenas e médias empresas locais, dando preferência a fornecedores estrangeiros; (iii) desafios institucionais regulatórios, na medida em que a Petroleum Commission enfrenta limitações técnicas, influências políticas e dificuldades em monitorizar e regular a implementação da política de conteúdo local.





d. Ru- anda

i. Políticas Regulatórias

No Ruanda é possível identificar o sector da energia que inclui 4 sub-sectores: Electricidade, Biomassa, Gás e Petróleo. O objectivo do subsector do petróleo consiste em garantir o fornecimento de petróleo e LPG de forma segura, suficiente, fiável, sustentável e rentável. Em 2015 o Ruanda dependia inteiramente de produtos petrolíferos importados, uma vez que os seus recursos petrolíferos ainda não estavam comprovados e desenvolvidos numa perspectiva comercial.

O sector petrolífero do Ruanda inclui três componentes principais – a componente upstream, focada na exploração de recursos petrolíferos, a componente midstream, que trata de infraestruturas como oleodutos, armazéns, entre outro, e a componente downstream, que se refere à importação de produtos refinados. A componente upstream encontra-se sob a alçada do Rwanda Mining, Petroleum and Gas Board (RMB). O midstream está sob o Ministério das Infraestruturas (MININFRA), enquanto as questões de petróleo no downstream são tratados pelo Ministério do Comércio e Indústria (MINICOM). O Rwanda Mines, Petroleum and Gas Board (RMB) tem como principais actividades, a título de exemplo, a elaboração de políticas, planos estratégicos e regulamentos no âmbito dos recursos minerais, pedreiras, petróleo e gás; assegurar que os titulares de licenças cumprem as disposições legais, regulamentares, directivas e normas do país; emitir licenças para exploração e produção de petróleo e gás; monitorizar as operações relacionadas com tal actividade.

A nível de legislação e regulamentação, entre outros, foi identificada, a título de exemplo a Law N° 13/2016 OF 02/05/2016 Governing Petroleum Exploration and Production Activities, que foca na legislação da produção e exploração petrolífera no Ruanda e nas licenças a obter nesse âmbito.

ii. Políticas Sociais

Actualmente, o sector petrolífero no Ruanda está numa fase inicial de desenvolvimento e sem produção comercial significativa, na medida em que depende da importação de produtos petrolíferos refinados para atender às suas necessidades energéticas. Em 2022 o principal produto importado no Ruanda foi petróleo refinado e o país tornou-se o 130º maior importador de produtos petrolíferos refinados do mundo.

Embora o Ruanda tenha realizado esforços para iniciar a exploração de petróleo, ainda não se identifica evidências de uma produção comercial, tendo sido em Janeiro de 2026 que o governo do Ruanda anunciou oficialmente a sua primeira descoberta comercial de petróleo. Consequentemente, as políticas sociais estabelecidas

neste sector também se encontram num estado inicial de desenvolvimento. Não obstante, foram encontradas as seguintes evidências, a título de exemplo:

- **A Lei Petroleum (Exploration and Production) Law** fornece os requisitos para obtenção de licença para exploração e produção petrolífera, incluindo disposições que obrigam as empresas a priorizar o emprego de cidadãos do Ruanda para posições de gestão, e procura garantir a existência de outras condições para o desenvolvimento de capacidades e competências.

- **A Política National Upstream Petroleum Policy for Rwanda (2013)** procura desenvolver estratégias sustentáveis de exploração e produção, e visa acelerar as actividades de exploração e regular as actividades subjacentes. A estrutura da política pretende ajudar a lidar com um conjunto de questões críticas, incluindo (entre outras) a garantia de que as operações de desenvolvimento e exploração de petróleo são realizadas de forma sustentável em termos ambientais, sociais e económicos das comunidades locais, procurando-se um equilíbrio aceitável. É por isso um foco da política procurar assegurar benefícios económicos, bem como sociais provenientes da exploração e produção de petróleo. Especificamente, um dos sete objectivos explícitos da política consiste em incentivar as empresas de exploração de petróleo a desenvolver abordagens participativas e colaborativas na criação e planeamento da exploração petrolífera tendo em conta as necessidades das comunidades locais, e nesse sentido, cumprindo o seu papel enquanto organizações socialmente responsáveis.

- **A Rwanda Energy Policy (2015)** destaca medidas para promover a eficiência energética através de incentivos económicos, como subsídios para a instalação de aquecedores solares de água.

iii. Transparência

Conforme as informações anteriormente apresentadas, até o momento, o Ruanda não possui produção comercial significativa de petróleo, continuando a depender de importações para atender à procura interna. Por consequência, no que respeita à transparência no sector foram identificadas algumas limitações, na medida em que, devido à ausência de produção comercial de petróleo, não há evidências de que empresas do país publiquem relatórios de sustentabilidade no sector. Adicionalmente, ao não haver receitas provenientes da produção de petróleo, acaba por não surgir a necessidade de haver relatórios de gestão das receitas.

De forma complementar, embora Ruanda não seja membro da Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas (EITI), o país tem dado alguns passos ao nível da transparência no sector de petróleo e gás. A título de exemplo:

- Em 2024 os gestores e stakeholders do RMB (Rwanda Mines, Petroleum and Gas Board) realizaram

uma reunião com a equipa do EITI no sentido perceber, partilhar e alinhar ideias sobre a forma através da qual o país pode actuar para conseguir implementar práticas que estejam de acordo com os standards de transparência do EITI.

- O país tem implementado medidas para promover a transparência e a boa governança, através de reformas governamentais, na medida em que foram revistas as regras de contratação pública do país e foi criado o National Tender Board (hoje a Public Procurement Authority do Ruanda), o que contribuiu para uma maior transparência e standardização nas contratações do Estado com entidades do sector privado.

iv. Boas Práticas

No que respeita a boas práticas, considerou-se como exemplos referência outros sectores do país para além do sector petrolífero com base nos motivos anteriormente apresentados. Assim, no sector energético ruandês, é possível identificar diversas iniciativas de responsabilidade social que podem ser consideradas boas práticas, a saber:

- **Acesso à Energia:** A Rwanda Energy Group (REG) tem trabalhado para aumentar a taxa de electrificação no país. Em Abril de 2024, o Banco Mundial destacou que Ruanda aumentou o acesso à electricidade de 6% em 2009 para 75% em Março de 2024.

- **Promoção de Energias Sustentáveis:** A REG encontra-se envolvida em projectos que promovem o uso de fontes de energia renováveis. Por exemplo, o projecto “RBF Clean Cooking” visa apoiar a meta do governo de reduzir o uso de lenha para cozinhar, promovendo alternativas mais limpas. Adicionalmente, importa referir que em Abril de 2022, Ruanda e Angola assinaram um memorando de entendimento nos domínios dos recursos minerais, petróleo e gás, visando fortalecer a cooperação e promover boas práticas nesses sectores - iniciativa que se considera estar alinhada com as boas práticas.

v. Desafios

Foram identificados os seguintes desafios ao nível da implementação e desenvolvimento de iniciativas de responsabilidade social:

- **Governança Corporativa:** A governança corporativa no Ruanda está em desenvolvimento, com o Planode Governança Corporativa da África Oriental (2016-2021) abordando experiências, desafios, sucessos e lições aprendidas. Esta evolução poderá, assim, contribuir para o surgimento de alguns desafios sobre como alinhar tais alterações de governança com a criação de iniciativas de RS nas organizações;



- **Desafios na Implementação de ESG:** A International Finance Corporation (IFC) lançou um Projecto Integrado Ambiental, Social e de Governança em Ruanda em 2023 para estabelecer as bases para as práticas ambientais, sociais e de governança (ESG), o que pode criar desafios.

- **Infraestrutura Limitada:** Apesar dos esforços para expandir a infraestrutura energética, o Ruanda ainda enfrenta desafios em fornecer acesso global à electricidade, especialmente em áreas rurais.

- **Capacitação Técnica:** O Ruanda é considerado um país com um capital humano significativo por explorar. Há medida que a economia se digitaliza, prevê-se que a procura de trabalhadores com competências digitais cresça rapidamente, o que se pode tornar desafiante.

e. Quênia

i. Políticas Regulatórias

No Quênia, o sector petrolífero é regido pela Constituição do Quênia de 2010, pelo Energy Act No. 1 (2019), pelo Petroleum Act No. 2 (2019) e pelo “Model Production Sharing Contract (PSC)” ou Modelo de Contrato de Partilha de Produção (PSC).

O **Petroleum Act No. 2 (2019)** fornece uma estrutura para a contratação, exploração, desenvolvimento e produção de petróleo. Existe ainda o Modelo de PSC que estabelece um framework para as negociações ao nível da exploração de petróleo no Quênia.

Destaca-se a **EPRA (Energy and Petroleum Regulatory Authority)** na estrutura do sector petrolífero, cuja função é regular a exploração, extracção, produção, processamento, transporte, armazenamento, exportação, importação e comercialização de petróleo. Com vista ao estabelecimento de um quadro regulatório robusto, a EPRA desenvolveu um conjunto de regulamentos no âmbito do sector, entre os quais:

- (a) *Petroleum (Upstream Petroleum Rights Management and Administration) Regulations, 2024;*
- (b) *Petroleum (Upstream Petroleum Operations) Regulations, 2024;*
- (c) *Petroleum (Local Content) Regulations, 2024;*
- (d) *Petroleum (Upstream Petroleum Cost Management) Regulations, 2024;*
- (e) *Petroleum (Upstream and Midstream Environmental, Health, and Safety) Regulations, 2024.*

ii. Políticas Sociais

No Quênia, a Responsabilidade Social no sector petrolífero é regida por leis e regulamentos que visam assegurar que as actividades das empresas deste sector beneficiem as comunidades locais e promovam o desenvolvimento sustentável. Nomeadamente, o Petroleum Act de 2019, que para além de regular a exploração, desenvolvimento e produção de recursos petrolíferos no Quênia, inclui disposições que exige que as empresas petrolíferas cumpram requisitos de responsabilidade social (relacionado com o conteúdo local), mecanismos de consultas públicas por parte da comunidade local e mitigação de impactos sociais e ambientais.

Adicionalmente, é estabelecido que 20% das receitas de petróleo deve ser atribuído directamente aos governos regionais, e deve ser atribuída uma parte às comunidades locais que deverá ser equivalente a 5% da share do governo.

Ainda neste âmbito, de acordo com o Regulamento de Conteúdo Local, deve ser dada prioridade aos serviços e bens fabricados no Quênia, desde que atendam às especificações da indústria petrolífera; deve ser priorizado o emprego de quenianos qualificados em todos os níveis da cadeia de valor. De forma global, o cumprimento com os requisitos do conteúdo local inclui disposições relativas (entre outras) ao seguinte:

- A um conjunto de matérias que devem ser incluídas e garantidas através do plano de conteúdo local - ex.: formação e empregabilidade; pesquisa e desenvolvimento; serviços legais; serviços financeiros; serviços de segurança;
- Estabelecimento de um fundo conhecido por “*Training Fund*” com o propósito de formar os cidadãos do Quênia no âmbito das operações no sector upstream petrolífero;
- A parte dos lucros (provenientes das operações de petróleo no upstream) atribuída ao governo nacional será repartida entre o governo nacional, o governo da região e a comunidade local. Neste sentido, dever garantido que 20% das receitas de petróleo devem ser atribuídas directamente aos governos regionais, sendo que uma parte deve ser alocada às comunidades locais, que deverá ser equivalente a 5% da share do governo.

iii. Transparência

Embora o Quênia não seja membro formal da Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (EITI), as empresas do sector petrolífero têm procurado alinhar-se com os princípios de transparência e divulgação de informação no âmbito da responsabilidade social, na medida em que:

- Empresas como a Tullow Oil e a Kenya Pipeline Company (KPC) têm publicado relatórios de sustentabilidade que incluem dados sobre práticas de responsabilidade social e os impactos sociais e ambientais das suas operações. A divulgação pública destes dados visa garantir transparência nas acções corporativas e demonstrar o compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social no sector do país.
- Um dos factores mencionado na “Agenda for Kenya’s Oil and Gas Development” consiste no facto de que o Parlamento deve submeter a audiência pública os contratos de petróleo; ou devem ao surgimento de comentários antes da sua aprovação - factores que abundam a favor da transparência.

Não obstante, o Quênia enfrenta também desafios a este nível. Desde logo, a transparência exige que todas as pessoas estejam informadas sobre o que se passa



no sector de uma forma aberta. Acontece que a corrupção no Quênia se encontra num nível elevado, sendo que a falta de transparência prejudica o potencial de crescimento económico do petróleo; ou seja, sem transparência e sem alguém que assuma a responsabilidade, os cidadãos não podem garantir que os lucros do petróleo estão a contribuir para a sustentabilidade da economia.

A ausência de transparência é também visível através do sistema de contractos - ou seja, o processo de licenciamento de blocos deveria ser algo aberto e competitivo, sendo que o contracto deveria ser obrigatório, e os produtos dos contractos (dados de produção de petróleo, preços, receitas, custos) não devem ser confidenciais. Assim, se o governo não está disposto a partilhar os pagamentos que recebe das entidades petrolíferas ou detalhes específicos dos Contractos de Partilha de Produção, não poderá haver um escrutínio parlamentar sobre tais transacções.

iv. Boas Práticas

No sector petrolífero do Quênia, verifica-se um conjunto de exemplos de iniciativas no âmbito da responsabilidade social que podem ser consideradas boas práticas, a saber:

- **Envolvimento das Comunidades Locais:** Em 2023, a Tullow Oil intensificou o diálogo com as comunidades locais onde opera, proporcionando clareza e permitindo que os residentes tivessem voz activa no processo de aquisição de terras para exploração, procurando compreender de que forma é que estas operações os iriam impactar. Este esforço visa garantir que a Tullow

opere de maneira responsável, abordando de forma eficaz as preocupações e questões das comunidades.

- **Educação:** Em 2023 a Tullow Oil, no âmbito da educação, estabeleceu uma parceria com a Diocese de Lodwar e o Governo do Condado de Turkana para atribuir um Planode bolsas de estudo na Universidade Técnica de Turkana. Este Planode bolsas de estudo é focado nas dimensões STEM e inclui literacia digital, educação em software de engenharia, competências empresariais, mentoria e um plano psicossocial para apoiar os estudantes durante o seu processo de aprendizagem e interacção com outros.

- **Fornecimento de Água:** Sempre que possível a Tullow Oil apoia as comunidades locais ao nível do fornecimento de água. Em 2023 cerca 20.000 famílias beneficiam da iniciativa de RS da Entidade de distribuição de água, que forneceu aproximadamente 109.500 metros cúbicos de água por ano. A National Oil Corporation of Kenya (NOK), reconhecendo a sua responsabilidade para com a sociedade queniana, desenvolveu um plano de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) como parte integrante da sua cultura corporativa. Para destacar o seu compromisso em alcançar um impacto positivo na sociedade e na vida dos seus colaboradores, a NOK comprometeu um orçamento substancial anualmente para projectos e actividades de RSC, guiando-se em torno de três pilares principais: meio ambiente, saúde e empoderamento:

- Embora a exploração de petróleo traga muitos benefícios para as comunidades locais e para o país em geral, envolve muitas escavações que causam um grande impacto no meio ambiente. Por isso, foi criado o compromisso de preservar o meio ambiente e aumentar a pegada verde do país, participando activamente em projectos e actividades que protejam o meio ambiente. Por exemplo, existiram iniciativas no âmbito da plantação de árvores no Kajiado e Mt Kenya.

- Ao nível do empoderamento visam retribuir à comunidade através de projectos de alto impacto que beneficiem gerações futuras, com foco específico em grupos de mulheres, jovens e pessoas com deficiência.

- Garantir vidas saudáveis e promover o bem-estar das pessoas é essencial para o desenvolvimento sustentável e, nesse sentido, existe um apoio a iniciativas de saúde ocular e respiratória, promovendo o uso de energia limpa para cozinhar em vez de combustíveis de biomassa e criando parcerias com instituições para organizar clínicas especiais para o público. Por exemplo, existiram iniciativas através das quais foi realizado um tratamento oftalmológico gratuito de quatro dias e cirurgias em Kajiado.



v. Desafios

A descoberta de petróleo e gás no Quênia em 2012 pela Tullow Oil ofereceu uma grande oportunidade para o país conseguir reposicionar-se e evoluir ao nível económico. Nesse sentido, esta descoberta tem potencial para reduzir a pobreza, bem como melhorar a saúde e os serviços de educação em Turkana; no entanto, se as receitas provenientes do comércio de petróleo e gás forem utilizadas indevidamente, podem surgir aqui uma série de desafios, nomeadamente:

- **Capacidade Inadequada:** A descoberta de petróleo e gás no país ocorreu num momento em que o mesmo não estava preparado para tal, existindo uma falta de capacidade do Estado para legislar e monitorizar o sector, falta de mão de obra qualificada (como engenheiros, geólogos) e de conhecimento técnico em áreas como licenciamento, contractos e normas ambientais. O governo do Quênia ainda não possui expertise suficiente para gerir adequadamente a arrecadação de receitas, os potenciais impactos ambientais e sociais.
- **Fragilidade na Estrutura Institucional:** O sector de petróleo e gás necessita de um forte quadro institucional e regulatório. A falta de um sistema institucional sólido acaba por abrir lacunas, que poderão facilitar situações de corrupção. Adicionalmente, acontece que a existência de determinados papéis no upstream, bem como a forma como os mesmos interagem entre si,

poderão criar espaço para surgirem potenciais conflito de interesses, procurando obter benefícios a título pessoal, e limitando a capacidade de fiscalização.

- **Fragilidade Estrutura de Gestão de Receitas:** Um sistema fraco de recolha de receitas leva a lacunas que podem resultar em perda de receitas. Uma má gestão dos lucros do comércio de petróleo pode gerar conflitos e desafios económicos. O governo deve adoptar modelos de gestão de receita apropriados e definir prioridades de investimento. A divisão de receita entre o governo nacional e os governos locais é outro ponto crítico e que constitui um desafio.
- **Falta de transparência e responsabilidade no sector:** O desafio a este nível já se encontra explicado e mencionado no tópico da “Transparência”.
- **Baixa capacidade de negociação com outros países:** As empresas estrangeiras têm um maior poder de negociação perante o Quênia devido ao capital disponível, assim como também devido ao facto de o governo do Quênia enfrentar dificuldades em negociar contractos e concessões devido à falta de informações fiáveis. Ou seja, a baixa capacidade de informação e a falta de dados sobre a oferta e a procura, preços e fluxos de investimento, reduzem o poder de negociação do país, colocando-o em desvantagem em relação às empresas estrangeiras.

f. Nigéri- rio

i. Políticas Regulatórias

Na Nigéria o sector petrolífero é regido por leis e regulamentos, tendo ocorrido uma recentemente uma reforma legislativa, que visa maximizar as receitas petrolíferas e distribuir melhor a riqueza do maior produtor de África. O sector é regulado pelo Ministro dos Recursos Petrolíferos, pela Nigerian Petroleum Upstream Regulatory Commission, e pela *Nigerian Midstream and Downstream Petroleum Regulator Authority*.

Destaca-se a “Nigerian National Petroleum Corporation Act (NNPC Act) de 1990” que, foi substituída pelo “*Petroleum Industry Act (PIA) de 2021*”, marcando uma alteração completa na administração e na governança do sector petrolífero da Nigéria.

O PIA introduziu reformas abrangentes e veio estabelecer um quadro jurídico e fiscal para a produção nigeriana de gás e petróleo, apresentando como principais alterações as seguintes:

- Um sistema fiscal mais controlado;
- Uma melhor redistribuição da riqueza pelas comunidades que vivem nas áreas de extracção;
- Promoção da exploração de recursos petrolíferos para benefícios dos cidadãos da Nigéria, promover o desenvolvimento sustentável, incentivar e facilitar o investimento local e estrangeiro, bem como garantir uma infraestrutura de transporte e distribuição eficiente;
- Criação da *Host Community Development* (PHCD) que visa promover a prosperidade sustentável das comunidades locais, bem como fornecer benefícios directos sociais e económicos para aumentar uma co-existência harmoniosa;
- A transformação da *Nigerian National Petroleum Corporation* (NNPC), tida como algo negativo para o Estado, numa empresa de responsabilidade limitada, a *Nigerian National Petroleum Company Limited* (NNPC Limited), visando operar como uma entidade comercial independente;
- Estabelecimento de duas novas autoridades reguladoras, a *Nigerian Upstream Petroleum Regulatory Commission* (NUPRC) - responsável pela regulação técnica e comercial das operações *upstream* do sector petrolífero - e a *Nigerian Midstream and Downstream Petroleum Regulatory Authority* - responsável pela regulação técnica e comercial das operações de *midstream* e *downstream*;



Assim, de forma global, o PIA vem fornecer um *framework* ao nível legal, de governança, regulatório e fiscal para o sector na Nigéria, bem como para o desenvolvimento das comunidades locais afectadas.

ii. Políticas Sociais

Na Nigéria, a Responsabilidade Social no Sector Petrolífero conta com políticas que visam mitigar os impactos da exploração e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades locais. Nesse âmbito, destacam-se as seguintes políticas de âmbito social:

- A “Nigerian Oil and Gas Industry Content Development (NOGICD) Act.”, promulgada em 2010, visa aumentar a participação local na indústria de petróleo e gás, estabelecendo limites mínimos obrigatórios para a utilização de serviços e materiais locais. Esta Lei permitiu até ao momento a criação de oportunidades no sector para os cidadãos da Nigéria, resultando no aumento e desenvolvimento de competências e capacidades, bem como a criação de postos de trabalho e retenção dos recursos humanos no país. No âmbito desta Lei é estabelecida a criação de um fundo - Nigerian Content Development Fund - com o propósito de financiar a implementar as disposições referidas na referida Lei na indústria do petróleo e gás. Este fundo é gerido pelo Nigerian Content Development and Monitoring Board (NCDMB).
- Fundo Fiduciário de Desenvolvimento das Comunidades Anfitriãs (host communities development trust fund): Criado pela Lei da Indústria Petrolífera (PIA) de 2021, este fundo exige que as empresas petrolíferas contribuam com 3% das suas despesas operacionais anuais no upstream para o benefício e desenvolvimento das comunidades locais onde operam.
- A “Environmental Impact Assessment (EIA) Act de 1992”, é um pilar fundamental do framework no âmbito da protecção ambiental da Nigéria, e exige a realização de uma avaliação do potencial impacto ambiental de projectos antes da sua realização. A EIA corresponde a uma medida preventiva contra a degradação ambiental, ao identificar potenciais impactos antes da sua ocorrência. A lei acaba também por (a) contribuir para o desenvolvimento sustentável ao promover benefícios sociais e económicos, (b) incentiva a participação pública, e (c) garante que a perspectiva e preocupações das comunidades locais são tidas em consideração. Com isso, será possível a promoção de projectos de desenvolvimento mais inclusivos que permitem fornecer benefícios tangíveis à população afectada, tais como oportunidades de emprego, melhorias ao nível da infraestrutura, e melhoria da qualidade de vida.

iii. Transparência

É possível identificar que na Nigéria, empresas como a Shell Nigéria, Chevron Nigéria, entre outras, têm divulgado informações e publicado relatórios de sustentabilidade que incluem informações sobre as práticas de responsabilidade social, o desempenho social, a segurança ambiental e a estratégia para a alcançar emissões líquidas zero.

Adicionalmente, identifica-se que o país é membro da Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (EITI), promovendo a transparência e a divulgação pública de informações relativas ao sector petrolífero. De acordo com a avaliação relativa a 2023, o país obteve um scoring de transparência de 71,5 (de 0 a 100), o que corresponde a um nível Moderado nesta matéria.

Nesse âmbito, o EITI apresenta evidências que indicam que o sector extractivo teve um impacto limitado no nível do desenvolvimento socioeconómico no passado, em parte devido a questões de governança fraca e à corrupção. Nesse contexto, a implementação do EITI ajudou a melhorar a transparência na gestão do sector e a destacar áreas que necessitam de reformas. Em Agosto de 2021, a Nigéria promulgou a Lei da Indústria Petrolífera (PIA), introduzindo novas disposições para a governança, administração e gestão do sector, incluindo uma supervisão mais rigorosa das comunidades anfitriãs. Adicionalmente, procurou melhorar o investimento, a transparência e a eficiência operacional no sector.

Outras evidências indicam que o sector petrolífero na Nigéria é considerado corrupto e improdutivo, com infraestruturas descuidadas pelos 60 anos de funcionamento, o que acaba por atrair pouco investimento, apesar das grandes reservas de petróleo e gás.

iv. Boas Práticas

No sector petrolífero nigeriano identifica-se alguns exemplos de boas práticas no que respeita a iniciativas de responsabilidade social desenvolvidas por empresas do sector, nomeadamente:

- **Educação:** A Shell Petroleum Development Company of Nigeria Limited (SPDC) patrocinou bolsas de estudo, destinada a candidatos dos estados de Bayelsa, Delta, Imo e Rivers, com o objectivo de oferecer oportunidades de pós-graduação em cursos relevantes para a indústria de petróleo e gás a estudantes qualificados desses estados. Nestes 10 anos de programa, 100 estudantes tiveram a oportunidade de estudar em universidades de topo no Reino Unido usufruindo que uma bolsa de estudos. Também a Chevron Nigeria criou bolsas de estudo para pessoas com deficiência visual e/ou física.

- **Comunidades Locais:** A SPDC implementou o “Shell LiveWIRE” que consiste num Planode desenvolvimento social para jovens em contexto corporativo, que visa inspirar, incentivar e apoiar jovens entre os 18 e os 30 anos a iniciar o seu próprio negócio no país. A cada ano, o Plano fornece fundos e realiza formações para os jovens empreendedores para que os mesmos criem e façam crescer os seus negócios, promovendo, desta forma, a criação de emprego.

- **Desenvolvimento de Competências:** A NNPC/Shell Cup, iniciada em 1998 pela SPDC e seus parceiros de joint venture (NNPC, Total e Nigerian Agip Oil Company), é um torneio de futebol destinado a descobrir e desenvolver talentos adolescentes das escolas secundárias da Nigéria, promovendo o equilíbrio entre o desporto e a educação. Agora na sua 19.ª edição, o torneio reduziu o abandono escolar de jovens que procuram enverdar por carreiras no futebol e serve como uma fonte de talentos para as seleções nacionais da Nigéria e para as ligas profissionais. Muitos jogadores identificados através da competição representaram a Nigéria em torneios internacionais e avançaram para o futebol de alto nível. Desde 2014, uma parceria com a Feyenoord Rotterdam’s Youth Academy introduziu centros de formação para jogadores e treinadores, com foco no desenvolvimento de técnicos formadores que possam disseminar o conhecimento por todo o país.

- **Intervenções de Saúde:** A Chevron Nigeria tem um conjunto de iniciativas que procuram melhorar os cuidados de saúde e agregar valor à comunidade, como por exemplo, (1) programas de desparasitação em massa, onde cerca de 60.000 crianças em idade escolar beneficiaram deste programa, contribuindo para a sua boa saúde e nutrição; (2) o Plano “Roll Back Malaria”, em parceria com o Ministério da Saúde do Estado e o Plano Nacional de Eliminação da Malária, focando-se no saneamento, consciencialização, prevenção e capacitação da comunidade local; (3) Campanha contra o HIV/SIDA, com, o objectivo principal de educar e mobilizar a população nas comunidades-alvo para reduzir a transmissão de HIV de mãe para filho; (4) criação da Clínica “River Boat”, uma clínica móvel que serve e apoia comunidades localizadas em áreas onde não há acesso a cuidados de saúde.

- **Voluntariado:** O Plano de Voluntariado de Colaboradores da Chevron Nigéria é uma iniciativa que incentiva os mesmos a contribuir para instituições e para a comunidade local, incluindo a doação de materiais educativos ao Government College (Boys) e ao Government Girls College; a construção de um poço de água potável na Command Secondary School; a renovação e o equipamento da biblioteca escolar no Stella Maris College Okitipupa; etc.



- **Apoio a Negócios Locais:** A Chevron Nigéria proporciona iniciativas de capacitação económica para iniciar e apoiar negócios locais, reconhecendo que a aquisição de competências é a base para a criação de emprego.

v. Desafios

Os desafios que o sector petrolífero da Nigéria enfrenta no que respeita à responsabilidade social corporativa são vários e de ordem diversa, nomeadamente falhas de governança, lacunas institucionais, fraco desempenho económico e limitada capacidade estatal, levando as empresas a fornecer serviços sociais como infraestrutura, saúde e educação. Em específico, destacam-se os seguintes:

- **Falhas de Governança e Lacunas Institucionais:** A incapacidade do governo em garantir serviços públicos essenciais (como educação, infraestruturas e saúde)

força as empresas de petróleo e gás a assumirem papéis quase governamentais. Isso representa uma terceirização das responsabilidades do governo, levando à percepção de que a RSC é limitada a projectos de desenvolvimento comunitário.

- **Estratégia de Continuidade dos Negócios:** As iniciativas de RSC são frequentemente motivadas pela necessidade de assegurar paz e segurança nos ambientes operacionais das empresas, obter a licença social para operar (Social License to Operate, SLO) e mitigar os impactos negativos das operações nas comunidades locais. Essas acções, no entanto, podem ser vistas como superficiais, mais focadas em proteger interesses corporativos do que em beneficiar genuinamente as comunidades.

- **Reputação Corporativa:** Muitas iniciativas de RSC são percebidas como estratégias de relações públicas, branqueamento da sua imagem ou acções simbólicas. Frequentemente, os projectos não são sustentáveis ou são abandonados após o seu lançamento. Esta situação contribui para a desconfiança das comunidades locais, que vêem a RSC como uma tentativa de melhorar a imagem das empresas sem resolver questões estruturais.

- **Mitigação de Conflitos:** A indústria enfrenta desafios relacionados com protestos e conflitos devido aos impactos negativos das operações, como derramamentos de petróleo e queima de gás. Ocorre que as iniciativas de RSC são usadas como uma estratégia para reduzir ou resolver conflitos, mas muitas vezes não tratam das causas profundas dos mesmos, o que perpetua tensões. Adicionalmente, são identificadas evidências que apontam para uma eventual relação entre uma elevada produção de petróleo com elevados níveis de violência, conflitos e corrupção.

- **Filantropia Corporativa:** Existem desafios devido à percepção dominante da RSC como filantropia. Apesar dos milhões investidos em iniciativas filantrópicas, a ausência de sustentabilidade nas abordagens de RSC contribui para o surgimento de conflitos, pois a exploração de petróleo no Delta do Níger prejudica actividades como pesca e agricultura. Defende-se uma mudança para práticas de RSC orientadas por quadros legais obrigatórios, priorizando a sustentabilidade ambiental em vez de iniciativas de caridade que desviam o foco das questões ecológicas urgentes.

- **Roubo de Petróleo e Danos a Oleodutos:** O roubo de petróleo e a sabotagem de oleodutos causam desafios significativos, pois causam danos ambientais e prejuízos financeiros ao governo, exigindo medidas de segurança mais rigorosas e acções legais efectivas.

g. Coat- nada

i. Políticas Regulatórias

A produção petrolífera do Canadá ocorre, em cerca de 95%, nas províncias de British Columbia, Alberta, Saskatchewan e Manitoba. Identifica-se a existência de uma entidade - *Canada Energy Regulator* (CER) - responsável por supervisionar as entidades que operam nos pipelines de petróleo e gás, bem como nas redes eléctricas que se encontram presentes a nível nacional, provincial e territorial. No âmbito do sector petrolífero em específico, o CER também supervisiona a exploração de petróleo e gás nas fronteiras e nas zonas offshore que não sejam alvo de regulação por leis provinciais.

Assim, o sector petrolífero no país é regido por um conjunto de leis e regulamentos federais e provinciais, das quais se destaca as seguintes:

- No âmbito federal existe, a título exemplificativo, o Impact Assessment Act (IAA). Esta lei exige que os projectos de grande escala, incluindo os do sector de petróleo e gás, sejam alvo de um processo de avaliação do impacto ambiental, económico, saúde, e social antes de serem aprovados. Visa-se (1) a promoção da sustentabilidade, garantindo o respeito pelos direitos das pessoas indígenas; (2) considerar os impactos quer negativos quer positivos; (3) incluir um envolvimento prévio, inclusivo e significativo por parte do público; (3) promover as parcerias com as pessoas indígenas; (4) e garantir que as decisões são tomadas com base em dados científicos, no conhecimento dos povos indígenas, e noutras fontes de evidências.

- No âmbito provincial, cada província tem a sua própria legislação e regulamentos que podem afectar o sector petrolífero. A título de exemplo, na província de Alberta, região com a quarta maior reserva comprovada de petróleo bruto do mundo, existe a seguinte legislação:

- *Oil and Gas Conservation Act* (OGCA), no âmbito do desenvolvimento e da conservação dos recursos de petróleo e gás, e das infraestruturas subjacentes, cuja regulação e supervisão está a cargo do Alberta Energy Regulator (AER).
- Associado a essa legislação, existe o *Oil and Gas Conservation Rules* os requisitos a serem cumpridos no âmbito do licenciamento e da produção para a extracção de petróleo e gás, por forma a incentivar o desenvolvimento e conservação sustentáveis dos recursos da região. Este regulamento estabelece as regras para o licenciamento e abandono de poços, para a perfuração dos mesmos, projectos e concessões, bem como outras operações relacionadas com a produção de petróleo e gás.

- Assim, neste âmbito provincial existe um regulador diferente do CER (de âmbito federal), que corresponde ao *Alberta Energy Regulator* (AER), que regula as actividades de petróleo e gás no *upstream*.

ii. Políticas Sociais

No Canadá, é possível identificar a procura por garantir a adopção de políticas sociais no sector petrolífero por forma a mitigar os impactos da exploração e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades afectadas. Em específico, identificou-se a existência de uma associação industrial - *Canadian Association of Petroleum Producers* (CAPP) - que defende os interesses das empresas associadas que exploram, desenvolvem e produzem petróleo e gás natural em todo o Canadá.

Adicionalmente, a CAPP também publica relatórios focados em diversas matérias, nomeadamente no que respeita ao envolvimento das comunidades indígenas, a iniciativas de inclusão social, e a melhores práticas do sector, contribuindo dessa forma para o fortalecimento da sociedade, preservando o equilíbrio económico, social e ambiental.

Algumas das principais prioridades da actuação do CAPP são as seguintes:

- **Energia e economia do país:** A indústria de petróleo e gás natural do Canadá é uma importante fonte de receitas para os governos provinciais e federais. A indústria pagou um recorde de 34 mil milhões de dólares em royalties de petróleo e gás aos governos provinciais em 2022. Em 2023 e 2024, espera-se que mais de 20 mil milhões de dólares sejam arrecadados em cada ano. Estas receitas permitem que os governos contribuam para as operações de hospitais, financiem a educação, executem programas sociais relevantes e apoiem as artes, contribuindo para a alta qualidade de vida dos cidadãos.

- **Segurança energética:** A segurança energética é um pilar fundamental para a segurança nacional. À medida que mais pessoas em economias em desenvolvimento melhoram a sua qualidade de vida, também maior será a procura global por energia obtida a partir do petróleo e gás natural.

- **Parcerias com povos indígenas:** A indústria encontra-se a trabalhar em conjunto com as comunidades, organizações e negócios indígenas de várias formas, procurando envolver de forma significativa e a partilhar oportunidades económicas provenientes do desenvolvimento de petróleo e gás natural. Isto inclui, por exemplo, a aquisição de bens e serviços, parcerias, acordos comerciais, investimento na comunidade, formação e desenvolvimento de competências, e emprego.



Adicionalmente, no que respeita a este último ponto, identifica-se que no país, a colaboração e o envolvimento das comunidades indígenas é uma parte essencial do processo de desenvolvimento de projectos no sector petrolífero. De acordo com o *First Nations Oil and Gas and Moneys Management Act*, que permite que as comunidades indígenas tenham a possibilidade de gerir e regular a exploração de petróleo e gás e de receber receitas derivadas desses recursos.

iii. Transparência

O Canadá não é identificado como um membro formal da EITI (*Extractive Industries Transparency Initiative*), sendo que, no entanto, aparece como um país que apoia o EITI como forma de promover a transparência no sector extractivo. Inclusive, o Governo do Canadá apoia o EITI *International Secretariat* através do Natural Resources Canada (NRCan), bem como apoia directamente os países que implementam a EITI através do *Global Affairs Canada*.

Neste âmbito, é possível identificar a Lei “*Extractive Sector Transparency Measures Act* (ESTMA)”, que entrou em vigor a 1 de Junho de 2015.

Esta lei visa a implementação dos standards internacionais do Canadá, participando na luta contra a corrupção através da implementação de medidas aplicáveis ao sector extractivo, incluindo medidas que aumentem a transparência e medidas que imponham obrigações de reporte em relação aos pagamentos feitos por entidades. Estas medidas procuram contribuir para o impedimento e a detecção da corrupção.

Adicionalmente, identifica-se algumas entidades no sector que demonstram transparência nas suas acções. A título de exemplo, a Suncor Energy e a Imperial Oil divulgam nos seus relatórios anuais informações no âmbito da sustentabilidade e, além disso, no seu website partilha diversas estratégias e iniciativas que demonstram o seu compromisso no investimento nas comunidades locais, e na construção de confiança e respeito mútua com os povos indígenas.

Também a Enbridge tem divulgado informações e publicado relatórios de sustentabilidade que incluem dados sobre as práticas de responsabilidade social e os impactos sociais e ambientais das suas operações. Esta divulgação pública procura promover transparência nas acções corporativas e demonstrar o compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social.

iv. Boas Práticas

No sector petrolífero canadiano, é possível identificar diversas iniciativas de responsabilidade social que podem ser consideradas boas práticas. De seguida, apresentam-se alguns exemplos.

A Suncor Energy demonstra diversas iniciativas de responsabilidade social, abrangendo diversas áreas, incluindo impacto ambiental, direitos humanos, saúde e segurança e desenvolvimentos locais. Especificamente, tem desenvolvido programas nos diversos domínios:

- **Comunidades Locais:** A Suncor implementa programas que beneficiam directamente as comunidades locais, como o Suncor Energy Foundation (SEF), que procura conectar os pontos fortes dos negócios e das comunidades por forma a criar um impacto positivo na sociedade. Através de parcerias visam incentivar a mudança e motivar o progresso das gerações futuras. A “Journey of Reconciliation” é uma iniciativa de responsabilidade social que reflecte a transformação contínua da organização e dos seus relacionamentos com os povos indígenas. Esta iniciativa demonstra o compromisso em promover a convivência baseada no respeito mútuo, na reciprocidade e na responsabilidade partilhada.

- **Petro-Canada CareMakers Foundation:** Esta fundação visa inspirar os cidadãos a ajudar, angariando fundos para permitir e melhorar o trabalho realizado por organizações de caridade no Canadá que apoiam cuidadores de família.

- **Voluntariado:** A Suncor disponibiliza oportunidades de voluntariado para os seus colaboradores, por exemplo, num banco alimentar, participando num evento de angariação de fundos, voluntariado nas escolas etc.

A Enbridge apresenta uma Política de Responsabilidade Social Corporativa, uma Política de Sustentabilidade, bem como um conjunto de iniciativas de responsabilidade social nos seguintes âmbitos:

- **Inclusão e Envolvimento das Comunidades Indígenas:** A Enbridge compromete-se ao envolvimento e à colaboração respeitosa e produtiva com os povos indígenas. Apresentam o Indigenous Lifecycle Engagement Framework que orienta o envolvimento com as comunidades procurando garantir relações duradouras.

- **Educação:** A Enbridge apresenta também iniciativas de responsabilidade social com foco nas áreas STEM - o New Buffalo Education Circle (NBEC). Esta iniciativa procura consciencializar e permitir o acesso equitativo a oportunidades de emprego para estudantes indígenas.

- **Cidadania:** A entidade tem a iniciativa “Enbridge Fueling Future” que corresponde a um Planode cidadania que proporciona recursos e oportunidades, motivando as comunidades onde operam, procurando melhorar a qualidade de vida; em concreto, procuram ouvir as pessoas, realizar doações, parcerias e patrocínios, programas de voluntariado, entre outros.

v. Desafios

O sector petrolífero no Canadá apresenta alguns desafios no âmbito da responsabilidade social, destacando-se os seguintes:

- **Preocupações com Greenwashing e Greenhushing no sector:** À medida que a crise climática continua a agravar-se, os governos, entidades, e investidores encontram-se sob pressão para garantir transparência no âmbito das estratégias de descarbonização. Neste âmbito, surgem preocupações relacionadas com as acções dos *stakeholders* como resposta aos riscos de *greenwashing* no sector.

Ocorre que em Junho de 2024 existiram alterações ao *Competition Act* do Canadá, que impõe regras mais rigorosas no âmbito de mensagens relacionadas com o meio ambiente. As empresas são agora obrigadas a fornecer evidências claras que fundamentem as suas alegações ambientais. Essa medida visa combater o *greenwashing*, ou seja, a prática de apresentar reivindicações ambientais enganosas ou sem fundamento.

Essas mudanças geraram incertezas significativas para empresas que pretendem comunicar publicamente acerca do trabalho que se encontram a desenvolver para contribuir para o meio ambiente. Por esse motivo, após a entrada em vigor da lei, várias empresas removeram grande parte do conteúdo público relacionado o ESG e sobre o clima de seus canais públicos, o que é conhecido como *greenhushing* — ou seja, procuraram evitar divulgar iniciativas climáticas para reduzir os riscos de acusações de *greenwashing*. Assim, em vez disso, as entidades devem garantir a existência de acções climáticas reais e concretas, evitar comunicações genéricas, procurar a verificação dos factos por um terceiro, e comunicar de forma transparente.

Assim, este desafio exige que as empresas repensem a sua abordagem à responsabilidade social corporativa e às comunicações ambientais, equilibrando a transparência com o cumprimento regulatório.

- **Equilíbrio entre Produção e Sustentabilidade Ambiental:** É possível identificar uma tensão entre a necessidade de manter a produção de petróleo e gás para sustentar a economia do país e a necessidade e a pressão para reduzir as emissões de gases com efeito



de estufa. Este equilíbrio é complexo e tem gerado debates sobre o mesmo.

- **Relações com Comunidades Locais e Gestão de Conflitos:** No sector petrolífero no Canadá, o desafio subjacente reside na gestão eficaz das relações com as comunidades locais para evitar e resolver disputas que possam surgir em torno dos impactos das operações. Apesar dos esforços do país em promover práticas de responsabilidade social corporativa e encorajar o envolvimento respeitoso e proactivo das empresas, o ambiente desafiante em que o sector opera frequentemente resulta em desacordos com as comunidades. Ocorre que estes conflitos podem dividir as comunidades, impedir a resolução de preocupações legítimas e criar um ciclo negativo que limita o acesso aos benefícios do desenvolvimento dos recursos naturais. Para as empresas, disputas não resolvidas podem causar atrasos dispendiosos nos projectos, danos reputacionais, custos elevados, entre outros.

- **Gestão dos Resíduos:** Identifica-se ainda um desafio ao nível da gestão dos resíduos das areias betuminosas, conhecidos como “tailings ponds”. Estas estruturas, que armazenam resíduos tóxicos, cresceram significativamente, afectando ecossistemas, comunidades indígenas e a biodiversidade local. A sua expansão contínua representa um risco ambiental e social, devido a fugas de substâncias nocivas e emissões de gases. Além disso, os custos estimados para remediar os danos são elevados.



h. Aus- trália

i. Políticas Regulatórias

Na Austrália, a regulação do sector petrolífero é realizada por diversas agências governamentais, reflectindo a estrutura do país (federativo versus estadual). Ou seja, não existe um único órgão regulador nacional; em vez disso, diferentes entidades em diferentes níveis partilham responsabilidades.

Nessa perspectiva, identificam-se os seguintes reguladores no âmbito estadual:

- **National Offshore Petroleum Safety and Environmental Management Authority (NOPSEMA):** É a autoridade reguladora independente da Austrália, especializada em saúde e segurança, integridade estrutural (de poços) e gestão ambiental das operações de petróleo offshore nas águas federais australianas, bem como em águas costeiras onde poderes e funções regulatórias são conferidos.

- **Department of Industry, Science and Resources:** Este departamento federal supervisiona e regula o sector, desenvolvendo políticas e regulamentos.

Ao nível estadual, a regulação do sector difere entre os diversos estados. A título de exemplo, na *Western Australia*, o *Department of Mines, Industry Regulation and Safety* (DMIRS) é responsável por regular as actividades petrolíferas nas águas estaduais. Em *Queensland*, o *Department of Natural Resources, Mines and Energy* é responsável por regular as actividades petrolíferas onshore e offshore, enquanto no Estado de *Victoria*, o *Department of Jobs, Precincts and Regions* é responsável por regular as actividades petrolíferas onshore.

No que respeita a políticas regulatórias, o *framework* para as actividades petrolíferas offshore nas águas estaduais é definido com base no *Offshore Petroleum and Greenhouse Gas Storage Act 2006* (OPGGSA). Esta lei estabelece um enquadramento legislativo para a gestão dos recursos petrolíferos offshore, incluindo a exploração, desenvolvimento e produção.

A autoridade estadual NOPSEMA encontra-se estabelecida no âmbito desta lei.

Da mesma forma, o enquadramento regulatório nas actividades petrolíferas onshore em cada estado é definido em legislação específica. A título de exemplo, na *Western Austrália*, existe o *Petroleum and Geothermal Energy Resources Act 1967* (PGERA) que estabelece um *framework* legislativo para a regulamentação das actividades onshore; em *Queensland*, existe a *Petroleum and Gas (Production and Safety) Act 2004* que regula as actividades onshore na sua área; em *Victoria*, o *Petroleum Act 1998* também regula nesse mesmo âmbito.

ii. Políticas Sociais

Na Austrália o sector petrolífero é regulado por diversos documentos legislativos associados com políticas sociais. Destaca-se, a título exemplificativo a *Fisheries Research and Development Corporation* (FRDC), uma entidade que resultou de uma parceria entre o governo australiano e a indústria da pesca. A FRDC visa garantir, em nome do governo australiano, que seja realizada pesquisa para auxiliar na gestão dos recursos da pesca por forma a garantir uma sustentabilidade contínua.

Adicionalmente, a *Offshore Petroleum and Greenhouse Gas Storage Act 2006* embora regule a exploração de petróleo e gás offshore no país, com foco principal na regulamentação de licenças e segurança das operações offshore, esta lei também inclui componentes relacionadas com a responsabilidade social corporativa, especialmente no que se refere à protecção do meio ambiente. Em concreto, a lei exige que (1) as empresas petrolíferas implementem planos de gestão ambiental, por forma a evitar que as operações não prejudiquem as comunidades.

iii. Transparência

A Austrália não é um membro formal da Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas (EITI). Não obstante, o país tem prestado apoio ao EITI através do *Australian Department of Foreign Affairs and Trade* (DFAT), com vista a fortalecer o país, e a deixá-lo mais seguro e próspero. Por esse motivo, em 2023 o EITI reforçou a necessidade de o país procurar implementar os standards do EITI, uma vez que se trata de *benchmarks* globais ao nível da transparência e da responsabilização no sector extractivo.

Ainda assim, identifica-se que as empresas do sector petrolífero têm procurado alinhar-se com os princípios de transparência e divulgação de informação e relatórios de sustentabilidade no âmbito da responsabilidade social, nomeadamente:

- A Woodside Energy divulga relatórios de sustentabilidade que incluem informações sobre impacto ambiental, práticas de governança e compromissos com a responsabilidade social.

- A Santos Ltd publica relatórios de sustentabilidade que abordam as alterações climáticas, a redução das emissões de carbono até 2040, o progresso do cumprimento dos objectivos, do compromisso com as comunidades locais, e com os povos indígenas, os investimentos no emprego local, as oportunidades para fornecedores e programas de formação.

- A Chevron também publica relatórios de sustentabilidade corporativa, onde divulga informações sobre as iniciativas de responsabilidade social a decorrer na Austrália, bem como os pontos altos a destacar.

iv. Boas Práticas

No sector petrolífero australiano é possível identificar diversas iniciativas de responsabilidade social que poderão ser consideradas como boas práticas. A Woodside apresenta um conjunto de projectos, como por exemplo:

- **Karratha Community House:** Esta iniciativa corresponde a uma organização sem fins lucrativos com foco na comunidade, cuja missão consiste em conectar as famílias através da formação baseada em dinâmicas e jogos didácticos.

- **Bayou Community Foundation:** É uma fundação de caridade focada exclusivamente no fortalecimento das comunidades das Paróquias de Lafourche, de Terrebonne e Grand Isle. A Woodside apoia o Plano de Subsídios Anuais e o Plano de Capacitação e Projectos Especiais que ajudam a criar uma comunidade costeira robusta e diversificada.

- **Voluntariado:** A Woodside oferece oportunidades para que os seus colaboradores se envolvam em projectos relacionados com a natureza e que contribuam para as comunidades locais. Uma das iniciativas passou pela organização de dias de voluntariado familiar em colaboração com o parceiro, *Conservation Volunteers Australia*.

- **PanaAfricare:** Desde 2021, a Woodside e a RSSD Joint Venture têm feito parceria com a PanaAfricare num plano focado no desenvolvimento das condições de vida e na gestão sustentável de resíduos das comunidades locais. O plano foca-se no fortalecimento da capacidade económica e no empoderamento das mulheres envolvidas no sector da pesca.

- **Foundation For the WA Museum:** A Woodside é um parceiro fundador da Fundação para o “WA Museum’s ‘Discovery Endowment Fund’”, criado para apoiar as prioridades estratégicas do museu e suas iniciativas de impacto cultural, científico e social.

Também foram identificadas um conjunto de iniciativas que correspondem a boas práticas por parte da Chevron Austrália, nomeadamente:

- **Chevron Pilbara Ear Health Program** - Este Plano oferece cuidados de saúde auditiva, prevenindo doenças do ouvido e melhorando por consequência os resultados ao nível da saúde e da educação.



- **Chevron Community Spirit Fund** - este fundo permite realizar doações até US\$ 15.000 para organizações sem fins lucrativos (na área da saúde, bem-estar, educação, ambiente, comunitário) que operem em determinadas regiões.

- **PlanoLiving STEM** - este Plano procura melhorar a ligação entre aquilo que é o conhecimento dos povos indígenas com a sala de aula de forma geral, através de projectos práticos relacionados com as áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).

v. Desafios

Não obstante os seus sucessos, o sector petrolífero da Austrália enfrenta diversos desafios ambientais e sociais, dos quais se destacam os seguintes:

- Um dos desafios consiste na gestão da legislação do sector em diferentes jurisdições estaduais e federais na Austrália, o que dificulta e complexifica o processo de garantir consistência e evitar duplicações. Para tal, é necessário que haja uma coordenação estreita entre os vários órgãos reguladores e um compromisso conjunto com as melhores práticas. Assim, com foco neste objectivo, o Energy Council (COAG) foi estabelecido em 2013, proporcionando um fórum de cooperação entre os governos do Commonwealth, dos estados e dos territórios relativamente a política e regulamentação energética.

- Outro desafio consiste na necessidade de equilibrar a produção de energia com as preocupações ambien-

tais. Neste âmbito, o foco no gás em vez do petróleo reflecte uma tendência global em direcção a fontes de energia mais limpas. À medida que os países implementam estratégias para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, o gás natural é visto como um combustível de transição essencial. Nesse sentido, as empresas australianas aproveitaram a oportunidade para investir no desenvolvimento de recursos de gás natural e na infraestrutura subjacente. Adicionalmente, a indústria também tem apostado em inovações tecnológicas para melhorar a eficiência e reduzir o impacto ambiental (ex.: técnicas avançadas de perfuração, digitalização e automação permitem aprimorar as capacidades de produção, ao mesmo tempo que reduzem os custos.)

- Um desafio adicional consiste no facto de que os cidadãos estão cada vez mais capazes de moldar o sentimento público em torno de questões relevantes para os próprios. Através de ferramentas como as redes sociais, determinados grupos de pessoas têm a possibilidade de criar e incentivar fortes oposições a interesses empresariais, moldar o discurso público, bem como influenciar políticas governamentais. Assim, um dos principais desafios para o sector consiste em conseguir conquistar e manter a “licença social (social license)” para os projectos. No fundo, o desafio acaba também por procurar formas de melhorar a imagem pública do sector, com base em relações sólidas e produtivas baseadas na confiança entre as comunidades locais, os stakeholders, as empresas e o governo - tal é fundamental para a viabilidade futura do sector.



3.4.1

Análise Comparativa

Tendo em consideração o Subcapítulo 3.3, relativo à análise de *benchmark* no âmbito de estratégias de responsabilidade social de 8 países, torna-se relevante realizar uma análise comparativa global das diversas realidades identificadas em cada um dos 5 domínios avaliados.

No que respeita às **políticas regulatórias**, desde logo, a Noruega destaca-se como referência global, com uma estrutura regulatória robusta liderada pela *Norwegian Petroleum Directorate* (NPD) e pelo Ministério do Petróleo e Energia, garantindo operações eficientes e ambientalmente responsáveis. O Brasil, com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), tem também uma longa experiência no sector, mas enfrenta desafios relacionados com a governança e a inclusão social nas regiões de produção. O Gana tem avançado na regulamentação do sector através de instituições como a *Petroleum Commission* e a *Environmental Protection Agency*, mas ainda luta com a implementação eficaz das políticas. O Ruanda e o Quênia, com indústrias petrolíferas emergentes, enfrentam desafios estruturais, como a falta de infraestruturas e capacidades técnicas, apesar de terem estabelecido reguladores específicos como o *Rwanda Mining, Petroleum and Gas Board* (RMB) e a *Energy and Petroleum Regulatory Authority* (EPRA). No Canadá, a supervisão e regulação é realizada tanto a nível federal como provincial, com o regulador *Canada Energy Regulator* (CER) a supervisionar as operações em *pipelines* e zonas *offshore*. Da mesma forma, na Austrália, a regulação é partilhada entre diversas agências governamentais federais e estaduais, como a *National Offshore Petroleum Safety and Environmental Management Authority* (NOPSEMA) e o *Department of Industry, Science and Resources*.

Ao nível daquilo que são as **políticas sociais**, foi possível identificar que na Noruega, as mesmas são exemplares, com investimentos significativos em programas de desenvolvimento comunitário, educação e saúde, promovidos por empresas como a Equinor. O Brasil adota políticas sociais que mitigam os impactos da exploração e promovem o desenvolvimento sustentável das comunidades afectadas, nomeadamente através de um Fundo Social.

O Gana tem leis e directrizes que incentivam a responsabilidade social, mas enfrenta desafios na implementação prática dessas políticas. No Ruanda, as políticas sociais estão em desenvolvimento, com foco na priorização do emprego de cidadãos ruandeses e no desenvolvimento sustentável das comunidades locais. No Quênia, o *Petroleum Act* de 2019 exige que as empresas petrolíferas cumpram requisitos de responsabilidade social, incluindo a priorização de serviços e bens locais e a alocação de receitas para governos regionais e comunidades locais.

No Canadá, a *Canadian Association of Petroleum Producers* (CAPP) promove políticas sociais que incluem parcerias com comunidades indígenas e investimentos em educação e saúde. Já na Austrália, a *Offshore Petroleum and Greenhouse Gas Storage Act* 2006 e outras legislações estaduais exigem que as empresas implementem planos de gestão ambiental, promovendo a sustentabilidade e o bem-estar das comunidades locais.

Ao **nível da transparência**, identifica-se que 3 países avaliados são membros oficiais no EITI, nomeadamente a Noruega, o Gana e a Nigéria. Especificamente, no último relatório disponibilizado pelo EITI relativamente a cada um destes países, a Noruega obteve um *scoring* de transparência de 87,5 (de 0 a 100), o que corresponde a um nível elevado; o Gana obteve um *scoring* de 76,5 (Nível Moderado); e a Nigéria 71,5 (Nível Moderado). Nesse sentido, os resultados destes países reflectem um compromisso robusto com a transparência.

Pelo contrário, o Brasil, Ruanda e Quênia não são membros do EITI o que demonstra alguns desafios no que respeita à transparência do sector extractivo nestes países. Já o Canadá e Austrália não são membros integrantes do EITI, mas são países que apoiam a entidade e procuram fomentar práticas de transparência, com vista a fortalecer o país, e a deixá-lo mais seguro e próspero. Além da integração do EITI, na generalidade dos países analisados foram sendo práticas de divulgação de relatórios de sustentabilidade ou de responsabilidade social por parte das entidades do sector, o que também evidencia esforços no sentido de promover a transparência nas operações.

No **âmbito das boas práticas**, foi possível identificar que, em todos os países incluídos na análise, existiram exemplos de iniciativas de responsabilidade social realizadas por parte das entidades petrolíferas, em diversas áreas de intervenção: saúde, educação, envolvimento das comunidades locais, voluntariado, preservação ambiental, segurança energética, empreendedorismo, entre outros.

Quanto ao último domínio analisado, que corresponde aos **desafios subjacentes**, de forma global foi possível identificar que a transparência e a governança emergem como desafios comuns - países como Brasil, Gana, Quênia e Nigéria enfrentam problemas significativos relacionados com a corrupção e a falta de transparência na gestão das receitas petrolíferas, o que afecta a confiança pública e a eficácia das políticas de responsabilidade social. Adicionalmente, os impactos ambientais são outra preocupação comum. A maioria dos países, Noruega, Brasil, Gana, Quênia, Nigéria, Canadá e Austrália, enfrentam o desafio de mitigar os impactos ambientais das operações petrolíferas com a sustentabilidade ambiental. Nesse sentido, a necessidade de desenvolver

estratégias robustas para minimizar os danos ambientais é uma prioridade partilhada. As relações com as comunidades locais são também um desafio transversal. Brasil, Gana, Quênia, Nigéria, Canadá e Austrália enfrentam dificuldades em gerir as relações com as comunidades locais e mitigar os impactos sociais das operações petrolíferas. O surgimento de conflitos com as comunidades locais e a necessidade de garantir benefícios equitativos são questões recorrentes. No Ruanda, embora a indústria petrolífera ainda esteja numa fase inicial, a gestão das relações com as comunidades locais será crucial à medida que o sector se desenvolve.

Por fim, tendo em consideração toda a análise de *benchmark* apresentada no Subcapítulo 3.3, que inclui 8 países avaliados em 5 dimensões distintas, e cruzando com as práticas em Angola no âmbito da responsabilidade social no sector petrolífero – com base no diag-

nóstico dos Subcapítulos 3.1 (Análise das iniciativas de RS no sector petrolífero em Angola, de 2017 a 2023) e 3.2 (Análise das iniciativas de RS realizadas pela ANPG, de 2020 a 2024) –, é possível identificar os principais desafios e oportunidades para o desenvolvimento da Responsabilidade Social no sector petrolífero angolano.

Para Angola, o desenvolvimento da Responsabilidade Social no sector petrolífero passa pela aplicação de políticas robustas e pela transparência voltadas para o sector social, levando às comunidades investimentos em infraestrutura, educação, saúde e outros serviços públicos financiados por fundos petrolíferos. Estas acções irão reflectir-se numa economia diversificada e igualitária, promovendo o bem-estar das comunidades locais e garantindo um desenvolvimento sustentável e inclusivo.



3.5. Metodologia aplicada para o diagnóstico

Para a elaboração do Plano foram feitas a análise PESTAL (Política, Económica, Social, Tecnológica, Ambiental e Legal), a análise SWOT e as matrizes de *stakeholders* e de materialidade no contexto ESG.

3.5.1 Análise PESTAL

A análise PESTAL foi realizada para entender o ambiente macroeconómico que pode afectar o desenvolvimento de um Plano robusto e sustentável alinhado com padrões internacionais de sustentabilidade.

Factores	Oportunidades	Ameaças
Político	Apoio governamental a projectos de responsabilidade social e estabilidade política.	Reduzida capacidade para controlar alterações na agenda política, aliada a um potencial desalinhamento entre os objectivos estratégicos da ANPG e os objectivos de outros organismos governamentais ou ministeriais.
Económico	Crescimento económico, investimentos em infraestrutura, a diversificação económica permite o investimento em iniciativas com impacto duradouro e a redução da dependência de um determinado sector.	Volatilidade ou estabilidade nos preços do petróleo, recessão económica, altos níveis de desemprego, pressão demográfica (um crescimento exponencial da população levará ao aumento das necessidades básicas nos grandes centros urbanos).
Social	Alta expectativa comunitária, necessidade de programas educacionais e de saúde.	Resistência à mudança, desconfiança da comunidade, baixos níveis educacionais, ausência de alinhamento com as estruturas municipais e com as estruturas informais (Sobas).
Tecnológico	Inovações em tecnologias sustentáveis, melhor infraestrutura de TI.	Custos elevados de implementação, rápida obsolescência tecnológica, acessibilidades insuficientes comprometem a implementação de tecnologias em áreas remotas, dificultando o desenvolvimento dessas regiões.
Ambiental	Adopção de práticas ambientais sustentáveis, regulamentações ambientais rigorosas.	Impacto das mudanças climáticas, pressão para reduzir emissões e impacto ambiental.
Legal	Conformidade com normas internacionais, adesão à EITI, protecção dos direitos humanos.	Complexidade regulatória, custos de conformidade, penalidades por não conformidade.

Tabela 2. Matriz PESTAL.

A análise **PESTAL** evidencia um cenário repleto de oportunidades estratégicas, mas também de desafios significativos para a ANPG e os seus parceiros no âmbito da responsabilidade social. Politicamente, a estabilidade e o apoio governamental proporcionam uma base favorável para o desenvolvimento de projectos sociais. No âmbito económico, o crescimento e os investimentos em infra-estruturas criam condições para iniciativas de impacto social duradouro.

Socialmente, há uma expectativa crescente por parte das comunidades em relação a melhorias nas áreas de educação e saúde, o que representa uma oportunidade para fortalecer o impacto social. No domínio tecnológico, o avanço das tecnologias sustentáveis abre novas possibilidades, mas os custos de implementação e a rápida obsolescência tecnológica são desafios importantes.

Ambientalmente, a adopção de práticas sustentáveis e a conformidade com regulamentações rigorosas posicionam a ANPG como líder em responsabilidade ambiental, mas as alterações climáticas e a pressão para reduzir emissões exigem esforços contínuos. Legalmente, a adesão a normas internacionais reforça a credibilidade, mas a complexidade regulatória e os custos de conformidade requerem uma gestão cuidadosa para evitar penalizações. Assim, a ANPG deve adoptar uma abordagem equilibrada e proactiva, capitalizando as oportunidades enquanto mitiga os riscos, garantindo o impacto positivo e sustentável do sector petrolífero em Angola.

3.5.2 Análise SWOT

Para a definição dos pilares estratégicos deste Programa, procedeu-se a uma análise SWOT (Strengths-Forças, Weaknesses-Fraquezas, Opportunities-Oportunidades e Threats-Ameaças) – conforme Tabela 3 –, procurando identificar de que forma os factores internos e externos podem influenciar as prioridades de actuação da ANPG em relação a responsabilidade social.

Forças (Strengths)

- (i) A ANPG é a Concessionária Nacional, Reguladora e Fiscalizadora do sector de petróleo e gás em Angola, dando-lhe influência significativa para promover práticas de responsabilidade social;
- (ii) O sector de petróleo e gás gera receitas substanciais, permitindo serem investidas em programas de responsabilidade social;
- (iii) A CN mantém ligações sólidas com *stakeholders* governamentais;

- (iv) A CN mantém fortes ligações institucionais com as companhias petrolíferas, o que permite a criação de sinergias para o desenvolvimento de projectos de responsabilidade social;
- (v) A CN tem desenvolvido e acompanhado os projectos técnicos no sector com vasta experiência, facilitando a implementação de práticas sustentáveis;
- (vi) A ANPG tem como um dos seus valores respeito pelos *stakeholders* o que tem permitido estabelecer parcerias com grandes empresas internacionais que têm sido parceiras na promoção de iniciativas de responsabilidade social.

Fraquezas (Weaknesses)

- (i) Alta dependência da receita do petróleo pode limitar a flexibilidade financeira para investir em iniciativas de responsabilidade social durante períodos de baixa nos preços do petróleo;
- (ii) Limitações na capacidade operacional para executar e monitorizar projectos de responsabilidade social;
- (iii) Necessidade de melhorar práticas de transparência e governança interna para aumentar a confiança das partes interessadas;
- (iv) Necessidade de solidificar as relações e as interações com as comunidades locais, procurando garantir o seu envolvimento e comprometimento, por forma a que os programas de RS sejam alinhados com as necessidades reais,
- (v) Maturidade dos campos petrolíferos reduzirá a capacidade financeira para os investimentos sociais.

Oportunidades (Opportunities)

- (i) Existência de tecnologias inovadoras em Angola, com reduzido impacto ambiental e impacto duradouro, que poderão ser adoptadas visando a melhoria da eficiência e a mitigação dos impactos das operações no sector petrolífero;
- (ii) Participar em iniciativas internacionais de responsabilidade social e sustentabilidade, como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a ISO 26000, permitindo o alinhamento com padrões globais, a partilha de boas práticas bem como o fortalecimento das ligações com outros países e organizações;



- (iii) Possibilidade de, com recursos reduzidos, proporcionar impactos significativos na qualidade de vida das comunidades locais, através de projectos e de iniciativas estratégicas em saúde, educação e infraestruturas que actuem como multiplicadores da economia local;
- (iv) A implementação da estratégia de atribuição de concessões em curso, aumenta os números de concessões que podem contribuir para o aumento dos investimentos sociais.

Ameaças (Threats)

- (i) Volatilidade nos preços do petróleo pode afectar a disponibilidade de recursos para programas de responsabilidade social;
- (ii) Expectativas crescentes das partes interessadas em relação à transparência e sustentabilidade podem diminuir com os impactos sociais;
- (iii) Não alinhamento com as Operadoras na priorização do segmento ou projectos a financiar devido a questões de *compliance* corporativo daquelas;
- (iv) Inflação e desvalorização cambial impactam na implementação de projectos.

Factores Internos	FORÇAS:	FRAQUEZAS:
	- Posição de liderança; - Recursos financeiros; - Ligações sólidas com <i>stakeholders</i> governamentais; - Fortes ligações institucionais com as companhias petrolíferas; - Experiência e conhecimento; - Parcerias Estratégicas.	- Dependência da receita do petróleo - Limitações na capacidade operacional; - Necessidade de melhorar práticas de transparência e governança; - Dificuldade em envolver e comprometer a comunidade; - Solidificar as relações com as comunidades locais, procurando o seu comprometimento e alinhamento com as suas necessidades.
Factores Externos	OPORTUNIDADES:	AMEAÇAS:
	- Existência de tecnologias sustentáveis e inovadoras, com impactos duradouros; - Existência de iniciativas internacionais para alinhamento com boas práticas e fortalecimento da cooperação com outros países; - Possibilidade de, com recursos reduzidos, proporcionar impactos significativos nas comunidades locais; - A implementação da estratégia de atribuição de concessões pode aumentar investimentos sociais.	- Flutuações no preço do petróleo; - Expectativas crescentes das partes interessadas; - Potencial não alinhamento de prioridades entre ANPG e parceiros; - Inflação e desvalorização cambial.

Tabela 3. Matriz SWOT.



A análise acima permite observar que o aproveitamento dos elementos de forças e oportunidades como aproveitar a posição de liderança e os recursos financeiros para diversificação econômica e adoção de tecnologias sustentáveis são aspectos que podem contribuir no desenvolvimento de políticas sociais mais robustas e eficazes sendo que da mesma podem ser extraídas as recomendações abaixo:

- Aproveitar a reputação e a experiência consolidada para liderar iniciativas de responsabilidade social, estabelecendo parcerias com outras empresas do sector para projectos de impacto social e ambiental.
- Continuar a alocar uma percentagem específica do orçamento anual para programas de responsabilidade social.
- Utilizar a expertise técnica da organização para desenvolver tecnologias e processos que reduzam o impacto ambiental e promovam a sustentabilidade.
- Investir em capacitação e treinamento para os funcionários em temas de responsabilidade social e sustentabilidade.
- Melhorar os canais de comunicação interna para garantir que todos os níveis da organização estejam alinhados com os objectivos e projectos de responsabilidade social.
- Estabelecer colaborações com ONG's, universidades e outras empresas para ampliar o impacto das iniciativas de responsabilidade social para apoiar na definição de soluções sustentáveis para os desafios e problemáticas que as comunidades enfrentam.
- Investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias verdes que possam ser aplicadas nas operações da ANPG, ajudando a reduzir a pegada de carbono e promovendo a eficiência energética.
- Aproveitar novas legislações e incentivos governamentais que favoreçam práticas sustentáveis, alinhando-se às políticas nacionais e internacionais de responsabilidade social.
- Desenvolver um Plano de comunicação transparente e proactivo. Criar canais de *feedback* com a comunidade para melhorar continuamente as práticas de responsabilidade social.
- Diferenciar-se dos concorrentes ao adoptar práticas de responsabilidade social inovadoras e de alto impacto, promovendo essas iniciativas para fortalecer a imagem da ANPG como uma referência em responsabilidade social.



3.6. Matriz de stakeholders

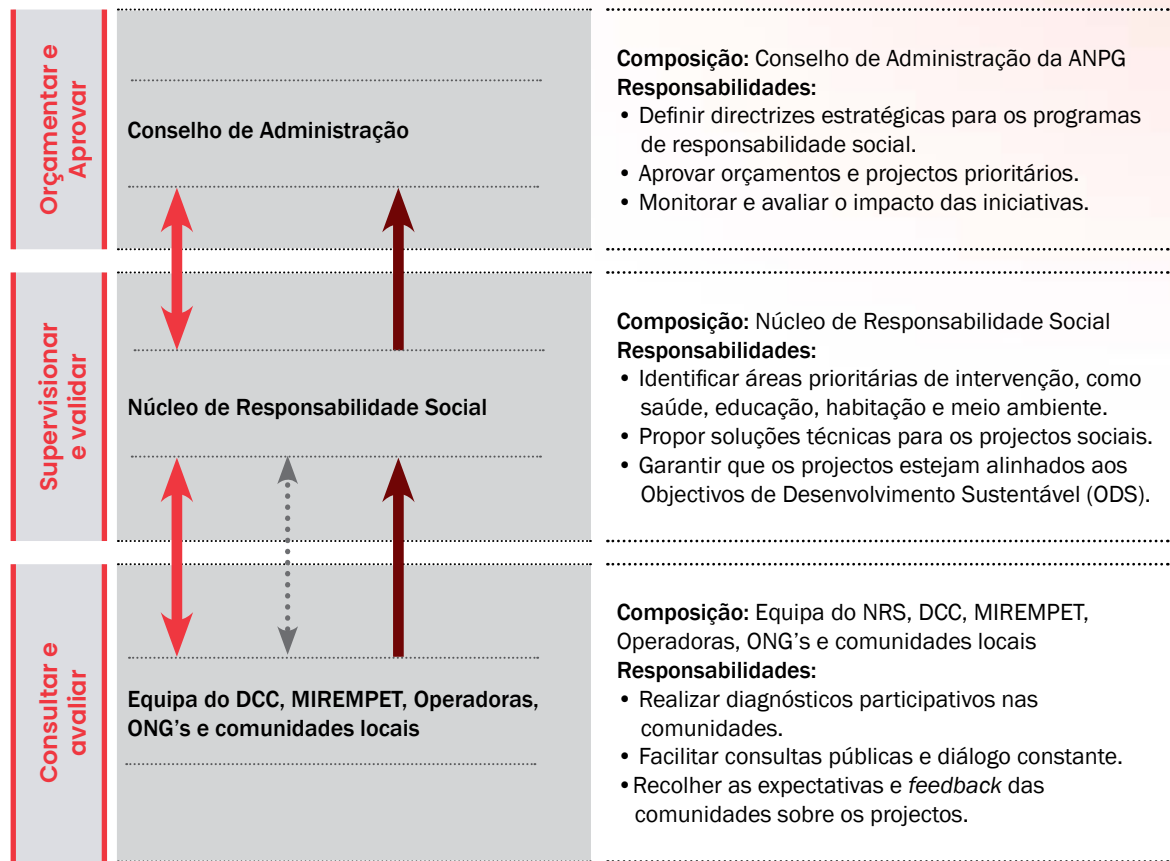
A matriz de *stakeholders* é uma ferramenta útil para identificar e classificar os interessados no Programa, ajudando a gerir as suas expectativas e comunicações de maneira eficaz.

STAKEHOLDERS	COMPETÊNCIAS	INTERESSE	IMPACTO POTENCIAL	NÍVEL DE INFLUÊNCIA	ESTRATÉGIA DE ENGAJAMENTO
MIREMPET	• Fiscalizar os actos de gestão da Responsabilidade Social do sector; • Analisar o Plano de Desenvolvimento de Acções Sociais a ser submetido pelas entidades externas;	Desenvolvimento socio-económico do país, receitas fiscais	Muito alto	Muito alto	Comunicação contínua, participação em consultas políticas, alinhamento com Programas nacionais de desenvolvimento
COMUNIDADES LOCAIS	Regiões onde ocorrem as actividades de exploração de petróleo e gás, e não só, são directamente afectadas e suas necessidades devem ser compreendidas.	Desenvolvimento social, emprego, infraestrutura, ambiente	Alto	Médio	Engajamento directo, consulta sobre projectos comunitários, diálogos abertos, investimentos em saúde e educação
EMPRESAS OPERADORAS E PRESTADORAS DE BENS E SERVIÇOS (PETROLÍFERAS)	• Submeter as Iniciativas de Responsabilidade Social à Concessionária Nacional para análise e validação quando se trata de custos recuperáveis e bónus • Proceder Investimento em Comunidades Locais nos eixos de actuação aprovados pela ANPG/ MIREMPET • Adoptar o princípio da Transparência e Prestação de Contas;	Compliance com normas, exploração sustentável	Alto	Muito alto	Colaboração em iniciativas de RS, discussões sobre impactos ambientais e sociais, promoção de parcerias estratégicas
ONG'S AMBIENTAIS E SOCIAIS	Alinhar os objectivos de preservação ambiental com as operações petrolíferas.	Preservação ambiental, direitos sociais	Médio	Médio	Colaboração em projetos de preservação ambiental, transparência em relatórios, diálogos contínuos
ANPG	• Aprovar anualmente a carteira dos projectos sociais submetidos pelas Operadoras; • Planear a execução das iniciativas de responsabilidade social das Concessões; • Acompanhar, monitorar e fiscalizar a implementação e execução dos projectos de responsabilidade social das Concessões; • Definir as políticas e o Planode Responsabilidade Social do sector dos petróleos;	Criação de impacto na vida das comunidades, boas práticas de ESG,	Muito alto	Muito alto	Comunicação interna clara e criar uma cultura de sustentabilidade na organização

O MIREMPET e empresas Operadoras são os intervenientes com maior influência devido ao controle regulatório e à capacidade financeira, respectivamente. As comunidades locais e ONGs são fortemente afectadas pelas actividades da ANPG e, portanto, precisam de um engajamento próximo e colaborativo.

A matriz de intervenientes deve ser gerida por uma estrutura de governança sólida, que garanta a articulação eficaz entre as partes interessadas e promova a implementação de projectos de responsabilidade social alinhados com os objectivos estratégicos da organização e as necessidades da sociedade.

3.6.1 Estrutura de Governança



LEGENDA

- Comunicação
- Reporte sobre a RS
- Validação Técnica

A gestão e execução deste processo de Governança consiste em identificar necessidades das comunidades com base em diagnósticos e consultas locais, priorizar projectos que atendam demandas críticas, considerando impacto social e alinhamento com as metas nacionais, bem como, estabelecer parcerias com ONGs e operadoras petrolíferas para implementar projectos, criar cronogramas claros para execução, com metas e indicadores bem definidos.

Os benefícios esperados são o fortalecimento do impacto social da ANPG em Angola, um maior engajamento e confiança das comunidades locais e stakeholders, alinhamento aos compromissos nacionais e internacionais de desenvolvimento sustentável e a criação de um modelo de referência para governança de responsabilidade social no sector petrolífero.



3.7. Enquadramento do Plano no âmbito dos instrumentos normativos

Em conformidade com documentos e instrumentos internacionais que promovem a responsabilidade social corporativa e o desenvolvimento sustentável, a ANPG está a alinhar as suas práticas com esses padrões, contribuindo não só para o desenvolvimento nacional, mas também para os objectivos globais de sustentabilidade e responsabilidade social.

A ANPG tem vindo a promover as metas globais estabelecidas pela ONU e acompanhar as acções enquadradas em pelo menos 10 dos 17 ODS, com ênfase para o ODS 4 (Educação de Qualidade), programas de bolsas de estudo e capacitação profissional, o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), projectos de saúde comunitária e parcerias com organizações de saúde e o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Económico) que aborda sobre o fomento à diversificação económica e criação de emprego.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL



Âmbito dos Investimentos Sociais

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA		6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Projectos integrados de água e energia
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Apoio a projectos agrícolas	7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	Projecto com acesso a energia solar
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Construção e Remodelação de Hospitais e Centros de Saúde e Capacitação de Médicos e Enfermeiros	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO	Plano de Bolsas, Estágios Profissionais e Empreendedorismo
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Construção e Remodelação de Escolas e Centros de Formação assim como programas de capacitação de professores	13 ACÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	Projectos de protecção e preservação ambiental
5 IGUALDADE DE GÉNERO	Programas que especificamente beneficiem senhoras	17 PARCERIAS EM REDE PARA A IMPLEMENTAÇÃO	Programas realizados em parceria com ONG's, PNUD Organismos do Estados a nível central e regional



SAÚDE E
BEM-ESTAR

Meta Principal:

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Ações da ANPG:

- Implementação de programas de saúde comunitária, incluindo campanhas de rastreamento de doenças e vacinação.
- Parcerias com organizações de saúde para a capacitação de profissionais médicos.
- Investimento em infraestruturas de saúde, como clínicas e hospitais, em áreas com pouca cobertura.
- Promoção de campanhas de consciencialização sobre saúde preventiva, como o combate ao cancro e doenças infecciosas.



EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE

Meta Principal:

Garantir educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Ações da ANPG:

- Programas de bolsas de estudo para estudantes de áreas carentes, visando ampliar o acesso à educação superior.
- Capacitação profissional de jovens em áreas técnicas e de alta procura no mercado de trabalho.
- Construção e reabilitação de infraestruturas escolares em zonas rurais e periféricas.
- Parcerias com instituições de ensino para o desenvolvimento de currículos alinhados às necessidades locais.



TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÓMICO

Meta Principal:

Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

Ações da ANPG:

- Fomento à diversificação económica por meio do apoio a projectos comunitários de geração de renda.
- Criação de oportunidades de emprego em áreas fora do sector petrolífero, promovendo a sustentabilidade económica.
- Estímulo ao empreendedorismo local por meio de programas de financiamento e capacitação.
- Implementação de medidas para garantir condições de trabalho seguras em projectos geridos ou apoiados pela ANPG.

3.7.1 Enquadramento com o Plano de Desenvolvimento Nacional

O eixo 3 do Planode Desenvolvimento Nacional, PDN 2023 - 2027: “Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação” estabelece as acções estratégicas relacionadas ao desenvolvimento do capital humano, saúde, educação, inovação e outras áreas prioritárias, que apresentamos abaixo e as respectivas metas até 2027:

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	ACÇÕES PREVISTAS	METAS
 EDUCAÇÃO	Expansão do sistema educativo básico e secundário, Construção de novas escolas e reabilitação de infraestruturas existentes, Programas de alfabetização e literacia	Aumentar a taxa de alfabetização para 80% até 2027, reduzir a taxa de abandono escolar em 20%, Construir 200 novas escolas e reabilitar 150 escolas existentes.
 SAÚDE	Ampliação do acesso aos serviços de saúde- Reforço do combate às principais doenças endémicas, Capacitação e formação de profissionais de saúde	Reduzir a mortalidade infantil para 40 por mil nados vivos, aumentar a cobertura de vacinação para 95% das crianças, Construir 50 novas unidades de saúde em áreas rurais.
 EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	Promoção de programas de emprego para jovens, Incentivo à criação de micro e pequenas empresas, Apoio à formação profissional	Criar 500 mil novos empregos, Capacitar 100 mil jovens em competências técnicas e profissionais, fomentar a formalização de 50 mil empresas.
 AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR	Implementação de programas de incentivo à produção agrícola, Criação de sistemas de irrigação, Promoção de boas práticas agrícolas	Aumentar a produção agrícola em 30%, Estabelecer 100 novos sistemas de irrigação, reduzir em 20% a dependência de importações de alimentos.
 INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO	Construção de infraestruturas rodoviárias, Expansão do acesso à electricidade e água potável, Construção de habitações sociais	Construir 10 mil habitações sociais, expandir o acesso à electricidade para 70% da população rural, Reabilitar 500 km de estradas prioritárias.
 IGUALDADE DE GÉNERO	Promoção da participação das mulheres na vida política e económica, Implementação de políticas de igualdade de género	Aumentar a representação feminina no parlamento para 40%, criar programas de apoio a 100 mil mulheres empreendedoras.
 CULTURA E DESPORTO	Promoção de eventos culturais regionais e nacionais, Incentivo à prática desportiva, Reabilitação de infraestruturas culturais e desportivas	Reabilitar 30 centros culturais e 50 instalações desportivas, aumentar a participação desportiva juvenil em 20%.
 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Reflorestamento e conservação de ecossistemas, Implementação de sistemas de gestão de resíduos, Promoção da utilização de energias renováveis	Reflorestar 50 mil hectares de áreas degradadas, aumentar a produção de energia renovável em 15% até 2027

De igual modo, a ANPG tem desenvolvido as suas acções sociais alinhadas com a ISO 26000 sobre directrizes sobre responsabilidade social através da boa governança organizacional, ou seja, implementação de práticas transparentes e responsáveis, projectos que promovem o desenvolvimento social e económico das comunidades e capacitação profissional. Adicionalmente, os investimentos sociais têm estado alinhados com a Agenda 2063 da União Africana, que é um Plano estratégico para o desenvolvimento socioeconómico de África nos próximos 50 anos, mediante a implementação de investimentos em sectores não relacionados ao petróleo, como de biocombustíveis, programas educacionais e de saúde que beneficiam as comunidades locais e práticas de gestão ambiental que promovem o uso sustentável dos recursos naturais.

3.8. Matriz de Materialidade no Contexto ESG

A matriz de materialidade serviu como um ponto de partida estratégico para identificar e priorizar os temas mais relevantes no contexto ESG, tanto para a Agência quanto para seus stakeholders. Sendo que para o sector de petróleo e gás em Angola, os temas ESG mais relevantes incluem:

Ambiental (E):

- Gestão de emissões de carbono e gases de efeito estufa.

- Mitigação de impactos ambientais relacionados à extracção de petróleo.
- Gestão de resíduos e prevenção de derramamentos de óleo.
- Protecção da biodiversidade nas áreas de exploração.

Social (S):

- Desenvolvimento das comunidades locais (projectos de educação, saúde, infraestrutura).
- Promoção de segurança no trabalho, com foco em trabalhadores da indústria petrolífera.
- Inclusão e diversidade no sector.
- Criação de empregos e capacitação local.
- Respeito aos direitos humanos nas áreas de operação.

Governança (G):

- Transparência em contratos, licenças e operações.
- Conformidade com regulamentações locais e internacionais.
- Combate à corrupção e promoção da ética no sector.
- Governança corporativa sólida e accountability.
- Responsabilidade na cadeia de suprimentos (relacionamento com fornecedores locais).

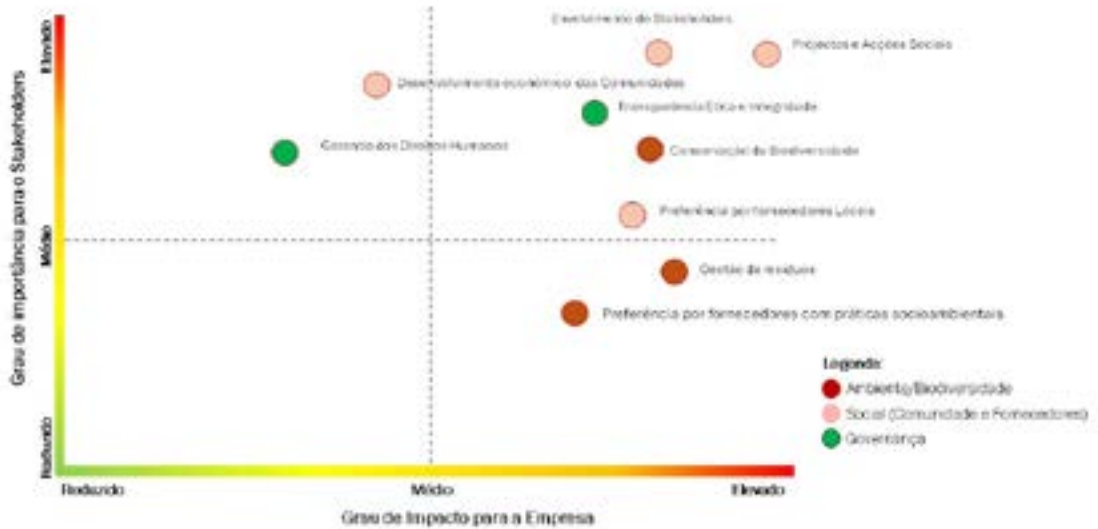


Figura 7. Matriz de materialidade no contexto ESG

A matriz de materialidade demonstra que, os temas de maior impacto e importância tanto para a ANPG, stakeholders e parceiros na vertente ambiental são, a conservação da biodiversidade devido a gestão de emissões de carbono e gases de efeito estufa e mitigação de impactos ambientais relacionados à extração de petróleo. No âmbito social, o desenvolvimento das comunidades locais (projectos de educação, saúde, infraestrutura), promoção de projectos e acções sociais, são temas prioritários para ambas as partes.

Os temas mais relevantes no contexto governança são, a transparência em contratos, licenças e operações, ética e integridade na conformidade com regulamentações locais e internacionais, governança corporativa sólida e *accountability*.

Com este resultado foi possível identificar os temas de interesse comum para ambas as partes, aplicando o win-to-win e facilitando a delineação de iniciativas para a materialização do Plano de Responsabilidade Social.

3.9. Recomendações Estratégicas com base no Diagnóstico

O diagnóstico do Plano de Responsabilidade Social da ANPG evidencia a relevância da actuação do sector petrolífero como um catalisador, cujas iniciativas de âmbito social nos principais eixos de actuação: educação, saúde e desenvolvimento comunitário e, demonstra o compromisso da instituição em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

No entanto, o estudo também revelou desafios significativos, como a falta de indicadores claros de desempenho, dificuldades na coordenação com as Operadores, não obrigatoriedade das empresas prestadoras de bens e serviços de apoio a indústria petrolífera, limitações na sustentabilidade financeira e na capacitação de agentes locais. Estas questões, se não abordadas, podem comprometer a eficácia e a longevidade das iniciativas de RS. Assim sendo, o estudo recomenda que sejam incluídas as acções abaixo.

- **Definição de Indicadores de Desempenho**
 - ▶ Estabelecer metas claras e mensuráveis para as iniciativas de RS;
 - ▶ Criar um sistema de monitorização e avaliação que permita mensurar o impacto e ajustar acções conforme necessário.
- **Implementação do Modelo de Governança de Responsabilidade Social**
 - ▶ Maior envolvimento e confiança das comunidades locais e stakeholders.

- ▶ Alinhamento aos compromissos nacionais e internacionais de desenvolvimento sustentável.

- **Fortalecimento de Parcerias**

- ▶ Promover maior integração entre a ANPG, operadoras de petróleo, prestadoras de serviço, governo, ONGs e comunidades locais;
- ▶ Facilitar a participação de empresas angolanas e organizações comunitárias nos projectos de RS.

- **Educação e Capacitação**

- ▶ Investir em programas de formação técnica para jovens angolanos, especialmente nas áreas relacionadas ao petróleo, gás e energias renováveis;
- ▶ Promover capacitações contínuas para melhorar a gestão local dos projectos de RS.

- **Comunicação e Transparência**

- ▶ Ampliar a divulgação das acções e resultados de RS da ANPG para a sociedade e as partes interessadas;
- ▶ Publicar relatórios anuais detalhados sobre as actividades e impactos das iniciativas.

- **Alinhamento aos ODS e ao PDN**

- ▶ Estruturar as acções de RS em conformidade com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e ao PDN priorizando áreas como saúde, educação, igualdade de género e meio ambiente.

Com base no resultado obtido do diagnóstico, foram definidos quatro critérios para elaboração deste Programa: **(i)** Alinhamento com a legislação do sector com particular realce com a Lei nº 10/04 de 12 de Novembro (Actividades Petrolíferas); **(ii)** Eixos de actuação com o potencial de contribuir para o desenvolvimento socioeconómico, fortalecimento da economia local e na melhoria das condições sociais da comunidade envolvente; **(iii)** Alinhamento com os *Stakeholders* de modo a responder os principais constrangimentos/desafios e necessidades do sector identificados pelos stakeholders; e **(iv)** Capacidade de Execução, tendo em consideração os recursos e competências existentes. Os pilares estratégicos devem ser passíveis de ser alcançados, procurando fazê-lo de forma eficaz e eficiente, garantindo que o Plano de RS possa ser implementado de forma prática e sustentável no contexto operacional da ANPG e mensurável durante e depois do período de implementação.

4.

Definição do Plano

4.1. Roadmap do Plano

Revelou-se fundamental, ao definir o Plano de Responsabilidade Social, assegurar a identificação dos elementos-chave, de modo a garantir o seu alinhamento com os critérios acima mencionados, que passamos a mencionar:

- **Propósito:** Ser um agente de transformação nas comunidades promovendo oportunidades sustentáveis e investimentos sociais que impactem positivamente na qualidade de vida das populações.
- **Objectivo Geral:** Maximizar os recursos petrolíferos para contribuir na melhoria da qualidade de vida das comunidades mediante a promoção de investimentos sociais sustentáveis.
- **Valores:** (a) Compromisso com as comunidades; (b) Sustentabilidade; (c) Inclusão; (d) Transparência.

Assim, foram definidos os Pilares Estratégicos, seus respectivos objectivos específicos, metas, iniciativas e indicadores para suporte à implementação de cada um dos pilares e actuarem como dinamizadores, facilitando a realização do propósito e objectivo geral do Plano, (Anexo 1):



Pilares Estratégicos

I. **COOPERAÇÃO COM STAKEHOLDERS E PARCEIROS: PARA CRIAÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA PROMOÇÃO DE PROJECTOS INTEGRADOS E AUTO-SUSTENTÁVEIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Objectivo n.º 1

- Fortalecer a relação de confiança com as comunidades e parceiros locais, promovendo a comunicação transparente e bidirecional, o entendimento mútuo e a colaboração para o desenvolvimento sustentável;
- **Meta:** 10 fóruns de diálogo comunitário realizados em diferentes províncias.

No âmbito deste primeiro objectivo foram definidas duas iniciativas, nomeadamente:

Iniciativa 1.1: Garantir uma comunicação contínua, acessível e inclusiva, permitindo a troca de informações eficiente e em tempo real, procurando promover discussões sobre projectos e políticas de RS, onde os stakeholders podem expressar as suas preocupações, expectativas e sugestões em relação às operações petrolíferas e às iniciativas de RS. Esta iniciativa será concretizada através da realização de fóruns de diálogo comunitário, promovidos pela ANPG/NRS e operacionalizados pelas operadoras semestralmente, em articulação com entes a nível central / MIREMPET. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 1 e 4].

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos quatro indicadores de desempenho:

- 1.1.1 Número de fóruns de diálogo comunitário realizados anualmente;
- 1.1.2. Taxa de participação nos fóruns (ou número de participantes), por forma a avaliar o nível de envolvimento e interesse da comunidade;
- 1.1.3. Nível de satisfação com os fóruns realizados, avaliando especificamente a sua qualidade e relevância para os participantes (através de inquéritos);
- 1.1.4. Número de acções ou projectos de RS iniciados como resultado directo dos fóruns, avaliando assim o impacto prático dos mesmos na comunidade.

Iniciativa 1.2.: Promover iniciativas de ESG e dar visibilidade às estratégias implementadas pelos parceiros para reforçar o compromisso com práticas sustentáveis e fortalecer a reputação das organizações. Isso pode ser feito através de relatórios de sustentabilidade, campanhas de comunicação, eventos comunitários, colaboração com os media e divulgação em plataformas digitais. Além disso, compartilhar histórias de impacto, métricas de resultados e depoimentos das comunidades beneficiadas ajudará a envolver os stakeholders, atrair investimentos e inspirar outras empresas a adotarem práticas semelhantes. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 1 e 2, no entanto, a mesma apenas foi agregada à presente iniciativa].

Decorrente esta iniciativa, foram estabelecidos 3 indicadores:

- 1.2.1. Peso do valor investido em programas de responsabilidade social corporativa;
- 1.2.2. Existência de representação física das empresas nas zonas/Províncias adjacentes à operação petrolífera;
- 1.2.3. Existência de políticas de sustentabilidade/compliance e modelo de implementação.

II. **ALINHAR AOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): VISANDO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL QUE ASSEGURE AS BOAS PRÁTICAS SOCIAIS E IMPULSIONE A PROSPERIDADE ECONÓMICA ALINHADA AOS ODS;**

Objectivo n.º 2

- Fortalecer iniciativas de desenvolvimento sustentável com foco na saúde, educação e segurança alimentar garantindo uma maior inclusão social.
- **Meta:**
 - ▶ 35 escolas construídas/reabilitadas;
 - ▶ 70 postos de saúde construídos/reabilitados;
 - ▶ 7500 pessoas capacitadas;
 - ▶ 500 bolsas de estudo atribuídas;
 - ▶ 60 projectos agrícolas apoiados;
 - ▶ 210 comunidades beneficiadas.

No âmbito deste objectivo, foram definidas 10 iniciativas, nomeadamente:

Iniciativa 2.1: Promover projectos de concepção, melhoria e manutenção de infraestruturas de apoio à saúde (ex.: através da criação de clínicas móveis), procurando desenvolver iniciativas que gerem benefícios sociais com impacto duradouro, melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde em comunidades necessitadas). [Iniciativa aplicável aos objectivos n.º 2 e 4] Decorrente desta iniciativa, foi estabelecido 1 indicador de desempenho:

- 2.1.1. Número de infraestruturas de saúde construídas, equipadas ou reabilitadas por ano;

Iniciativa 2.2: Desenvolver e implementar campanhas ou programas de sensibilização e educação em matéria de saúde pública e prevenção de doenças, que visem alertar as comunidades locais para as doenças mais comuns, para os factores de risco associados, e procurando capacitar a população para que consigam adoptar estratégias e comportamentos que privilegiem a prevenção. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2 e 4].

Decorrente esta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 2.2.1 Aumento do número de campanhas de sensibilização realizadas por ano pelas entidades do sector;
- 2.2.2. Aumento do número de parcerias e projectos com ONGs Angolanas e estrangeiras no âmbito da saúde;

Iniciativa 2.3: Promover projectos de construção, reabilitação e equipamento de infraestruturas educativas, procurando melhorar o acesso e a qualidade da educação, especialmente em regiões vulneráveis, com infraestruturas de ensino inadequadas e/ou carenciadas. Através desta iniciativa visa-se a criação de espaços inclusivos e seguros, a redução do abandono escolar, bem como melhorar os índices de literacia. Desta forma, ao investir no desenvolvimento das infraestruturas básicas no que respeita à educação pretende-se alcançar um impacto duradouro no desenvolvimento das comunidades. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2 e 4]. Importa destacar, no âmbito desta iniciativa, que o sector assumiu um compromisso com o Governo no período de 2026-2027 para construção de 35 escolas na província de Luanda.

Decorrente esta iniciativa, foram estabelecidos dois indicadores de desempenho:

- 2.3.1 Aumento do número de pessoas impactadas por desenvolvimento de

infraestruturas de educação construídas, reabilitadas ou equipadas por ano

- 2.3.2. Aumento do número de estudantes e recém-licenciados envolvidos nos projectos/infraestruturas realizadas (ex: construção, engenharia, arquitectura).

Iniciativa 2.4: Promover programas de educação/formação técnica e profissional, em parceria com escolas, focando na melhoria das taxas de literacia, do desempenho escolar, na redução do abandono escolar, com foco em áreas STEM estratégicas para a região (ex.: agricultura, construção civil, pesca). Esta iniciativa procura capacitar as novas gerações com as competências necessárias para enfrentar os desafios socioeconómicos da região, fomentando o desenvolvimento de uma força de trabalho qualificada e preparada para anteder às necessidades do mercado local. Adicionalmente, ao investir na formação técnica e profissional, esta iniciativa contribui também para a criação de oportunidades de emprego, aumento da produtividade, e redução das desigualdades sociais, promovendo impactos duradouros futuros. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2, 3, 4 e 7].

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos três indicadores de desempenho:

- 2.4.1. Aumento do número de projectos educacionais desenvolvidos anualmente, incluindo campanhas de alfabetização, iniciativas em áreas STEM (“Science, Technology, Engineering, and Mathematics”) e parcerias estabelecidas com escolas, ONGs ou outros parceiros;
- 2.4.2. Aumento do número de professores capacitados em métodos pedagógicos actualizados;
- 2.4.3. Aumento do número de alunos matriculados em cursos técnicos e profissionais em áreas estratégicas e relevantes para a comunidade (ex.: agricultura, construção civil, pesca, engenharia);

Iniciativa 2.5: Implementar projectos de inclusão digital aumentando o acesso a ferramentas tecnológicas e capacitando as populações no uso de tecnologias básicas e avançadas, promovendo a equidade de oportunidades. A criação de centros comunitários digitais, especialmente em instalações escolares, equipados com computadores e acesso à internet, permitirá que comunidades desfavorecidas adquiram competências digitais essenciais para participar activamente na sociedade e

no mercado de trabalho. Adicionalmente, esta iniciativa contribuirá para o desenvolvimento pessoal, profissional e social, fortalecendo a autonomia das populações e impulsionando o crescimento económico local; não só promoverá a educação e a inovação tecnológicas, como também irá apoiar a transformação digital em regiões vulneráveis, fomentando a inclusão social. [Iniciativa aplicável aos objectivos 2 e 4].

Decorrente desta iniciativa, foi estabelecido 1 indicador de desempenho:

- 2.5.1. Aumento da taxa de acesso a ferramentas tecnológicas através dos centros comunitários e do reforço das mesmas em instalações escolares

Iniciativa 2.6: Estabelecer parcerias com organizações locais, nacionais e internacionais para facilitar estágios profissionais, programas de aprendizagem prática, bolsas de estudo e oportunidades de emprego para jovens em início de carreira profissional, é essencial para promover uma transição bem-sucedida da educação para o mercado de trabalho. Esta iniciativa procura fortalecer a conexão entre o sistema de ensino e as necessidades do mercado, permitindo que os jovens adquiram experiência prática, competências específicas e uma rede de contactos profissionais.

Além disso, ao criar essas oportunidades, contribui-se para combater desigualdades sociais e fomentar o desenvolvimento de uma força de trabalho qualificada e alinhada com as necessidades do mercado e os interesses dos jovens. A colaboração com organizações de diferentes níveis (locais, nacionais e internacionais) amplia o alcance da iniciativa e garante maior diversidade de oportunidades, promovendo um impacto positivo duradouro na vida dos jovens e no crescimento socioeconómico das comunidades.

Decorrente esta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 2.6.1. Aumento do número de parcerias estabelecidas com entidades angolanas e estrangeiras no âmbito da educação;
- 2.6.2. Percentagem de jovens que participaram em estágios profissionais, programas de aprendizagem prática ou que beneficiaram de bolsas de estudo e que conseguiram emprego no prazo de 12 meses após a conclusão do Plano (% de empregabilidade).

Iniciativa 2.7: Estabelecer parcerias estratégicas com ONGs e cooperativas agrícolas, que partilhem objectivos comuns, e que estejam focadas na agricultura e desenvolvimento comunitário bem como, aproveitar a sua expertise e recursos na implementação de programas de desenvolvimento agrícola. Estas parcerias facilitam a transferência de conhecimento, a introdução de novas tecnologias agrícolas e promovem a produtividade do sector agrícola. Essa abordagem integrada também contribui para a segurança alimentar, redução das desigualdades e fortalecimento das economias locais, garantindo impactos positivos a longo prazo tanto para as comunidades como para o sector agrícola em geral.

Decorrente desta iniciativa, foi estabelecido 1 indicador de desempenho:

- 2.7.1. Aumento do número de parcerias com ONGs Angolanas no âmbito da segurança alimentar.

Iniciativa 2.8: Implementar programas de apoio à segurança alimentar e actividade piscatória com o objectivo de mitigar a fome e promover o acesso sustentável a alimentos em comunidades vulneráveis. Esta iniciativa poderá incluir acções de apoio à agricultura local com provisão de insumos, capacitação para agricultores e pescadores, distribuição de alimentos essenciais, e melhoria do acesso a mercados para pequenos produtores. Essas acções visam tanto atender às necessidades imediatas como também fortalecer a resiliência e a autossuficiência das comunidades a longo prazo. Além disso, é importante realização de parcerias com organizações locais, governamentais e internacionais, que possam fornecer recursos, conhecimento técnico e apoio logístico.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores:

- 2.8.1. Aumento Número total de iniciativas implementadas no âmbito da segurança alimentar e actividade piscatória, incluindo programas de segurança alimentar e/ou projectos agrícolas e piscatórios;
- 2.8.2. Peso de programas de segurança alimentar e actividade piscatórias desenvolvidos em parceria com ONGs (nacionais ou estrangeiras).

Iniciativa 2.9: Estabelecer parcerias com o Governo, ONGs e empresas privadas para a construção, desenvolvimento e renovação de sistemas de abastecimento de água potável e sistemas de saneamento básico em comunidades desfavorecidas. A água potável e o saneamento básico são essenciais para a saúde pública e o bem-estar das populações, e a sua falta poderá contribuir para o aumento de doenças transmissíveis.

Esta iniciativa deve passar por identificar as regiões mais carenciadas e realizar um diagnóstico das necessidades infraestruturais. Deve-se, em seguida, envolver as partes interessadas através de reuniões e acordos de colaboração, definindo as responsabilidades de cada entidade, bem como os recursos necessários, como financiamento, tecnologia e mão-de-obra.

Decorrente esta iniciativa, foram estabelecidos 3 indicadores:

- 2.9.1. Aumento do número de sistemas de abastecimento de água potável implementados;
- 2.9.2. Aumento do número de sistemas de saneamento básico implementados;
- 2.9.3. Aumento do número de famílias que passaram a ter acesso a água potável e a saneamento básico após a conclusão dos projectos.

Iniciativa 2.10: Assegurar maior disponibilização de fundos próprios das petrolíferas para a implementação dos projectos, sendo que a médio prazo perspectiva-se que pelo menos 50% da carteira de responsabilidade social das petrolíferas seja financiada a custo próprio. Tal poderá ser alcançado através de uma avaliação e definição clara do orçamento disponível para responsabilidade social, garantindo que esteja alinhado com as prioridades estratégicas da operadora.

Decorrente desta iniciativa, foi estabelecido 1 indicador:

- 2.10.1. Peso de projectos de responsabilidade social financiados directamente pelos fundos próprios das petrolíferas;

III. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA EQUITATIVA: PARA ASSEGURAR UMA ACTUAÇÃO GEOGRÁFICA QUE CONSIDERE AS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MAXIMIZANDO A DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE FORMA A GARANTIR O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES REGIONAIS

Objectivo n.º 3

- Promover a distribuição equitativa das contribuições sociais de forma a garantir uma resposta eficiente às necessidades regionais específicas das diferentes comunidades.

- Meta:** 10 projectos sociais implementados em cada uma das 21 províncias.

No âmbito deste objectivo foram definidas 2 iniciativas, nomeadamente:

Iniciativa 3.1: Reduzir as desigualdades regionais e melhorar a qualidade de vida das populações em áreas remotas ou de difícil acesso, garantindo que todas as comunidades tenham acesso a serviços essenciais e oportunidades de desenvolvimento sustentável, é uma acção crucial para promover a inclusão social e a coesão territorial. Para tal, será realizado um levantamento detalhado das necessidades de cada comunidade identificando as áreas prioritárias, como o acesso à saúde, educação, infraestruturas básicas e serviços públicos.

Com base nesses dados, serão desenvolvidos projectos adaptados às realidades locais, que visem melhorar as infraestruturas, promover o acesso à educação e à saúde, bem como criar oportunidades de desenvolvimento económico e social. Esta iniciativa contribuirá para a redução das desigualdades regionais, como também fortalecerá a capacidade das comunidades de se tornarem autossustentáveis, impulsionando o bem-estar e o crescimento económico local.

O acesso ampliado a serviços essenciais garantirá uma maior equidade assegurando que todos os cidadãos tenham as mesmas oportunidades, independentemente da sua localização geográfica. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2 e 3].

Decorrente esta iniciativa, foram estabelecidos 4 indicadores de desempenho:

- 3.1.1. Peso dos custos com projectos sociais, por localização geográfica;
- 3.1.2. Aumento do número de pessoas que beneficiam directamente das iniciativas, por região/província;
- 3.1.3. Percentagem de aumento do acesso a serviços essenciais (ex.: saúde, educação, água e energia), por região/província;
- 3.1.4. Aumento do número de iniciativas de responsabilidade social desenvolvidas e implementadas comparativamente às necessidades identificadas no mapeamento realizado.

Iniciativa 3.2: Mapear as necessidades regionais ao nível do acesso a serviços essenciais e criar um plano integrado de resposta social é essencial para promover a equidade e garantir que todas as comunidades, especialmente as mais vulneráveis, tenham acesso a serviços fundamentais. Através de um levantamento detalhado das necessidades específicas de cada região, será possível identificar as lacunas existentes e priorizar as áreas mais críticas. Com base nesta análise, será desenvolvido um plano de resposta social integrado, que articule as acções a desempenhar por parte de diferentes actores, como governos, ONGs e entidades privadas, para melhorar a disponibilidade e a qualidade dos serviços essenciais. Esta iniciativa, para além de reduzir as desigualdades regionais, irá garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente, maximizando o impacto das intervenções. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2, 3, e 4].

Decorrente desta iniciativa, foi estabelecido 1 indicador de desempenho:

- 3.2.1. Taxa de cobertura dos estudos ou mapeamentos regionais realizados.

IV. EMPODERAMENTO DAS COMUNIDADES: PARA PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO INDIVIDUAL E COLECTIVO ORIENTADOS POR UMA VISÃO PARTILHADA DE CRESCIMENTO, CRIAÇÃO DE VALOR E PROSPERIDADE SOCIAL

Objectivo n.º 4

- Implementar iniciativas/projectos sociais com impacto duradouro nas comunidades locais e que perdurem no tempo.

- Meta:** 210 projectos sociais integrados e autossustentáveis.

No âmbito deste quarto objectivo foram definidas 6 iniciativas, nomeadamente:

Iniciativa 4.1: Fomentar a criação de projectos sociais integrados, alinhados com as principais necessidades das comunidades, é uma acção estratégica para garantir que os projectos de responsabilidade social tenham um impacto real e positivo nas populações. Através da realização de um diagnóstico aprofundado, que envolva a análise das necessidades da comunidade (por exemplo, através de estudos, obtenção de dados estatísticos, realização de entrevistas, consultas públicas), será possível obter uma visão clara das áreas mais prioritárias, para que, posteriormente, os projectos a serem implementados atendam às reais necessidades da população. Esta iniciativa contribuirá para a criação de soluções sociais sustentáveis, que não apenas melhorem as condições de vida da comunidade, mas também fortaleçam a sua autonomia a longo prazo. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2, 3 e 4].

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 4.1.1. Aumento do número de projectos sociais integrados criados;
- 4.1.2. Taxa de sucesso dos projectos medida pelo impacto nas comunidades.

Iniciativa 4.2: Implementar programas de capacitação comunitária, através da formação de líderes comunitários, para assegurar a gestão e manutenção de projecto sociais a longo prazo, assegurando a continuidade e eficiência dos recursos alocados é essencial para garantir a continuidade e eficiência dos recursos alocados. A formação de líderes locais permitirá que as comunidades adquiram as competências necessárias para gerir e manter os projectos de forma autónoma ao longo do tempo, promovendo a continuidade das iniciativas e aumentando a sua eficácia. Este processo de capacitação deve incluir tópicos como a gestão de projectos, liderança, resolução de conflitos, administração financeira e monitorização de resultados. Ao fortalecer as competências locais, a iniciativa não só assegura a continuidade dos projectos após a sua implementação, mas também contribui para o fortalecimento das redes comunitárias, da autonomia das populações e, por conseguinte, a redução da dependência de apoio externo. Tal será possível alcançar, através da organização de workshops e sessões de formação prática, proporcionando ferramentas e recursos necessários à comunidade. Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 3 indicadores de desempenho:

- 4.2.1. Aumento do número de líderes comunitários capacitados por ano;
- 4.2.2. Percentagem de projectos sociais geridos por líderes locais capacitados;
- 4.2.3. Taxa de continuidade de projectos sociais após 2 ou mais anos de implementação.

Iniciativa 4.3: Criar programas de incentivos (na forma de apoios adicionais, prémios, benefícios, entre outros) destinados às comunidades que alcançarem metas de autossustentabilidade em projectos sociais, promovendo o impacto duradouro é essencial para encorajar a continuidade e a eficiência nas iniciativas de responsabilidade social. Através da definição de critérios claros e mensuráveis para as metas de autossustentabilidade, as comunidades serão incentivadas a trabalhar de forma consistente e comprometida por forma a alcançar resultados concretos.

A implementação de apoios adicionais, como financiamento, recursos técnicos e formação especializada, ajudará a garantir o sucesso dessas comunidades ao longo do tempo. Além disso, a recompensa com base em prémios e benefícios tangíveis, como reconhecimento público, certificações e benefícios fiscais, servirá como motivação adicional para que as comunidades se mantenham focadas em alcançar e superar as suas metas.

Esta iniciativa não só assegura que os projectos sociais tenham um impacto duradouro, como também promove a autonomia das populações, tornando-as protagonistas do seu próprio desenvolvimento e consolidando o impacto social positivo na região.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 4.3.1. Aumento do número de comunidades premiadas ou apoiadas anualmente pelo cumprimento de metas de autossustentabilidade;
- 4.3.2. Peso dos projectos sociais que alcançaram as metas de autossustentabilidade definidas.

Iniciativa 4.4: Estabelecer parcerias com o sector privado e ONGs para cofinanciamento e apoio técnico aos projectos sociais, garantindo a sua viabilidade económica e operacional, é crucial para assegurar a sustentabilidade e o sucesso a longo prazo das iniciativas de responsabilidade social. Ao envolver empresas e organizações não governamentais, será possível obter recursos financeiros adicionais, bem como o *expertise*

técnico, o que contribuirá para a implementação de projectos com maior impacto e eficiência. Essas parcerias devem ser criadas tendo por base acordos de cooperação claros que definam as responsabilidades de cada interveniente, os objectivos do projecto e os resultados esperados.

Além disso, o cofinanciamento permitirá diversificar as fontes de recursos, reduzindo a dependência de um único financiador e aumentando a resiliência do projecto em caso de dificuldades económicas. O apoio técnico das ONGs e do sector privado, por sua vez, fornecerá as ferramentas, conhecimentos e capacitação necessários para garantir que os projectos sejam implementados de forma eficaz e cumpram os seus objectivos.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 4.4.1. Aumento do número de parcerias estabelecidas com o sector privado e ONG's para cofinanciamento;
- 4.4.2. Peso de projectos sociais cofinanciados por parceiros externos.

Iniciativa 4.5: Priorizar projectos sociais que incluam componentes geradores de rentabilidade para as comunidades locais (ex.: na forma de cooperativas), procurando desenvolver iniciativas que as empoderem economicamente e reduzam a sua dependência de assistência externa. Visa-se, através desta iniciativa, promover soluções duradouras para a melhoria das condições de vida das populações, ao invés de depender de ajudas temporárias, bem como contribuir para a criação de economias locais resilientes.

O objectivo consiste em capacitar as populações para a gestão eficiente dos recursos, criando valor a longo prazo. A implementação ocorrerá por etapas, começando com o diagnóstico das necessidades locais, seguido de programas de capacitação, apoio técnico para a criação de modelos de negócio, e facilitação do acesso a financiamento.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

Iniciativa 4.6: Garantir um planeamento estratégico de longo prazo e a utilização eficaz dos recursos disponíveis, antes da implementação dos projectos sociais, promovendo a continuidade dos benefícios para as comunidades. Este planeamento inclui a definição clara de metas, a identificação dos recursos necessários e a avaliação de riscos, promovendo a sustentabilidade e o impacto duradouro das intervenções. A implementação será realizada em várias fases, começando com uma

análise detalhada das necessidades locais, seguida da criação de um plano estratégico com objectivos definidos e um sistema de gestão eficiente dos recursos. A capacitação contínua dos gestores e das comunidades, bem como a monitorização e avaliação constante dos projectos, serão fundamentais para garantir que as acções se alinhem com as necessidades e metas estabelecidas. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 4 e 7].

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 3 indicadores de desempenho:

- 4.6.1. Percentagem de projectos sociais implementados com um plano estratégico documentado e aprovado;
- 4.6.2. Percentagem de projectos sociais que permanecem activos ou com impacto positivo após 3 ou 5 anos de implementação;
- 4.6.3. Percentagem de projectos sociais que, antes da sua implementação, consideraram e utilizaram o índice de medição do impacto para projectar o impacto esperado com base nos recursos disponíveis e no plano estratégico.

Objectivo n.º 5

- Garantir a igualdade de género e o empoderamento feminino, promovendo programas específicos que incentivem a participação activa das mulheres na sociedade e na economia.

- Meta:** 60 projectos de capacitação feminina com foco no empreendedorismo, formação técnico-profissional e saúde;

- 250 bolsas de estudo concedidas a pessoas do sexo feminino.

No âmbito deste quarto objectivo foram definidas 3 iniciativas, nomeadamente:

Iniciativa 5.1: Estabelecer parcerias com escolas, instituições locais e ONGs, e criar programas de formação focados na liderança feminina, procurando capacitar as mulheres para áreas de liderança, e formá-las para cargos de decisão, gestão e empreendedorismo. Esta iniciativa visa fortalecer a presença feminina em posições de liderança, proporcionando às mulheres as competências e conhecimentos necessários para actuar de forma assertiva no mercado de trabalho e nas suas comunidades. Através de programas específicos de formação em gestão, empreendedorismo e liderança, as

participantes serão preparadas para ocupar funções de liderança e influenciar positivamente os processos de tomada de decisão. Além disso, a criação de espaços de apoio e networking entre as mulheres contribuirá para o fortalecimento da sua autonomia económica e social.

Ao focar na capacitação das mulheres para cargos de liderança, esta iniciativa contribuirá para a redução das desigualdades de género, promovendo uma maior inclusão social. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2 e 5];

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 5.1.1. Aumento do número de parcerias estabelecidas com escolas, ONGs e instituições locais;
- 5.1.2. Peso de mulheres que concluíram o Plano de liderança;

Iniciativa 5.2: Implementar campanhas de consciencialização e programas de bolsas de estudo para meninas e jovens em áreas desfavorecidas, promovendo o acesso à educação e a prevenção do abandono escolar.

Através de campanhas de sensibilização, será possível destacar a importância da educação feminina, combatendo preconceitos e barreiras culturais que possam limitar o acesso das mulheres à escolarização. Simultaneamente, a criação de programas de bolsas de estudo permitirá que as meninas de famílias com menos recursos financeiros possam continuar os seus estudos sem que a falta de meios económicos seja um obstáculo. Esta iniciativa não só promoverá o acesso à educação, mas também contribuirá para o empoderamento feminino, proporcionando-lhes as ferramentas para o seu desenvolvimento pessoal, social e profissional.

Ao reduzir as taxas de abandono escolar e ao aumentar as oportunidades educacionais, a iniciativa impulsionará o crescimento socioeconómico das comunidades. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2 e 5]

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 5.2.1. Aumento do número de campanhas de consciencialização realizadas;
- 5.2.2. Peso das bolsas de estudo concedidas a pessoas do sexo feminino, por região/província

Iniciativa 5.3: Realizar campanhas de sensibilização sobre a importância da igualdade de género nas comu-

nidades e nos locais de trabalho, promovendo a implementação de políticas de igualdade que garantam a paridade salarial e oportunidades iguais de progressão na carreira, é essencial para promover uma cultura de equidade e inclusão social. Estas campanhas visam aumentar a consciencialização acerca das desigualdades de género e das barreiras enfrentadas por mulheres e homens em termos de paridade salarial e oportunidades de progressão na carreira. Além disso, a iniciativa promoverá a implementação de políticas de igualdade nas organizações, garantindo que as práticas de contratação, remuneração e promoção sejam justas e imparciais, independentemente do género.

Desta forma, será possível estimular a sociedade a reflectir de forma crítica sobre estereótipos de género e incentivar a adopção de mudanças que promovam a igualdade de oportunidades. Esta iniciativa contribuirá não apenas para a redução das desigualdades de género, mas também para o fortalecimento das comunidades, promovendo um ambiente de trabalho mais inclusivo e equitativo.

Decorrente desta iniciativa, foi estabelecido 1 indicador de desempenho:

- 5.3.1. Aumento do número de campanhas de sensibilização realizadas no âmbito da igualdade de género.

Objectivo n.º 6

- Garantir a segurança energética nas diversas localidades do país, promovendo investimentos em projectos de energia renovável de pequena escala com grande impacto nas comunidades locais, assegurando o acesso à electricidade e fomentando o desenvolvimento económico e social.

- Meta:** Garantir cobertura eléctrica nos 210 projectos implementados nas 21 províncias.

No âmbito deste objectivo foram definidas 2 iniciativas, nomeadamente:

Iniciativa 6.1: Implementar sistemas de energia solar em comunidades locais, incluindo painéis solares para residências, escolas e centros de saúde, é essencial para promover a segurança energética e melhorar a qualidade de vida das populações em áreas vulneráveis.

Esta iniciativa permitirá que as comunidades tenham acesso a fontes de energia limpa que, por sua vez, irão permitir o funcionamento de serviços básicos. Adicionalmente, a utilização de energia solar fortalecerá a autonomia das populações, proporcionando-lhes maior independência energética e promovendo a sustentabili-

dade dos serviços a longo prazo, assim como apoiará o desenvolvimento social e económico das comunidades.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 3 indicadores de desempenho:

- 6.1.1. Aumento do número de sistemas de energia solar instalados em residências, escolas e centros de saúde;
- 6.1.2. Percentagem de comunidades com acesso a energia solar proveniente dos projectos de responsabilidade social;
- 6.1.3. Aumento da energia produzida pelos sistemas de energia instalados no âmbito destes programas.

Iniciativa 6.2: Estabelecer parcerias com empresas, ONGs e comunidades locais procurando oferecer formação técnica para os membros destas últimas sobre a instalação, operação e manutenção de sistemas de energia, garantindo assim, que os membros da comunidade local adquiram as competências necessárias para, de forma autónoma, gerirem e realizarem as manutenções dos sistemas energéticos.

Esta iniciativa visa capacitar os membros da comunidade com conhecimentos práticos e especializados, procurando que os mesmos consigam assegurar a instalação e manutenção de sistemas de energia, como os painéis solares. A formação técnica contribuirá não só para reduzir a dependência de especialistas externos, como também para a criação de oportunidades de emprego local, fortalecendo a autonomia das comunidades e impulsionando o seu desenvolvimento socioeconómico.

Ao garantir que os membros da comunidade sejam capazes de manter os sistemas de energia de forma contínua, será possível proporcionar e garantir segurança energética a longo prazo, melhorando as condições de vida da população, proporcionando acesso à energia. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2, 4 e 6]

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 6.2.1. Aumento do número de parcerias estabelecidas no âmbito da segurança energética;
- 6.2.2. Aumento do número de pessoas que são abrangidas por programas de formação técnica sobre sistemas de energia.

V. PRIVILEGIAR PROJECTOS SOCIAIS DE ACORDO COM UM MODELO DE IMPACTO MENSURÁVEL: PROCURANDO GARANTIR QUE OS RECURSOS SEJAM ALOCADOS DE FORMA EFICIENTE, GARANTINDO ALINHAMENTO COM AS PRIORIDADES LOCAIS, ASSEGURANDO QUE OS RESULTADOS SEJAM TANGÍVEIS, E ACOMPANHADOS POR MÉTRICAS CLARAS QUE PERMITAM AVALIAR O IMPACTO GERADO.

Objectivo n.º 7

- Investir em projectos sociais que tenham maior impacto na comunidade e que sejam possíveis de mensurar a curto, médio e longo prazo.

- 210 projectos sociais integrados e autossustentáveis.

No âmbito deste objectivo foram definidas 8 iniciativas, nomeadamente:

Iniciativa 7.1: Criar um índice de medição do impacto dos projectos de RS nas comunidades por área de actuação (ex.: educação, saúde, desporto, cultura), é essencial para garantir um acompanhamento próximo e contínuo dos projectos implementados, bem como avaliar a sua efectividade, e o impacto real nas condições de vida das comunidades beneficiadas. O acompanhamento e a medição de resultados, tendo em consideração indicadores claros e objectivos, irão garantir a transparência na execução dos projectos, a alocação eficiente dos recursos e a identificação e a identificação de boas práticas que poderão ser replicadas. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 4 e 7].

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 7.1.1. Percentual de áreas de actuação mapeadas e incluídas no índice;
- 7.1.2. Taxa de conclusão de projectos avaliados utilizando o índice de medição do impacto.

Iniciativa 7.2: Fornecer sementes de alta qualidade e ferramentas agrícolas básicas para agricultores locais, permitindo-lhes iniciar ou melhorar a produção agrícola de forma rápida. Com esta iniciativa pretende-se contribuir para práticas mais robustas de segurança alimentar, reduzir a dependência de alimentos importados, fomentar o desenvolvimento rural, e capacitar os agricultores fornecendo estratégias para aumentar a produtividade e a qualidade das suas colheitas, melhorando, consequentemente, a economia local. A distribuição de sementes adaptadas ao clima e solo local,

juntamente com a entrega de ferramentas agrícolas essenciais, permitirá que as populações agrícolas iniciem ou melhorem rapidamente as suas actividades, enfrentando desafios como a escassez de recursos e condições climáticas adversas. Além disso, através desta acção pretende-se criar uma rede de agricultores que possam partilhar conhecimentos, criando um fórum de discussão dinâmico para partilha de boas práticas nestas matérias.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 4 indicadores de desempenho:

- 7.2.1. Aumento do número de cooperativas agrícolas estabelecidas;
- 7.2.2. Aumento da produção agrícola das cooperativas estabelecidas;
- 7.2.3. Aumento do número de agricultores das cooperativas estabelecidas;
- 7.2.4. Aumento da renda média dos agricultores das cooperativas estabelecidas.

Iniciativa 7.3: Investir em sistemas de irrigação eficientes para aumentar a produtividade agrícola e garantir a segurança alimentar a longo prazo, é uma medida essencial para enfrentar os desafios climáticos e melhorar as condições de produção em áreas rurais. A implementação de sistemas de irrigação modernos e adequados às características locais, como o sistema de rega gota-a-gota ou automatizados, permitirá que os agricultores sejam mais eficientes e optimizem o uso da água, aumentando a produtividade das colheitas em períodos de seca, garantindo uma produção contínua e sustentável.

Esta iniciativa contribuirá para o aumento da renda das famílias agricultoras, ao permitir uma colheita mais abundante, assim como terá um impacto positivo no ambiente, ao reduzir o desperdício de água e ao promover a utilização responsável dos recursos hídricos. [Esta iniciativa é aplicável aos objectivos n.º 2 e 7]

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos um conjunto de 2 indicadores de desempenho:

- 7.3.1. Redução no consumo de água (litros/tonelada produzidos(a)) nos projectos implementados;
- 7.3.2. Produtividade agrícola (toneladas/hectare).

Iniciativa 7.4: Investir em programas de pesquisa para melhorar as práticas de piscicultura e avicultura, desen-

volvendo novas espécies de peixes e de aves que sejam mais produtivas e resistentes a doenças. A criação de centros de pesquisa e parcerias com universidades e institutos especializados permitirá o desenvolvimento de tecnologias inovadoras, que poderão ser aplicadas directamente nas comunidades locais que subsistem através da pesca e da avicultura, melhorando as técnicas e aumentando a produtividade dos sistemas de produção.

Adicionalmente, a investigação focada no desenvolvimento de espécies de peixes e de aves mais adaptáveis e com maior resistência a doenças e a mudanças climáticas resultará numa produção mais sustentável, contribuindo para a redução da dependência de fontes externas de alimentos.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 7.4.1. Aumento do número de centros de processamento de pescado estabelecidos.
- 7.4.2. Aumento do número de unidades de processamento de aves estabelecidas.

Iniciativa 7.5: Construir tanques de piscicultura em áreas comunitárias para criar uma fonte imediata de proteína e renda para as famílias locais, é essencial para garantir que as comunidades tenham disponíveis os meios e as ferramentas adequadas para garantir uma produção autónoma, contribuindo para o desenvolvimento económico local. Ao melhorar a eficiência das práticas de piscicultura, a iniciativa terá impacto na criação de empregos, no aumento da renda das famílias e na economia local.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos de 2 indicadores de desempenho:

- 7.5.1. Aumento da quantidade de pescado processado mensalmente;
- 7.5.1. Aumento na renda média dos piscicultores.

Iniciativa 7.6: Distribuir alevinos (peixes jovens), pintos (aves recém-nascidas) e ração para as famílias locais, ajudando-os a iniciar ou expandir as suas operações de piscicultura e/ou de avicultura, é uma acção relevante para fortalecer a produção local, aumentando o rendimento e garantindo fontes de proteína animal para alimentação.

Ao fornecer os meios e ferramentas necessárias para o desenvolvimento das actividades (no âmbito da pesca ou da avicultura), esta iniciativa contribuirá para a melhoria da produtividade, aumentando a quantidade e

a qualidade da produção animal. Além disso, ao apoiar os produtores locais, a iniciativa ajudará a estimular o empreendedorismo e a empregabilidade na região. Para materializar esta acção, será necessário estabelecer parcerias com produtores de alevinos, de pintos e fornecedores de ração, além de realizar capacitações sobre boas práticas nestas matérias. Ao longo do tempo, esta iniciativa promoverá a sustentabilidade da actividade de produção animal local, reduzindo a dependência de alimentos importados, e contribuindo para a economia regional.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 7.6.1. Aumento do número de empregos criados nos centros de processamento de produção animal.
- 7.6.2. Aumento do número de parcerias estabelecidas com produtores de alevinos, de pintos e de fornecedores de ração.

Iniciativa 7.7: Investir em infraestrutura de armazenamento e transporte de peixes para reduzir as perdas pós-captura e melhorar o acesso aos mercados, é essencial para fortalecer a cadeia de abastecimento desta actividade. A construção de instalações adequadas para o armazenamento refrigerado e o desenvolvimento de sistemas de transporte eficientes permitirão que os pescadores e piscicultores locais preservem a qualidade dos seus produtos, minimizando as perdas e garantindo que os peixes cheguem frescos aos mercados.

A longo prazo, a implementação de pontos de armazenamento em locais estratégicos, próximos aos centros de produção pesqueira, e a criação de uma rede de transporte especializada não só aumentará a rentabilidade do sector, mas também irá contribuir para a segurança alimentar, a ampliação da oferta de peixe nos mercados locais e regionais, e para a promoção do desenvolvimento económico nas comunidades pesqueiras.

Decorrente desta iniciativa, foi estabelecido 1 indicador de desempenho:

- 7.7.1. Aumento do número de infraestruturas construídas destinadas ao armazenamento e transporte de peixe.

Iniciativa 7.8: Criar unidades de processamento de aves para agregar valor aos produtos avícolas, aumentar as receitas dos avicultores e criar empregos na comunidade. Esta acção permitirá que os produtores locais transformem as aves em produtos de valor acrescentado, como carne processada, ovos e subprodutos,

melhorando a sua competitividade no mercado e ampliando as suas fontes de receita. Essas unidades serão fundamentais para reduzir as perdas pós-produção e garantir que os produtos avícolas cheguem aos consumidores com maior qualidade e durabilidade.

Além disso, a criação dessas unidades de processamento fomentará o desenvolvimento do sector industrial local, gerando novos postos de trabalho. Para materializar essa iniciativa, será necessário realizar investimentos em infraestruturas, como a construção das unidades de processamento, a aquisição de equipamentos adequados e a capacitação dos trabalhadores em boas práticas de processamento e segurança alimentar.

Decorrente desta iniciativa, foram estabelecidos 2 indicadores de desempenho:

- 7.8.1. Aumento da quantidade de aves processadas mensalmente;
- 7.8.2. Aumento do número de empregos criados nas unidades de processamento.

FINANCIAMENTO PARA PROJECTOS SOCIAIS					
Ano	2026	2027	2028	2029	2030
Adminstrativos & Serviços	38 640 000,00	38 220 000,00	36 330 000,00	35 917 000,00	35 686 000,00

Tabela 7- Quadro indicativo da projecção financeira das acções sociais 2006–2030

6. Matriz de Esforço e Impacto

Com base nos pilares estratégicos e iniciativas definidas, foi imprescindível traçar um Plano de priorização de implementação das iniciativas. Para tal, foram considerados dois (2) factores – esforço e impacto – cujo cruzamento resultará numa matriz de prioridades.

Visando garantir objectividade na classificação de cada uma das 33 iniciativas estabelecidas, foram definidos critérios claros de esforço e de impacto, conforme se apresenta nas Tabelas 1 e 2. Importa referir que para a atribuição da classificação a cada uma das iniciativas, não se considerou necessário que os critérios mencionados fossem cumulativos.

5. Projecção financeira e fontes de financiamento

Para o financiamento da implementação das iniciativas, considera a mobilização de recursos provenientes das empresas operadoras, por via dos contratos vigentes (Contratos de Partilha de Produção-CPP) que preveem, dos bônus dos referidos contratos, custos recuperáveis e custos próprios, conforme previsão legal que permite à ANPG destinar até 10% da receita bruta petrolífera para fins de responsabilidade social, com retenção em torno de 5% para operacionalização.

A priorização orçamental das iniciativas terá em consideração projectos com foco na saúde, educação e segurança alimentar, bem como os seguintes critérios, (i) alinhamento com o PDN e os objectivos estratégicos da ANPG, (ii) grau de vulnerabilidade e necessidade social das comunidades beneficiárias, (iii) viabilidade de implementação e sustentabilidade pós-execução e (iv) potencial de gerar impactos positivos mensuráveis no desenvolvimento local.

A tabela a seguir ilustra o quadro indicativo com a previsão de financiamento das iniciativas e projectos pelos contratos vigentes nos próximos cinco anos com base no histórico dos últimos anos.

IMPACTO	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
 REDUZIDO	A implementação da iniciativa prevê-se que: - Beneficie um número limitado de pessoas (limitado até 250 pessoas beneficiam directamente do projecto) e/ou comunidades; - Traga benefícios imediatos e de curta duração (de até 6 meses); - Apenas contribua para 1 único objectivo estratégico.
 MÉDIO	A implementação da iniciativa prevê-se que: - Beneficie várias pessoas (limitado de 250 a 1000 pessoas) e/ou comunidades locais; - Traga benefícios no médio prazo (entre 6 meses e 2 anos); - Contribua para 2 objectivos estratégicos em simultâneo.
 ELEVADO	A implementação da iniciativa prevê-se que: - Beneficie um grande número de pessoas a partir de 1000 pessoas) e/ou comunidades locais, com potencial impacto nacional; - Traga benefícios de longo prazo (mais de 2 anos ou permanentes); - Contribua para 2 ou mais objectivos estratégicos em simultâneo.

Tabela 8 - Critérios de Classificação do Impacto das Iniciativas de Responsabilidade Social.

ESFORÇO	
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
 REDUZIDO	A iniciativa prevê-se que: - Exija baixo investimento (até 150.000 USD) ao nível de recursos financeiros; - Implique uma reduzida complexidade no seu planeamento e operacionalização; - Possa ser implementada de forma independente, sem necessidade da acção e da colaboração de stakeholders ou parceiros externos.
 MÉDIO	A iniciativa prevê-se que: - Exija investimento e recursos financeiros dentro dos valores orçamentados (de 150.000 USD até 700.000 USD); - Implique desafios de complexidade moderada no seu planeamento e operacionalização; - Esteja parcialmente dependente da colaboração e do contributo de stakeholders ou parceiros externos.
 ELEVADO	A iniciativa prevê-se que: - Exija investimento e recursos financeiros significativos com potencial impacto no orçamento (acima de 700.000 USD); - Implique desafios altamente complexos no seu planeamento e operacionalização, exigindo coordenação entre múltiplos stakeholders ou recursos externos; - Esteja altamente dependente da colaboração e do contributo com stakeholders ou parceiros externos.

Tabela 9 – Critérios de Classificação do Impacto das Iniciativas de Responsabilidade Social.

Com base nestes critérios, cada uma das iniciativas foi classificada no âmbito de cada dimensão (esforço e impacto), permitindo obter uma matriz onde se irão apresentar os resultados distribuídos por quatro categorias, facilitando a definição de prioridades para a definição do plano de acção:

- I. **Iniciativas prioritárias:** sendo aquelas iniciativas que geram resultados significativos com um investimento reduzido em recursos (baixo esforço, alto impacto);
- II. **Iniciativas estratégicas:** são aquelas iniciativas que justificam a alocação substancial de recursos, devido o seu impacto significativo (alto esforço, alto impacto);
- III. **Iniciativas de resolução rápida:** são aquelas iniciativas que não necessitam de muitos recursos e o seu impacto é reduzido (baixo esforço, baixo impacto) e;
- IV. **Iniciativas a considerar:** são aquelas iniciativas que podem não justificar um investimento considerável, devido ao seu reduzido impacto (alto esforço, baixo impacto).

Importa referir que, para além de terem sido considerados os critérios acima mencionados, também se procurou analisar as iniciativas numa perspectiva global e comparativa, uma vez que todas elas são relevantes, pois encontram-se alinhadas com as ODSs e o PDN, foi necessário garantir a sua distinção e priorização.

Tendo em conta a categorização das iniciativas foi possível identificar que para fazer face aos 7 objectivos estratégicos definidos, foram definidas 33 iniciativas. Conforme apresentado na Figura 8, 37% das mesmas correspondem a “Iniciativas Estratégicas” (de elevado esforço e elevado impacto), 33% correspondem a “Iniciativas Prioritárias” (de reduzido esforço e elevado impacto), e 30% correspondem a “Iniciativas de Resolução Rápida” (de reduzido esforço e reduzido impacto).

À categoria de “**Iniciativas a Considerar**” (de elevado esforço e reduzido impacto) não foi alocada qualquer iniciativa, uma vez que todas elas se encontram alinhadas com as ODSs e o PDN, o que, por consequência, implica que todas tenham associado um grau de impacto relevante.

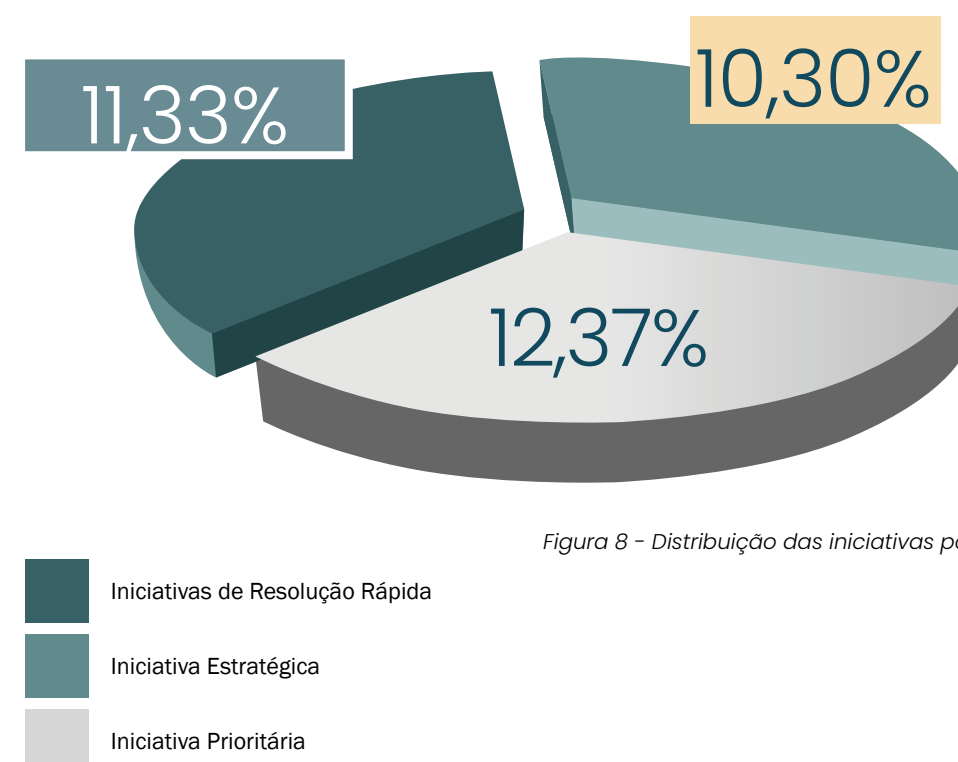


Figura 8 – Distribuição das iniciativas por categoria

Neste seguimento, a categorização das iniciativas e a distribuição das mesmas apresenta-se na matriz na Figura 9, sendo que o número que consta em cada círculo corresponde à referência de cada iniciativa conforme apresentado no Capítulo 4.

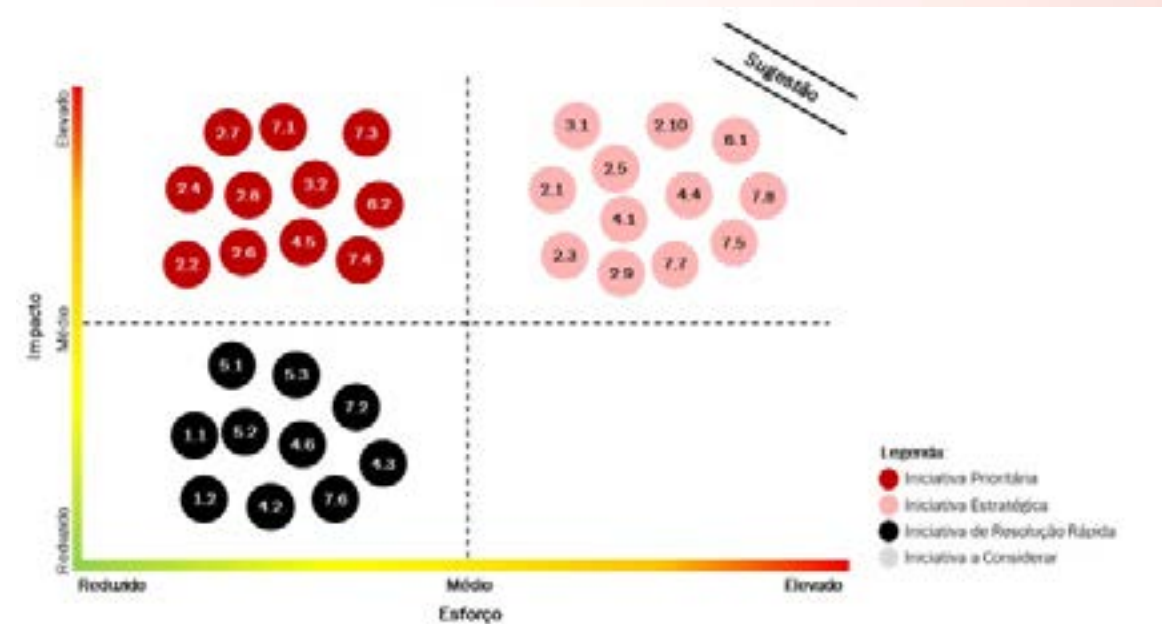


Figura 9. Matriz de esforço e impacto das iniciativas de RS.

Relativamente às 11 iniciativas identificadas como prioritárias, as mesmas destacam-se por gerar resultados significativos com um investimento reduzido, ou seja, de reduzido esforço e elevado impacto. Estas iniciativas não só apresentam um elevado potencial de benefício social, mas também são viáveis em termos de esforço de operacionalização e ao nível do investimento financeiro necessário, o que as torna ações de elevada prioridade, que deverão constar do topo do plano de ação.

Lista-se infra as 11 iniciativas nesta categoria:

- Implementação de campanhas de sensibilização e educação em matéria de saúde pública e prevenção de doenças (Iniciativa 2.2);
- Promoção de programas de educação técnica e profissional, em parceria com escolas (Iniciativa 2.4);
- Estabelecer parcerias com organizações locais, nacionais e internacionais para facilitar estágios, programas de aprendizagem prática e oportunidades de emprego para jovens em início de carreira profissional (Iniciativa 2.6);

- Estabelecer parcerias estratégicas com ONGs e cooperativas agrícolas (Iniciativa 2.7);
- Implementar programas de apoio à segurança alimentar e actividade piscatória (Iniciativa 2.8);
- Mapeamento das necessidades regionais ao nível do acesso a serviços essenciais e criar um plano integrado de resposta social (Iniciativa 3.2);
- Priorizar projectos sociais que incluam componentes geradores de rentabilidade para as comunidades locais (ex.: na forma de cooperativas) (Iniciativa 4.5);
- Estabelecer parcerias com empresas, ONGs e comunidades locais procurando oferecer formação técnica para os membros destas últimas sobre a instalação, operação e manutenção de sistemas de energia (Iniciativa 6.2);
- Criação de um índice de medição do impacto dos projectos de responsabilidade social nas comunidades por área de actuação (Iniciativa 7.1);

- Investir em sistemas de irrigação eficientes para aumentar a produtividade agrícola e garantir a segurança alimentar a longo prazo (Iniciativa 7.3);
- Investir em programas de pesquisa para melhorar as práticas de piscicultura e avicultura, desenvolvendo novas espécies de peixes e de aves que sejam mais produtivas e resistentes a doenças (Iniciativa 7.4).

No âmbito das 12 iniciativas identificadas como estratégicas, as mesmas destacam-se por gerar impactos elevados, mediante esforços elevados. Estas iniciativas, embora apresentem um elevado potencial de benefício social, têm inerente investimentos financeiros significativos, bem como desafios complexos ao nível da sua operacionalização que aumentam o nível de esforço exigido.

Lista-se infra as 12 iniciativas nesta categoria:

- Promover projectos de concepção, melhoria e manutenção de infraestruturas de apoio à saúde (ex.: através da criação de clínicas móveis) (Iniciativa 2.1);
- Promover projectos de construção, reabilitação e equipamento de infraestruturas educativas (Iniciativa 2.3);
- Implementar projectos de inclusão digital aumentando o acesso a ferramentas tecnológicas e capacitando as populações no uso de tecnologias básicas e avançadas (Iniciativa 2.5);
- Estabelecer parcerias com o Governo, ONGs e em presas privadas para a construção, desenvolvimento e renovação de sistemas de abastecimento de água potável e sistemas de saneamento básico em comunidades desfavorecidas (Iniciativa 2.9);
- Assegurar maior disponibilização de fundos próprios das petrolíferas para a implementação dos projectos (Iniciativa 2.10);
- Reduzir as desigualdades regionais e melhorar a qualidade de vida das populações em áreas remotas ou de difícil acesso, garantindo que todas as comunidades tenham acesso a serviços essenciais e oportunidades de desenvolvimento sustentável (Iniciativa 3.1);
- Fomentar a criação de projectos sociais integrados e que estejam alinhados com as principais necessidades das comunidades (Iniciativa 4.1);
- Estabelecer parcerias com o sector privado e ONGs para cofinanciamento e apoio técnico aos projectos sociais, garantindo sua viabilidade económica e operacional (Iniciativa 4.4);

- Implementar sistemas de energia solar em comunidades locais, incluindo painéis solares para residências, escolas e centros de saúde (Iniciativa 6.1);
- Construir tanques de piscicultura em áreas comunitárias para criar uma fonte imediata de proteína e renda para as famílias locais (Iniciativa 7.5);
- Investir em infraestrutura de armazenamento e transporte de peixes para reduzir as perdas pós-captura e melhorar o acesso aos mercados (Iniciativa 7.7);
- Criar unidades de processamento de aves para agregar valor aos produtos avícolas, aumentar as receitas dos avicultores e criar empregos na comunidade (Iniciativa 7.8).

Por fim, relativamente às 10 iniciativas identificadas como sendo de resolução rápida, as mesmas destacam-se por gerar impactos reduzidos, mediante esforços também eles reduzidos. Embora estas iniciativas apresentem um potencial de benefício social menor relativamente às iniciativas anteriormente mencionadas, devem ainda assim ser tidas em consideração para o plano de implementação. Lista-se infra as 10 iniciativas nesta categoria:

- Garantir uma comunicação contínua, acessível e inclusiva, permitindo a troca de informações eficiente e em tempo real (Iniciativa 1.1);
- Promover iniciativas de ESG e dar visibilidade as estratégias implementadas pelos parceiros (Iniciativa 1.2);
- Implementar programas de capacitação comunitária para assegurar a gestão e manutenção de projectos sociais a longo prazo, assegurando a continuidade e eficiência dos recursos alocados (Iniciativa 4.2);
- Criar programas de incentivos destinados às comunidades que alcancem metas de autossustentabilidade em projectos sociais, promovendo o impacto duradouro (Iniciativa 4.3);
- Garantir um planeamento estratégico de longo prazo e a utilização eficaz dos recursos disponíveis, antes da implementação dos projectos sociais (Iniciativa 4.6);
- Estabelecer parcerias com escolas, instituições locais e ONGs, e criar programas de formação focados na liderança feminina, procurando capacitar as mulheres para áreas de liderança, e formá-las para cargos de decisão, gestão e empreendedorismo (Iniciativa 5.1);
- Implementar campanhas de consciencialização e programas de bolsas de estudo para meninas e jovens em áreas desfavorecidas, promovendo o

acesso à educação e a prevenção do abandono escolar (Iniciativa 5.2);

- Realizar campanhas de sensibilização sobre a importância da igualdade de género nas comunidades e nos locais de trabalho, promovendo a implementação de políticas de igualdade que garantam a paridade salarial e oportunidades iguais de progressão na carreira (Iniciativa 5.3);
- Fornecer sementes de alta qualidade e ferramentas agrícolas básicas para agricultores locais, permitindo-lhes iniciar ou melhorar a produção agrícola de forma rápida (Iniciativa 7.2);
- Distribuir alevinos (peixes jovens), pintos (aves recém-nascidas) e ração para as famílias locais, ajudando-os a iniciar ou expandir as suas operações de piscicultura e/ou de avicultura (Iniciativa 7.6).

7. Implementação do Plano

Considerando as iniciativas apresentadas, estima-se um período de implementação global do Plano de cinco anos, com proposta de revisão de dois em dois anos de acordo com os resultados apresentados ao longo da sua implementação conforme apresentado abaixo, por iniciativa. Para mais detalhe sobre as acções específicas, atribuição de responsabilidades e prazos vide Figura 10.



ANPG

Agência Nacional de Petróleo,
Gás e Biocombustíveis



ANPG – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS

Edifício Torres do Carmo – Torre 2, Rua Lopes de Lima, Distrito Urbano da Ingombota, Luanda – República de Angola
Tel. (+244) 226 428 220 | E-mail: geral@anpg.co.ao | Website: www.anpg.co.ao

CRÉDITO PELAS IMAGENS:

* Freepik..... Capa, Págs. 10, 21, 26, 30, 55, 93,
* Pexels..... Págs. 32, 34, 36, 39, 40, 42, 45, 46, 48, 51, 52, 56, 59, 60, 63, 64, 67, 69, 70, 73, 74
* iStockimage..... Págs. 22, 91,

